



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

ANO XXII — N.º 97

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 1964

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Expediente do Diretor Geral

Rio, 20 de maio de 1964

DIVERSOS

Fratelli Vita, Indústria e Comércio S. A. — no pedido de prorrogação da patente número 1.051, modelo industrial — Concedo a prorrogação — (5.º triênio) de acordo com a lei.

Notificação — E' convidado Domingos Dal Bello — a comparecer a este Departamento, a fim de tomar conhecimento da denúncia feita a patente de modelo industrial n.º 3.178 — feita por João Ciolcov, dentro do prazo de sessenta dias, de acordo com o artigo 80 do Código da Propriedade Industrial.

Térmo n.º 142.407 — modelo industrial de: Indústrias Romi S. A. — Torno sem efeito o despacho apresentado.

Notificação

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 14 da Lei n.º 4.048, de 29-12-61 e mais dez dias — para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento a fim de efetuarem o pagamento da taxa final concernente à expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de sessenta dias — na forma do parágrafo único do artigo 134 do Código da Propriedade Industrial.

MARCA DEFERIDA

Térmo n.º 485.967 — Joalex — classe 6 — de: Joalex Industrial de Máquinas Ltda. — Republicado por ter saído com incorreções.

TÍTULO DE ESTABELECIMENTO DEFERIDO

Térmo n.º 426.027 — Casa dos Bordados — classes 12, 22 e 24 — de Mossé & Cia. Ltda. — de acordo com o artigo 117 número 1 do Código — Republicado por ter saído com incorreções.

EXIGÊNCIAS

Stozembach & Co. Sucessores de Lecerc & Co. — no pedido de no-

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

nomeação dos Srs. Reginaldo Moreira de Souza e Mauro Gomes Moraes — para sus prepostos — Preste esclarecimentos.

DIVERSOS

Mario Costa — no pedido de nomeação para seu preposto o Sr. Amaury Belloquim Costa — Requeira em termos.

Adovaldo Fonseca — no pedido de cancelamento da nomeação de seu preposto o Sr. Roberto Mauro da Cunha Freire — Deferido.

City Patentes e Marcas Ltda. — no pedido de nomeação para seu preposto o Sr. José Pereira de Noronha — Deferido.

Custódio de Almeida & Cia. — no pedido de nomeação para seu preposto o Sr. Marilda Carvalho de Queiroz, e o Sr. Paulo Vianna — Deferido.

Guilherme Ferro Pacheco — No pedido de nomeação para seu preposto a Srta. Durce Machado — Deferido.

João Ricardo de Castro Fonseca — no pedido de cancelamento da nomeação para seu preposto o Sr. Roberto Mauro da Cunha Freire — Deferido.

Suemis Maria Costa — no pedido de nomeação para seu preposto o Sr. Arthur Gonçalves Filho — Deferido.

Sylvio de Abreu — no pedido de nomeação para seu preposto o Sr. Ernesto Pinheiro — Deferido.

Tecidos Pluma S. A. — no pedido de reconsideração do despacho de indeferimento do termo 379.806 — Mantenho o despacho que denegou o registro uma vez que subsiste o impedimento.

Indústrias Coimbra de Ferragens S. A. — no pedido de reconsideração do despacho de deferimento do termo 327.211 — insígnia Coimbra — Arquite-se o pedido uma vez que foi apresentado sem procuração.

Notificação — E' convidado Construtora Imobiliária Brasileira Ltda. — Coimbra — a comparecer a este Departamento, a fim de efetuar o pagamento da taxa final do termo 327.211 — insígnia Coimbra.

Térmo n.º 361.824 — Produtos Químicos Fontoura S. A. — Autorizo o pagamento, ficando sem efeito o arquivamento do processo, em face das razões expostas e confirmadas pela Seção competente.

Notificação — E' convidado Produtos Químicos Fontoura S. A. a comparecer a este Departamento, a fim de efetuar o pagamento da taxa final do termo 361.824 — marca Drenafon.

Térmo n.º 402.288 — Probrasil Industrial e Mercantil de São Paulo Ltda. — Aguarde-se o termo n.º 629.738.

Térmo n.º 426.027 — Mossé & Cia. Ltda. — Torno sem efeito o despacho que ordenou o arquivamento do processo, para determinar seja feita nova publicação do despacho com a numeração correta.

Térmo 425.967 — Joalex — Industrial de Máquinas Ltda. — Reconsidero o despacho para o fim de desarquivar o processo, e determinar nova publicação do despacho uma vez que rouve defeito na primeira publicação.

RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHOS

Nordmark Werke Gesellschaft Mt Beschränkter Haftung — no pedido de reconsideração do despacho de indeferimento no termo 252.756, marca Elastolin — Reconsidero o despacho que indeferiu o presente pedido para efeito de conceder o registro, uma vez que desapareceu o registro impeditivo.

Gumex S. A. Indústria de Perfumarias — no pedido de reconsideração do despacho de indeferimento no termo 373.363, marca Momalex — Reconsidero o despacho para conceder o registro, uma vez que a marca havida como impeditiva foi transferida para o requerente.

Aço Torsima S. A. — no recurso interposto ao indeferimento do termo 294.096 — marca Tors — Tendo em vista o recurso interposto, e considerando que a marca havida como impeditiva foi transferida para o requerente, resolvo, na forma da lei, reconsiderar o despacho para o efeito

de conceder o registro requerido.

Drug Research Corporation — recorrendo do despacho que indeferiu o termo 308.203 marca: Sustamin — Tendo em vista o recurso interposto e considerando que a marca havida como impeditiva foi declarada caduca, resolvo, na forma da lei, reconsiderar o despacho para efeito de conceder o registro requerido.

Casa Editora Vecchi Ltda. — no pedido de reconsideração do despacho de indeferimento do termo ... 381.516, marca Fascinação — Reconsidero o despacho que indeferiu o pedido, para efeito de conceder o registro uma vez que não mais subsiste o impedimento.

Credirei S. A. Modas e Confecções — recorrendo do despacho que indeferiu o termo 382.959 — marca Credirei — Reconsidero o despacho que indeferiu o presente pedido, para efeito de conceder o registro, uma vez que não mais existe o impedimento.

EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE PRIVILÉGIO DE INVENÇÃO

Rio, 20 de maio de 1964

Notificação :

U mavez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 14 da Lei n.º 4.048 de 29-12-61 e mais dez dias, para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento a fim, de efetuarem o pagamento da taxa final concernente a expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de sessenta dias, na forma do parágrafo único do artigo 134 do Código da Propriedade Industrial.

Privilégio de Invenção Deferido:

Térmos:

N.º 113.711 — Dispositivo de Classificação — Requerente: Gustav Schickedanz.

N.º 118.258 — Processo de fabricação de margarina — Requerente: Corn Products Company.

Exigências:

N.º 90.774 — Safety Industries, Inc. — Cumpra a exigência.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do talão de

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III
Seção de publicidade do expediente do Departamento Nacional de Propriedade Industrial do Ministério da Indústria e Comércio

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 29 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre	Cr\$ 600,00	Semestre	Cr\$ 450,00
Ano	Cr\$ 1.200,00	Ano	Cr\$ 900,00
Exterior:		Exterior:	
Ano	Cr\$ 1.300,00	Ano	Cr\$ 1.000,00

registro, o mês e o ano em que findará.
A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima de trinta (30) dias.

- N.º 102.933 — Giovanni Andreoli. — Cumpra a exigência.
- N.º 11.038 — Domingos Zanocco. — Cumpra a exigência.
- N.º 112.957 — Julian Louis Reynolds. — Cumpra a exigência.
- N.º 113.293 — Thomaz Giordano. — Cumpra a exigência.
- N.º 114.041 — Packman Machinery Limited. — Cumpra a exigência.
- N.º 114.414 — Eduardo Hegedus. — Cumpra a exigência.
- N.º 114.812 — Paulo Castelo Branco. — Cumpra a exigência.
- N.º 116.038 — Yoshie Tangi. — Cumpra a exigência.
- N.º 118.651 — Elycio Prado Moreira. — Cumpra a exigência.
- N.º 120.17 — Telmo Anzuategui. — Cumpra a exigência.
- N.º 124.898 — Loukas Efsthios Kleftakis e Alexandre Spyridon Tombros. — Cumpra a exigência.
- N.º 12.554 — Alexandre Lipay. — Cumpra a exigência.
- N.º 126.693 — Benedito Franco de Lima. — Cumpra a exigência.
- N.º 126.742 — Orlando Turchiari. — Cumpra a exigência.
- N.º 126.824 — Junichiro Matsune. — Cumpra a exigência.
- N.º 127.821 — Farbenfabrieken Bayer Aktiengesellschaft. — Cumpra a exigência.
- N.º 127.786 — E.I. Du Pont de Nemours and Company. — Cumpra a exigência.
- N.º 128.123 — Farbenfabrieken Bayer Aktiengesellschaft. — Cumpra a exigência.
- N.º 127.469 — South African Form Implement Manufacture Limited. — Cumpra a exigência.
- N.º 127.483 — C. Van Der Lely N.V. — Cumpra a exigência.

- N.º 128.065 — Miles J. Williard, Jr., Gerald P. Roberts. — Cumpra a exigência.
 - N.º 128.189 — Farbenfabrieken Bayer Aktiengesellschaft. — Cumpra a exigência.
 - N.º 128.394 — Foremost Dairies, Inv. — Cumpra a exigência.
 - N.º 129.882 — Glaxo Laboratories, Limited. — Cumpra a exigência.
 - N.º 139.746 — Adelino dos Santos, e Elias Quinto de Souza. — Cumpra a exigência.
 - N.º 141.090 — Roberto Beer Schlesinger. — Cumpra a exigência.
- Retificação:
É convidado Hans Juneck a comparecer a este Departamento, a fim de efetuar o pagamento da taxa final do termo 87.094. — Privilégio de Invenção.
- Diversos:
Termos:
N.º 116.418 — Fábrica de Artefatos de Celuloide Romeo Ltda. — Privilégio de Invenção. — Arquite-se.
- N.º 109.874 — Walter Glauser. — Privilégio de invenção. — Arquite-se.

EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE PESQUISAS

Dia 20 de maio de 1964

Exigências:
Ideal Distribuidora de Editoriais e Anúncios Ltda. (opção do termo 468.005). — Satisfaça exigência.
- N.º 468.005 — Tsutomu Sadakane. — Satisfaça exigência.

- N.º 468.004 — Alcam Aparelhos Eletrônicos Ltda. — Satisfaça exigência.
- N.º 468.006 — Panificadora Jardim Bela Vista Ltda. — Satisfaça exigência.
- N.º 468.007 — Arthur Bernsteim Gordon. — Satisfaça exigência.
- N.º 468.009 — Arthur Bernsteim Gordon. — Satisfaça exigência.
- N.º 468.011 — Tri pé cal reclamação de ferro e aço Ltda. — Satisfaça exigência.
- N.º 468.019 — E E P Engenharia Eletrônica Paulista Ltda. — Satisfaça exigência.
- N.º 468.024 — Alfenas Fundação de Metals Ltda. — Satisfaça exigência.
- N.º 468.027 — Sieg Metalúrgica Máquinas e Ferramentas Ltda. — Satisfaça exigência.
- N.º 468.034 — Libbs Lab. Ind. Brasileiro de Biologia e Síntese Ltda. — Satisfaça exigência.
- N.º 468.036 — José Ramos Victorino. — Satisfaça exigência.
- N.º 468.038 — Produtos Farmacêuticos Dafarma Ltda. — Satisfaça exigência.
- N.º 468.040 — Finalcial Club. — Satisfaça exigência.
- N.º 468.041 — De Millus Comércio e Indústria de Roupas S.A. — Satisfaça exigência.
- N.º 468.045 — Balkar do Brasil Comércio e Indústria S.A. — Satisfaça exigência.
- N.º 468.046 — Balkar do Brasil Comércio e Indústria S.A. — Satisfaça exigência.
- N.º 468.048 — Guy Marie Duval. — Satisfaça exigência.
- N.º 468.050 — Soc. Metalúrgica Metamex S.A. — Satisfaça exigência.

- N.º 468.051 — Soc. de Azeites Patua Ltda. — Satisfaça exigência.
- N.º 468.562 — Soc. Metalúrgica Metamex S. A. — Satisfaça exigência.
- N.º 468.658 — Hidro Elétrica Brasília Ltda. — Satisfaça exigência.
- N.º 468.055 — Livraria Sapiência Ltda. — Satisfaça exigência.
- N.º 468.057 — Produtos Alimentícios Caragua Ltda. — Satisfaça exigência.
- Ns. 468.058 e 468.059 — Caetano Greco — Satisfaça exigência.
- N.º 468.061 — Condomar Empreendimentos Imobiliários Ltda. — Satisfaça exigência.
- N.º 468.063 — Volkar S. A. Comércio e Importação — Satisfaça exigência.
- N.º 468.064 — Volkar S. A. Comércio e Importação — Satisfaça exigência.
- Ns. 468.065 e 468.066 — Novidades Químicas Noviquímica Ltda. — Satisfaça exigência.
- N.º 468.067 — Bar Eleusa Ltda. — Satisfaça exigência.
- N.º 468.091 — Metalúrgica Estampex Ltda. — Satisfaça exigência.
- N.º 468.092 — Nefertiti Studios Perfumarias Ltda. — Satisfaça exigência.
- N.º 468.107 — Irmãos Kuzniec & Cia. — Satisfaça exigência.
- Ns. 468.120 e 468.123 — Calçados Divino Ltda. — Satisfaça exigência.
- N.º 468.124 — Clube de Campo Primavera — Satisfaça exigência.
- N.º 468.132 — Aulonac S. A. Distribuidora de Automóveis Nacionais — Satisfaça exigência.
- N.º 468.135 — Fixan S. A. Adesivos — Satisfaça exigência.

N.º 468.136 — Fixan S. A. Adesivos — Satisfaça exigência.
 N.º 468.137 — Perfumaria Sobrerana Ltda. — Satisfaça exigência.
 N.º 468.152 — Exportação e Importação Ameropa Ltda. — Satisfaça exigência.
 N.º 468.153 — Soc. Aerogipe Ltda. — Satisfaça exigência.
 N.º 468.157 — Aires & Cia. — Satisfaça exigência.
 N.º 468.158 — Construtora e Incorporadora Brasileira S. A. — Satisfaça exigência.
 N.º 468.160 — Landal S. A. Administração Participações e Comércio — Satisfaça exigência.
 N.º 468.164 — Galeria Artística e Mecânica Aghina Ltda. — Satisfaça exigência.
 N.º 468.172 — Matadouro Waldvia Ltda. — Satisfaça exigência.
 N.º 468.179 — CAOL — Comercial de Automóveis Oliveira Lima Ltda. — Satisfaça exigência.
 Ns. 468.160 e 468.181 — Cooperativa Agro Mogi — Satisfaça exigência.
 N.º 468.183 — Sirta Serviços de Imprensa Rádio e Televisão Associados Ltda. — Satisfaça exigência.
 N.º 468.186 — Brinquedos Imeria Ltda. — Satisfaça exigência.
 N.º 468.189 — Casa Moser Materiais para Laboratórios Ltda. — Satisfaça exigência.
 N.º 468.192 — Gelovac Ind. e Termostatos Ltda. — Satisfaça exigência.
 N.º 468.195 — Miguel José Juvelo — Satisfaça exigência.
 N.º 468.196 — Confecções Aedo Ltda. — Satisfaça exigência.
 N.º 468.197 — Ind. de Máquinas e Estamparia Aldrava Ltda. — Satisfaça exigência.
 N.º 468.198 — Antônio Bela Filho — Satisfaça exigência.
 N.º 468.199 — Claudio, Daniel Rodrigues — Satisfaça exigência.
 N.º 468.207 — Serralheria Ipiranga Ltda. — Satisfaça exigência.
 N.º 468.208 — Gravitu Ind. e Com. de Pisos Plásticos Ltda. — Satisfaça exigência.
 N.º 468.211 — São Francisco S. A. Máquina e Ferramentas — Satisfaça exigência.
 N.º 468.219 — Fernando Chinaglia — Satisfaça exigência.
 N.º 468.221 — Fábrica de Sardinhas Sapo Ltda. — Satisfaça exigência.
 N.º 468.222 — Indústria de Enfeites para Confeitaria Confoitar Ltda. — Satisfaça exigência.
 N.º 468.223 — Casa Adelino Produtos Anaconda Ltda. — Satisfaça exigência.
 N.º 468.226 — Cerâmica Nova Estiva S. A. — Satisfaça exigência.
 N.º 468.230 — Textil Judith S. A. — Satisfaça exigência.
 N.º 468.250 — Fábrica de óleos Vegetais Colombo Ltda. — Satisfaça exigência.
 N.º 468.251 — Fadetex Fábrica de Meias Ltda. — Satisfaça exigência.
 N.º 468.259 — Calispa Caixa de Liquidação de São Paulo S. A. — Satisfaça exigência.

N.º 468.257 — Calispa Caixa de Liquidação de São Paulo S. A. — Satisfaça exigência.
 Ns. 468.265 e 468.266 — Stora Kopparbergs do Brasil S. A. Indústria Metalúrgica. — Satisfaça exigência.
 Ns. 466.291 e 468.292 — Planalto Refrigerantes S. A. — Satisfaça exigência.
 N.º 468.295 — Editora Hypnos Ltda. — Satisfaça exigência.
 N.º 468.304 — Ótica Municipal Ltda. — Satisfaça exigência.
 N.º 468.312 — Representações Nitron Ltda. — Satisfaça exigência.
 N.º 468.313 — Livraria Editora Magister Ltda. — Satisfaça exigência.
 N.º 468.319 — Tinturaria e Lavanderia Progresso Ltda. — Satisfaça exigência.
 N.º 468.327 — Elekeiroz do Nordeste Indústria Química S. A. — Satisfaça exigência.
 Ns. 468.328 e 468.329 — Indústria de Bebidas Cajai Ltda. — Satisfaça exigência.
 N.º 468.333 — Comp. Importadora e Exp. Brasil América Cieba — Satisfaça exigência.
 Ns. 468.334, 468.335 e 468.336 — Silnovo S. A. Ind. Comércio de Administração — Satisfaça exigência.
 N.º 468.342 — Organizações Anibal Sérgio de Automóveis Ltda. — Satisfaça exigência.
 N.º 468.345 — Obse Organização Brasileira de Serviços Especializados em Propag. Imprensa e Adm. de Imóveis Ltda. — Satisfaça exigência.
 N.º 468.347 — Itel Indústria de Transformadores Elétricos S. A. — Satisfaça exigência.
 N.º 468.350 — Fábrica de Artefatos de Couro Aronis Ltda. — Satisfaça exigência.
 N.º 468.359 — Walter Marques Antunes. — Satisfaça exigência.
 Ns. 468.360 e 468.361 — Cooperativa União de Crédito Popular. — Satisfaça exigência.
 N.º 468.362 — Decorações Mara Cortinas Ltda. — Satisfaça exigência.
 N.º 468.363 — Farmácia Paiguaz Ltda. — Satisfaça exigência.
 N.º 468.364 — Luiz Carlos Junqueira Franco — Satisfaça exigência.
 N.º 468.365 — F. Irmãos Carvalho e Begossi — Satisfaça exigência.
 N.º 468.366 — Cooperativa União de Crédito Popular — Satisfaça exigência.
 N.º 468.367 — Petroara Distribuidora de Petróleo Araraquara Ltda. — Satisfaça exigência.
 N.º 468.368 — Cooperativa União de Crédito Popular — Satisfaça exigência.
 N.º 468.369 — Lanches Jubilara Ltda. — Satisfaça exigência.
 N.º 468.372 — Casa das Farmácias Ltda. — Satisfaça exigência.
 N.º 468.373 — Recuperação Técnica Diesel R. T. D. Ltda. — Satisfaça exigência.
 N.º 468.374 — Casa das Farmácias Ltda. — Satisfaça exigência.
 N.º 468.383 — Supermercado Lev Pag Produtos Alimentícios Ltda. — Satisfaça exigência.
 Ns. 468.385 e 468.387 — Marcopolo Comissaria Adjuvante de Despachos Ltda. — Satisfaça exigência.

N.º 468.394 — Sacomar S. A. Ind. e Comércio — Satisfaça exigência.
 N.º 468.412 — Chocolates Di-neal S. A. — Satisfaça exigência.
 N.º 468.429 — Laboratório Brunel S. A. — Satisfaça exigência.
 N.º 468.434 — Belacop S. A. Ind. e Comércio de Veículos — Satisfaça exigência.
 N.º 488.435 — Tipografia e Papelaria Alda Ltda. — Satisfaça exigência.
 N.º 468.441 — Chemiewerk Homburg Zweigniederlassung der Deutschen old Und Silber Scheideanstalt Vormals Roessler — Satisfaça exigência.
 N.º 468.442 — Chemiewerk Homburg Zweigniederlassung der Deutschen old Und Silber Scheideanstalt Vormals Roessler — Satisfaça exigência.
 N.º 468.443 — Kleinol Produktion Gesellschaft Mit Beschränkter Haftung. — Satisfaça exigência.
 Ns. 468.444, 468.445 e 469.446 — Craigmillar & British Creameries Limited. — Satisfaça exigência.
 N.º 468.456 — Metalúrgica Jardim Ltda. — Satisfaça exigência.
 N.º 468.547 — Gonzalez & Leitão Construções Ltda. — Satisfaça exigência.
 N.º 468.464 — Dessio Domingues S. A. Comércio e Importação — Satisfaça exigência.
 N.º 468.485 — Dessio Domingues S. A. Comércio e Importação — Satisfaça exigência.
 N.º 468.472 — Oficinas Reunidas 44 Ltda. — Satisfaça exigência.
 N.º 468.473 — Wanisil Cosméticos Indústria e Comércio Ltda. — Satisfaça exigência.
 N.º 468.474 — Termo Nucleon Indústria e Comércio Ltda. — Satisfaça exigência.
 N.º 468.475 — Confecções Stambul Ltda. — Satisfaça exigência.
 N.º 468.479 — Inat Instituto Nacional Auditores Internos — Satisfaça exigência.
 Ns. 468.482, 468.483, 468.484, 468.485, 468.489, 468.490, 468.486, 468.487, 468.489, 468.491 e 468.492 — J. A. Cardoso & Cia. Ltda. — Satisfaça exigência.
 N.º 468.495 — Soc. Montemar Ltda. — Satisfaça exigência.
 N.º 468.499 — Landal S. A. Administração Participações e Comércio — Satisfaça exigência.
 N.º 468.502 — Raimundo Barbosa de Deus — Satisfaça exigência.
 N.º 468.503 — Francisco Ferreira de Castro — Satisfaça exigência.
 N.º 468.504 — Luiz Rodrigues Lima — Satisfaça exigência.
 N.º 468.507 — Construtora Leopoldinense Ltda. — Satisfaça exigência.
 Ns. 468.509 e 468.510 — Helio da Cunha Fernandes — Satisfaça exigência.
 N.º 468.511 — Newton Cardoso Fontes — Satisfaça exigência.
 N.º 468.521 — Aguilardo Pessoa de Oliveira — Satisfaça exigência.
 N.º 468.524 — Raimundo Leopoldo de Almeida — Satisfaça exigência.
 N.º 468.458 — Ferrão de Areia Silvarmar Ltda. — Satisfaça exigência.

Retificação:

N.º 468.297 — Marca — El Obispo de Carlisle & Cia. — Classe 23 cliche publicado em 23-12 de 1960.

EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE PESQUISAS

RIO, 20 DE MAIO DE 1964

Notificação:

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 14 da Lei n. 4.048 de 29-12-61 e mais Dez Dias — para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo nao se tendo vindo nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecerem a este Departamento, a fim de efetuarem o pagamento da taxa final concernente à expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de sessenta dias — na forma do paragrafo unico do artigo 134 do Código da Propriedade Industrial.

MARCA DEFERIDA

N. 464.345 — Segurança Prevenção de Acidentes e revista — classe 32 — Ricardo Vastella.

MARCAS DEFERIDAS REPUBLICADAS POR TEREM SAIDO COM INCORREÇÕES

N. 441.393 — Acepam "A" — classe 11 — Acessórios para Máquinas Ltda. — Com exclusão de espalhador para motores e válvulas de descarga automáticas.

N. 451.915 — Stratodur — classe 11 — Mauser Kommandit Gesellschaft — Com exclusão de alifantes aparelhos para picar, cortar ou reduzir comestíveis, ferros comuns a carvão.

N. 452.841 — Bracarense — classe 36 — Fábrica de Calçados Bracarense Ltda.

N. 453.137 — E N P — classe 1 — Empresa Nacional de Petróleo S.A.

N. 453.139 — E N P — classe 47 — Empresa Nacional de Petróleo S.A.

N. 453.194 — Lisandro I Q L — classe 17 — Industrias Químicas Lisandro Ltda. — Com exclusão de armações de escritório, armários para serviços sanitários, brocas e secretárias para escritório.

N. 453.312 — Vulcalense — classe 28 — Vulcan Material Plástico S.A.

N. 453.866 — Navargen — classe 3 — J.R. Geigy S.A.

N. 453.874 — Florisan — classe 3 — Anasco Arznei Und. Gesundheitspelegemittel — G.M.B.H.

N. 453.883 — Suplefarm — classe 2 — Laboratório Vetifarm Ltda. — Com exclusão de complementos alimentares.

N. 453.890 — C.I.A.V.E. — classe 50 — Luiz Blanquer — Com exclusão de planos e pesquisas.

N. 453.924 — Difusora — classe 35 — Cortume Progresso S.A.

N. 453.931 — Fivelarte — classe 5 — Metalúrgica Fivelarte Ltda. — Com exclusão de cimento metálico e couraças.

N. 454.012 — classe 32 — Sivam, Companhia de Produtos Para Fomento Agro Pecuario — Com exclusão de órgãos de publicidade.

N. 454.041 — Canbra do Brasil — classe 21 — Canbra do Brasil Comércio e Representações Auto Peças Ltda. — Com exclusão de alavancas de câmbio (classe 6) e carrinhos de máquina de escrever (classe 34).

N. 454.048 — Tecopal — classe 21 — Tecopal Distribuidora Técnica e Comercial Ltda. — Com exclusão de alavancas de câmbio (classe 6).

N. 454.127 — Di Tella — classe 21 — S.I.A.M. Sociedade Industrial Americana Maquinarias Di Tella Ltda.

N. 454.242 — Distel — classe 39 — Distel Transmissões Industriais e Mangueiras Ltda. — Com exclusão de mangueiras.

N. 454.289 — Auto-Lar — classe 21 — Auto Lar Ltda. — Com exclusão de alavancas de câmbio.
N. 454.310 — Cascocai — classe 1 — The Borden Company.

N. 454.330 — Arizona — classe 32 — Francisco Bruguera Grane.

N. 454.422 — Glanche — classe 5 — Ind. Metalúrgica Glamel Ltda.
N. 454.364 — Curvette — classe 36 — De Millus Comércio e Indústria de Roupas S.A.

N. 454.428 — Imvieta — classe 41 — Ricieri Pechinatti & Filhos.

N. 454.513 — Natividade — classe 48 — Ivan Lôbo Teixeira de Barros.

N. 454.729 — Legal — classe 37 — Alimentos Selecionados Amaral S.A.
N. 437.433 — Decauchutadora Brasília — classe 39 — Recauchutadora Brasília Ltda. — Com exclusão de manchas.

N. 454.992 — Lemz — classe 41 — Dr. Waldemar Lubke.

N. 452.571 — Chamas — classe 36 — Indústria e Comércio de Calçados Chamas Ltda.

FRASE DE PROPAGANDA DEFERIDA REPUBLICADA POR TEREM SIDO COM INCORREÇÕES.

N. 452.349 — Casas Pernambucanas Onde Todos Compram — classes 23 — 36 — 37 — Arthur Lundgren Tecidos S.A. — Art. 121.

SINAL DE PROPAGANDA DEFERIDA REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES.

N. 450.603 — Mudança Longa Distância — classes 17 — 33 — 40 — Aureliano Machado Ltda. — Art. 121.

NOME COMERCIAL DEFERIDO REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES

N. 450.748 — Imobiliária Calfat Ltda. — Imobiliária Calfat Ltda. — Art. 109 n. 3.

N. 452.212 — Custódio Tinoco & Cia. Ltda. — Custódio Tinoco & Cia. Ltda. — Art. 109 n. 3.

N. 453.640 — Empresa de Terraplanagem Mecânica Ltda. — Empresa de Terraplanagem Mecânica Ltda. — Art. 109 n. 3.

TÍTULO DE ESTABELECIMENTO DEFERIDO REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES

N. 453.667 — Cooperativa Banco da Lavoura do Estado da Guanabara — classe 33 — Banco da Lavoura de Minas Gerais S.A. — Art. 117 n. 1.

N. 453.088 — Cooperativa Banco da Lavoura de Brasília — classe 33 — Banco da Lavoura de Minas Gerais S.A. — Art. 117 n. 1.

N. 453.916 — Papelaria Peterpan — classe 38 — Nilza Maia de Cerqueira Souza — Art. 117 n. 1.

N. 453.925 — Organização de Turismo Guanabara — classe 33 — Hilson Pereira dos Santos — Art. 117 n. 1.

N. 453.960 — Hotel Aclamação — classe 33 — José Gomes Rodrigues de Lima — Art. 117 n. 4.

N. 454.026 — Edifício Goiás — classe 33 — Stephen Feher — Artigo 117 n. 1.

N. 454.273 — Rápido Lindóia — classe 33 — Dr. Walter Adhemar Fachini — Art. 117 n. 1.

N. 452.815 — Hotel Motel Marco Zero — classe 33 — Agrícolas Sociedade de Expansão Agrícola e Comercial Ltda. — Art. 117 n. 4.

N. 453.123 — Bonecas Folclóricas Brasileiras — classe 40 — Bonecas Folclóricas Brasileiras Ltda. — Artigo 117 n. 1.

N. 442.447 — Condomínio Campestre Nova Cotia — classe 33 — Construto S.A. Materiais e Construção — Art. 117 n. 4.

MARCA DEFERIDA REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES

N. 448.905 — Anaflex — classe 3 — Ed. Geistlich Sohne A.G. Fur Chemische Industrie.

CADUCIDADE DE MARCAS

Bial Farmacêutica Ltda. — No pedido de caducidade da marca Nevalgan n. 177.088 — de Farbwerke Hoechst Aktiengesellschaft Vorm. Meister Lucius & Bruning — Considerando:

1.º — A prova apresentada pelo Serviço Nacional de Fiscalização de Medicina a fls. 16 e 17 prova que torna inócua a certidão apresentada a fls. 13, emanada do mesmo Serviço Nacional de Fiscalização de Medicina;

2.º — A argumentação do titular do registro em face da fragilidade da prova constante de fls. 21, bem acentuada pelo Chefe da Seção Legal;

3.º — O parecer da Seção Legal; — Resolve esta Divisão Jurídica denegar o pedido de caducidade do registro n. 177.088, de 11 de outubro de 1955.

EXIGÊNCIA

Revere Camera Company — No pedido de transferência para marca: Revere n. 184.109 — Cumpra a exigência.

DIVERSOS

N. 454.218 — Indústria Textil Tsuzuki Ltda. — Diga a requerente qual a tradução da palavra reivindicada e se a mesma tem relação com os artigos.

N. 453.135 — Recauchutadora Brasília Ltda. — Aguarde-se termo anterior.

PRORROGAÇÃO DE PROCESSOS

N. 406.243 — Emblemática — classe 15 — Robert Bosch G.M.B.H. — Prorrogue-se o registro até 23-5-68.

PRORROGAÇÃO DE FRASE DE PROPAGANDA

N. 605.203 — A Sensação do Dia — classes: 8 — 9 — 10 — 11 — 12 — 13 — 14 — 15 — 17 — 20 — 21 — 22 — 23 — 24 — 25 — 26 — 27 — 28 — 29 — 30 — 31 — 32 — 34 — 35 — 36 — 37 — 38 — 39 — 40 — 44 — 48 — 49 — A Sensação Modas S.A. — Prorrogue-se o registro.

EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE TRANSFERÊNCIA E LICENÇAS

TRANSFERÊNCIA E ALTERAÇÃO DE NOME DE TITULAR DE PROCESSOS

Dia, 20 de maio de 1964

E Van Dulken y Cia. (transferência para o seu nome das marcas Gaiato n.º 178.356 — Gaiato n.º 232.369) — Anotem-se as transferências.

Indústria de Tintas Louçalin S. A. (pede para ser anotada na marca Louçalin n.º 178.766 a alteração de nome) — Anote-se a alteração de nome.

Interpress S. A. Agência Brasileira de Notícias (transferência para o seu nome da marca SS Interpress n.º 181.576) — Anote-se a transferência.

Discalbras Distribuidora Brasileira de Calçados Ltda. (transferência para o seu nome da marca Galeria Panorâmica dos Calçados, n.º 458.778) — Anote-se a transferência.

EXIGÊNCIAS

Química Médica Farmacêutica S. A. (junto a marca n.º 159.149) — Satisfaça exigência.

Discalbras Distribuidora Brasileira de Calçados Ltda. (junto ao termo 424.354) — Satisfaça exigência.

EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE PRORROGAÇÃO

EXIGÊNCIAS

Rio, 20 de maio de 1964

N.º 149.719 — A Ozalid-Brasil Fábrica Nacional de Papéis Heliográficos — Cumpra a exigência.

N.º 241.684 — Sociedade Brasileira de Máquinas e Motores Ltda. — Cumpra a exigência.

N.º 491.330 — 491.331 — ... 558.054 — 518.447 — 530.585 — Badische Anilin & Soda Fabrik Aktiengesellschaft — Cumpra as exigências.

N.º 491.358 — 491.339 — Farbwerke Hoechst Aktiengesellschaft Vorm. Meister Lucius & Bruning — Cumpra as exigências.

N.º 511.207 — Porzellanfabrik Lorenz Hutschenreuther Aktiengesellschaft — Cumpra a exigência.

N.º 511.553 — 511.554 — Henkel & Cie. G.M.B.H. — Cumpra as exigências.

N.º 511.555 — 511.556 — ... 511.557 — 511.558 — 511.559 — 511.561 — Sidol Werke Siegel & Co. — Cumpra as exigências.

N.º 511.566 — 511.567 — Klockner Humboldt Deutz Aktiengesellschaft — Cumpra as exigências.

N.º 511.573 — Riedel de Haen Aktiengesellschaft — Cumpra as exigências.

N.º 16.864 — 521.979 — ... 525.394 — Farbwerke Hoechst Aktiengesellschaft Vorm. Meister Lucius & Bruning — Cumpra as exigências.

N.º 19.079 — 519.080 — 519.081 — 539.262 — Agfa Aktiengesellschaft — Cumpra as exigências.

N.º 529.559 — 529.560 — Blauouknt Werke G.M.B.H. — Cumpra as exigências.

N.º 534.949 — 534.951 — Dynamit Actien Gesellschaft Vormals Alfred Nobel & Co. — Cumpra as exigências.

N.º 537.952 — 537.953 — Carl Prinz Aktien-Gesellschaft Fur Metallwaren — Cumpra as exigências.

N.º 549.580 — 549.581 — Klockner Humboldt Deutz Aktiengesellschaft — Cumpra as exigências.

DIVERSOS

N.º 511.563 — 511.564 — Sidol Werke Siegel & Co. — Foi mandado prosseguir na classe 46.

N.º 543.969 — 543.970 — Farbwerke Hoechst Aktiengesellschaft Vormals Meister Lucius & Bruning — Nada há que deferir.

PROGRAMAÇÃO DE PROCESSOS

N.º 408.485 — Afa Tudor — classe 8 — Accumulatoreen Fabrik Aktiengesellschaft — Prorrogue-se o registro até 10.6.1969.

N.º 477.996 — Pelikan — classe 17 — Gunther Wagner — Prorrogue-se o registro até 3.4.1971.

N.º 412.997 — Boxberger — classe 3 — Dr. Ernst Krat Vorm. Boxbergers Hofapotheke — Prorrogue-se o registro até 17.1.1969.

N.º 477.997 — Pelikan — classe 17 — Gunther Wagner — Prorrogue-se o registro até 3.4.1971.

N.º 478.906 — Gee — Wee — classe 17 — Gunther Wagner — Prorrogue-se o registro até 3.4.1971.

N.º 483.291 — Aceta — classe 28 — Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft — Prorrogue-se o registro até 24.4.1971.

N.º 502.354 — Libra — classe 8 — Librawerk Pelz & Nagel Kommanditgesellschaft. — Prorrogue-se o registro até 21-8-1971.

N.º 505.764 — 4.001 — classe 17 — Gunther Wagner. — Prorrogue-se o registro até 27-12-1971.

N.º 508.596 — Metozon — classe 1 — Byk-Gulden Chemische Fabrik G.M.B.H. — Prorrogue-se o registro até 19-12-1971.

N.º 511.560 — Sigella Mop — classe: 46 — Sidol-Werke Siegel & Co. — Prorrogue-se o registro com exclusão de preparados para limpar e conservar o couro, até 21-11-1971.

N.º 511.562 — Sigella Mop — classes: 23 e 24 — Sidol-Werke Siegel & Co. — Prorrogue-se o registro até 21-11-1971.

N.º 511.565 — Sigella Mop — classe: 46 — Sidol Werke Siegel & Co. — Prorrogue-se o registro com inclusão de preparados para conservar o couro, até 21-11-1971.

N.º 511.568 — Emblemática — classe: 7 — Gebruder Eberhardt. — Prorrogue-se o registro até 27 de dezembro de 1971.

N.º 516.869 — Melitta* — classe: 28 — Melitta Werke Bntz & Sohn. — Prorrogue-se o registro até 29-12-1971.

N.º 519.230 — Praphyson — classe: 3 — Chemische Fabrik Promonta G.M.B.H. — Prorrogue-se o registro até 27-12-1971.

N.º 528.075 — Duran Jena — classe: 8 — Jenaer Glaswerk Schitt & Gen. — Prorrogue-se o registro até 29-4-1972.

N.º 528.076 — Duran Jena — classe: 14 — Jenaer Glaswerk Schott & Gen. — Prorrogue-se o registro até 29-4-1972.

N.º 530.589 — Flotanol — classe: 1 — Farbwerke Hoechst Aktiengesellschaft Vorm. Meister Lucius & Bruning. — Prorrogue-se o registro até 3-8-1972.

N.º 542.700 — Jabali — classe: 7 — Gebruder Eberhardt. — Prorrogue-se o registro até 26-8-1972.

N.º 542.701 — Phosokresol — classe: 1 — Farbwerke Hoechst Aktiengesellschaft Vorm. Meister Lucius & Bruning. — Prorrogue-se o registro até 30-10-1972.

N.º 543.971 — Soligen — classe: 1 — Farbwerke Hoechst Aktiengesellschaft Vormals Meister Lucius & Bruning. — Prorrogue-se o registro até 26-8-1972.

N.º 550.419 — Eujanol — classe: 1 — Farbenfabriken Bayer Ak-

tiengesellschaft. — Prorrogue-se o registro até 12-8-1972.

N.º 551.687 — Emblemática — classe: 48 — Eau de Cologne & Parfumerie Glockengasse n.º 4711 Gegenuber Der Pferdepost Von Ferd Mulhens. — Prorrogue-se o registro até 27-11-1972.

N.º 551.688 — Inseparably Linked — classe: 48 — Eau de Cologne & Parfumerie Fabrik Glockengasse n.º 4711 Gegenuber Der Pferdepost Von Ferd Mulhens. — Prorrogue-se o registro até 27 de novembro de 1972.

N.º 551.689 — Rheingold — classe: 48 — Eau de Cologne & Parfumerie Fabrik Glockengasse n.º 4711 Gegenuber Der Pferdepost Von Ferd Mulhens. — Prorrogue-se o registro até 27-11-1972.

N.º 551.690 — Emblemática — classe: 48 — Eau de Cologne & Parfumerie Fabrik Glockengasse n.º 4711 Gegenuber Der Pferdepost Von Ferd Mulhens. — Prorrogue-se o registro até 27-11-1972.

N.º 551.691 — Sinfonie — classe: 46 — Eau de Cologne & Parfumerie Fabrik Glockengasse n.º 4711 Gegenuber Der Pferdepost Von Ferd Mulhens. — Prorrogue-se o registro até 16-9-1972.

N.º 551.692 — Sinfonie — classe: 48 — Eau de Cologne & Parfumerie Fabrik Glockengasse n.º 4711 Gegenuber Der Pferdepost Von Ferd Mulhens. — Prorrogue-se o registro até 16-9-1972.

N.º 551.693 — Roxy — classe: 43 — Eau de Cologne & Parfumerie Fabrik Glockengasse n.º 4711 Gegenuber Der Pferdepost Von Ferd Mulhens. — Prorrogue-se o registro até 16-9-1972.

N.º 551.694 — Pro Fume — classe: 48 — Eau de Cologne & Parfumerie Fabrik Glockengasse n.º 4711 Gegenuber Der Pferdepost Von Ferd Mulhens. — Prorrogue-se o registro até 16-9-1972.

N.º 555.866 — Imi — classe: 1 — Henkel & Cie. G.M.B.H. — Prorrogue-se o registro, com exclusão de matérias corantes e óleos essenciais, até 19-12-1972.

N.º 555.867 — Imi — classe: 46 — Henkel & Cie. G.M.B.H. — Prorrogue-se o registro, menos para ceras, amido e preparados de amido, até 19-12-1972.

N.º 555.868 — Imi — classe: 48 — Henkel & Cie. G.M.B.H. — Prorrogue-se o registro, somente para sabões perfurados, até 19 de dezembro de 1972.

N.º 559.721 — Pankreon — classe: 3 — Kali-Chemie Aktiengesellschaft. — Prorrogue-se o registro até 1-12-1972.

N.º 630.769 — Panamá — classe: 16 — Empreendimentos Imobiliários Panamá Soc. Ltda. — Prorrogue-se o registro.

Prorrogação de Título de Estabelecimento:

N.º 589.621 — Expresso Santo Antonio — classe: 33 — Irmãos Bruno Ltda. — Prorrogue-se o registro.

N.º 630.875 — Empreendimentos Imobiliários Panamá — classes: 16 e 33 — Empreendimentos Imobiliários Panamá Soc. Ltda. — Prorrogue-se o registro.

N.º 630.876 — Edifício Panamá — classe: 33 — Empreendimen-

tos Imobiliários anamé Soc. Limitada. — Prorrogue-se o registro.

N.º 631.085 — Empreendimento Imobiliário Panamá Soc. Ltda. — classes: 16 e 33 — Empreendimentos Imobiliários Panamá Sociedade Ltda. — Prorrogue-se o registro.

Retificações

Ficam retificados os pontos publicados em 13 de maio de 1964 por terem saído com incorreções:

Térmos:

N.º 113.902 — para privilégio de invenção — Aperfeiçoamentos em ou relacionados com escovas de carvão para a corrente coletora de máquinas elétricas — requerente: N. V. Philips' Gloeilampenfabrieken.

N.º 114.042 — privilégio de invenção — Controle termostático para queimadores de gás — requerente: Harper Wyman Company.

N.º 114.388 — modelo de utilidade para: Novas disposições construtivas em elementos embutidos para iluminação — requerente: João Jorge.

N.º 115.600 — para modelo de utilidade — Interruptor automático a tempo para corrente elétrica — para o nome do requerente: Gianfranco Bocchini.

N.º 118.900 — para privilégio de invenção: Vibrador — requerente: Robert Bloem.

N.º 119.491 — privilégio de invenção — Aperfeiçoamentos em ou relativos a geradores de acetileno — requerente: Tatekuni Ei.

N.º 127.133 — para: privilégio de invenção: Processo de preparação de compostos esteroides — requerente: Herchel Smith.

N.º 119.582 — privilégio de invenção — Nova torneira — requerente: Acunzo & Filhos Ltda. — Fica todo ponto reticados:

1 — Nova torneira caracterizada por ser constituída pelo usual pescoço provido de flange e extremidade rosqueada, sendo previsto no mesmo, um cabeçote provido de parede superior inclinada em um ângulo sentido, e provido ainda inferiormente, de um prolongamento tubular dotado de orifícios laterais e orifícios interno superior, o qual se comunica com o dito braço tubular. — Total: cinco pontos reivindicados.

N.º 136.602 — privilégio de invenção: Processos de preparação de compostos policíclicos dieno aromáticos — para o nome do requerente: Herchel Smith.

N.º 140.761 — modelo industrial — Original modelo de salto para sandália — requerente: Francesco Basilli — Final do ponto fica retificado para: cilíndrico. — Total para dois pontos reivindicados.

N.º 141.715 — modelo industrial — Novo e original modelo de doce tipo pirolito — requerentes: Januário Silvestre Tramonte e Romeu Tramonte.

N.º 141.716 — modelo industrial: Original configuração ornamental introduzida em doces tipo pirolito — requerentes: Januário Silvestre Tramonte e Romeu Tramonte.

N.º 142.817 — modelo industrial — Uma tampa com bico para frascos e recipientes em geral — requerente: Indústrias Químicas Pavuna S. A.

N.º 143.089 — modelo industrial — Nova configuração ornamental aplicada a suporte para eletores de lavadores de parabrisas — para o nome do requerente: Denis Jean Lacabanne.

N.º 143.241 — desenho industrial

N.º 143.242 — desenho industrial

N.º 143.599 — desenho industrial

N.º 143.606 — modelo industrial

— todos para: Novo e original modelo de óculos para fins publicitários — requerente: S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo — estabelecido em S. Paulo e filial no Estado da Guanabara.

N.º 146.935 — modelo industrial para: Novo e original modelo de óculos para fins publicitários — requerente: Mário Rambelli — Final do ponto fica retificado para: ao raio visual.

N.º 147.910 — modelo industrial — Original desenho decorativo estampado em tecidos — requerente: Cia. Industrial Nossa Senhora da Conceição — Houve uma troca de clichê que ora se corrige. O clichê do presente termo foi encabeçado com o termo 147.912 — erradamente.

N.º 147.912 — modelo industrial — Original desenho decorativo estampado em tecidos — requerente: Cia. Industrial Nossa Senhora da Conceição — Clichê publicado como sendo do termo 147.910 — erradamente.

N.º 157.490 — modelo de utilidade — Novo modelo de instrumento para assobio musical — requerente: João Gonçalves do Nascimento.

Os pontos acima mencionados foram publicados em 13-5-64 com incorreções.

RETIFICAÇÕES

Ficam os processos publicados em 14 de maio de 1964, com os seus pontos retificados:

TERMOS:

N.º 71.964 — Privilégio de Invenção — Processo e Composições Para o Tratamento Enzimático de Couros e Peles — Requerente: Donald Burton — Total de pontos 16 reivindicados.

N.º 112.213 — Privilégio de Invenção — Fios Multifilamentares e Processos e Aparelho Para Sua Preparação — Requerente E.I. Du Pont de Nemours and Company — Total de pontos para 24 reivindicações.

O termo 143.913 modelo industrial para "Novo e Original Desenho Ornamental Para Tecidos" de S.A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo.

O termo 111.971 privilégio de invenção para Motor Rotativo — de Elliot Enterprises Incorporated — Total de 15 pontos.

O termo 117.367 privilégio de invenção para Afilador de Cadeira de Serra e Processo — de Omark Industries Inc. — Para total de 17 pontos.

O termo 118.154 privilégio de invenção para Processo Para a Fabricação de Oxidazois — de Ciba Société Anonyme.

O termo 123.351 modelo de utilidade para Novo Modelo de Fogareiro Churrasqueira — de Celso Guimarães Arantes Nogueira;

O termo 118.648 modelo industrial para Um Novo Modelo de Botão — de Ilmar Pinheiro Goulart.

O termo 118.684 privilégio de invenção para Aperfeiçoamentos Em Aparelhos de Descarga Elétrica — General Electric Co. para um total de 10 pontos.

O termo 118.823 privilégio de invenção para Aperfeiçoamento Em

Lâmpada Flash — de General Electric Co. — Total de 4 pontos.

O termo 118.863 privilégio de invenção para Porta Facas Para Tornos — de Harold F. Eilford — Para um total de 9 pontos.

O termo 118.927 privilégio de invenção para Aperfeiçoamento em ou relativos a elementos de acoplamento para ligar um fio metálico delgado a um outro componente — N V Phillips Gloeilampenfabrieken.

O termo 118.990 privilégio de invenção para Aperfeiçoamento em Enrolamentos Elétricos — de Normacem.

O termo 119.117 privilégio de invenção para Novas Disposições em Duplicador Manual a Alcohol — de Americo Alves Pereira — Total de 2 pontos.

O termo 119.132 privilégio de invenção para Novo Produto Em Pó Para a Limpeza de Dentaduras Artificiais e Próteses Móveis em geral — de Lutz Gomez — Total de 4 pontos.

O termo 119.394 privilégio de invenção para Molde Para Pneumático e Processo Para Sua Fabricação — The Firestone Tire — Rubber Co. — Para um total de 8 pontos.

O termo 120.120 privilégio de invenção para Uma Placa Para Impressão Litográfica Preparada Por Meio de Reprodução Eletrofotográfica e Um Processo Para a Sua Confeção — de The Plastic Coating Corp com inclusão de matéria estranha ao ponto 1 pertencente ao termo 120.205.

O termo 120.169 modelo de utilidade para Porta Lapizela Para Telefone e outros fins — de Ibrahim Saad Khalil e Joseph Seidenberg — Para um total de 4 pontos.

O termo 120.205 privilégio de invenção para aperfeiçoamentos em ou relativos a processos para produção em massa de objetos vazios de vidro tais como ampélas para lâmpadas incandescentes produtos manufaturados por tais processos e aparelhos para a realização de tais processos — de N V Phillips Gloeilampenfabrieken. O resto do 1.º ponto está sob o termo 120.120.

O termo 120.544 privilégio de invenção para Processo Para a Obtenção de Acetil Sulfato de Alumínio — do Laboratório Keto Woniaco Limitada.

O termo 135.196 modelo de utilidade para Novo Modelo de Cabide Para Bolsas — de Dr. João Pacheco Netto.

O termo 143.508 desenho industrial para Desenho Para Embalagens — de Mirabel Produtos Alimentícios S.A.

O termo 143.511 modelo industrial para Novo Modelo de Papel Artístico — de Indústria de Papéis de Arte José Tscherkassy S.A. para um total de 2 pontos.

Os termos 143.585 — 143.587 — 143.909 — 143.910 — 143.920 para desenho industrial Novo e Original Desenho Ornamental Para Tecidos — Para o requerente S.A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo estabelecido em São Paulo e filial nesta cidade.

O termo 143.718 modelo industrial para Novo Modelo de Bacia Sanitária — de Cia. de Cerâmica Industrial de Osasco — Fica retificado no 1.º ponto: ... retangular avançado posteriormente e apenas com dois orifícios simétricos, etc. ...

O termo 143.719 modelo industrial para Novo Modelo de Porta Toalhas — de Cia. de Cerâmica Industrial de Osasco.

O termo 144.222 modelo industrial para Um Novo Modelo de Sifão Para Garrafas de Bebidas — de Oscar Kurt Vetter.

O termo 144.828 modelo industrial para Um Novo Modelo de Frasco Com Tampa Para Acondicionamento de Esmalte e Produtos Análogos de Tou-

ador — de Cia. Palermont Industrial Indústria de Perfumes e Artigos de Toucador.

O termo 146.850 privilégio de invenção para Aparelho Calculador de Prazos Dias — de Reinhold Gustavo Schneidewind.

Ficam os pontos característicos abaixo mencionados republicados por terem saído com incorreções no Boletim de 15-5-64:

O termo 89.569 modelo de utilidade para — Um novo tipo de broca macha — de Nelson Barchi para um total de pontos: 2.

O termo 104.091 modelo de utilidade para — Novo tipo de porta passas — de Shogo Tateno estabelecido em S. Paulo fica retificado o ponto 1.º por ter saído o ponto antigo: 1 — Novo tipo de porta passas caracterizado por ter um suporte prendedor provido de um rôlo o qual faz pressão sobre os passas possibilitando a saída de um por vez. Tudo como descrito no presente memorial e ilustrado nos desenhos em anexo.

O termo 110.489 priv. invenção para — Forno para destilação de frutos oleaginosos — de Ildeu Ramos de Lima.

O termo 111.665 priv. invenção para — Suporte universal para ferramenta de torno — de Arnó Schaedlich para um total de 3 pontos.

N.º 111.741 modelo de utilidade para — Pratos, bandejas e caixas de papelão revestidos com celofane ou papel transparente impermeável — de Ermelinda Leoni & Cia. Ltda. — para um total de 5 pontos.

O termo 112.005 priv. invenção para — Processo de fabricação e respectivo corpos de válvula — de ACF Industries Incorporated — para um total de 14 pontos.

O termo 112.237 priv. invenção para — Aperfeiçoamentos em conversor de frequência elevada controlado por cristal — de General Electric Co. — para um total de 8 pontos.

O termo 112.278 priv. invenção para — Testagem ou exame de semi-condutores e similares — de Philco Corp — para um total de 16 pontos.

O termo 116.147 priv. invenção para — Um processo de separação de tório, urânio e terras raras a partir duma mistura de seus hidróxidos — de Orquima Indústrias Químicas Reunidas S. A.

O termo 116.528 priv. invenção para — Nova chave de onda para televisão — de Marius Leger e Joseph Gal — para um total de 6 pontos.

O termo 116.687 modelo de utilidade para — Nova placa transtrocanteriana para inclusão óssea — de Baumer Obs Cia. Brasileira de Equipamentos.

O termo 117.882 modelo industrial para — Nova e original configuração em lanterna elétrica de bolso — de Artigos Elétricos Good Light Ltda. — para um total de 2 pontos.

O termo 119.101 modelo industrial para — Guarda-roupa com fecho de cabana de troncos — de Ceu Schuled Região.

O termo 110.176 modelo de utilidade para — Novo modelo de cigareira automática — de Salvatore Damiani.

O termo 110.490 priv. invenção para — Processo para fabricação de linguetas e salsichas — de John A. Benckiser G.M.B.H. Chemische Fabrik.

O termo 121.182 — modelo industrial para — Novo modelo de vaso — de Nelson Baroni e Ivanir Souza Costa.

O termo 121.706 modelo industrial para — Nova forma ou configuração de cabo para canetas — de Laboratório Frumstost S. A. estabelecido em S. Paulo.

O termo 121.848 desenho industrial para — Novo e original desenho ornamental para tecidos — de S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo, estabelecido em S. Paulo.

O termo 139.363 modelo industrial para — Novo modelo de resistência elétrica aplicável em ferros para passar roupas — de Material Elétrico Universal Ltda.

O termo 141.137 modelo industrial para — Novo modelo de caixa para rádios receptores — de Ind. e Comércio de Aparelhos Eletrônicos Sterliling Ltda. — fica retificado o clichê que saiu junto ao termo número 141.138.

O termo 141.138 modelo industrial para — Forma ou configuração para caixas de aparelhos rádio receptores — de Ind. e Comércio de Aparelhos Eletrônicos Sterling Ltda. — fica retificado o clichê que saiu com o termo 141.137.

Os termos 143.588 — 143.583 — 143.584 — 143.922 desenhos industriais para — Novo e original desenho ornamental para tecidos — todos para o requerente S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo — estabelecido em S. Paulo e filial nesta cidade.

O termo 144.011 modelo industrial para — Invólucro de papel ou outra matéria transparente ou não para a dosagem certa de açúcar para uma xícara de café sendo fechado hermeticamente — de J. Castro Reis Ltda.

O termo 144.111 modelo industrial para — Original modelo de fogareiro a gás — de Técnico Mecânica Brittan S. A. — para um total de 2 pontos. No final do 1.º ponto fica retificado: ... direto pela chama, pelo fato de, correspondendo a essas duas zonas, haver dois queimadores situados no corpo de fogareiro, configuradas por duas saliências em forma de calotas esféricas extremamente chatas, centradas em cada metade do corpo do fogareiro formadas por projeções do fundo etc. ...

Ficam os pontos característicos acima mencionados republicados por terem saído com incorreções no Boletim do dia 15-5-64.

PRIVILÉGIO DE INVENÇÃO

TERMO Nº 113.064

Em 8 de setembro de 1959

Requerente: Andrés Kalman — São Paulo.

Título: Novas Disposições Construtivas em Ralos para Pias e Similares. — Modelo de Utilidade.

1º — "Novas Disposições Construtivas em Ralos para Pias e Similares", caracterizadas pelo fato de consistirem na estampagem ou repuxagem de chapa de aço inoxidável, latão ou de ferro, conformando rebaixo circular, contra as paredes externas do qual é soldado o segmento tubular externamente e percorrido por porca usual de aperto, sendo que o rebaixo mencionado apresenta seu fundo com pluralidade de orifícios.

Total de 2 pontos.

TERMO Nº 119.158

Em 10 de setembro de 1959

Requerente: Francisco Freire Filho — Estado da Guanabara.

Título: Um processo para obter um preparado de fins higiênicos e medicinais. — Privilégio de Invenção.

Um processo para obter um preparado de fins higiênicos e medicinais, caracterizado pelo fato de que o óleo de officina é submetido a um tratamento térmico em temperatura elevada, quando misturado com o álcool, estílico, essência de alfazema e água destilada, em proporções adequadas, passando por um período de decantação durante cerca de 12 horas, para tornar-se viscoso, brilhante e incolor, penetrando profundamente na derme e na epiderme, por meio de atritos ou massagens manuais.

TERMO Nº 113.555

Em 25 de setembro de 1959

Requerente: Minnesota Mining And Manufacturing Company — Estados Unidos da América.

Título: Fitas adesivas sensíveis à pressão e composições adesivas dispersas em água. — Privilégio de Invenção.

1º — Um processo para preparação de uma composição adesiva, caracterizado pelo fato de compreender a misturação de uma dispersão estável, em um meio aquoso, de um aglutinante resinoso, sólido, noutro, sob a forma de pó impalpável à pressão do polímero de borracha e do material resinoso compatível.

TERMO Nº 113.835

Em 8 de outubro de 1959

Patente de Modelo de Utilidade e também convertível em estante".

Indústria e Comércio Fortalit Ltda. — Capital do E. de São Paulo.

1º — Um carrinho de chá, dobrável e também conversível em estante, caracterizado por um quadro disposto verticalmente e provido de quatro pés ou sapatas articuladas à sua base, dois de cada lado; pés estes, projetados horizontalmente, e mantidos nos pontos de articulação por braçadeiras de eixo vertical, juntos às extremidades da base do quadro, sendo os mesmos providos ainda de rodízios inferiormente, e sendo suas posições mantidas por uma molas helicoidais que têm um extremo preso na parte inferior do quadro, junto ao ponto de articulação dos pés, e o outro em um ponto intermediário da fase inferior destes, sendo que, no anterior do dito quadro, ou seja, entre os seus montantes, estão dispostos os taboleiros ou prateleiras do conjunto, em número de duas ou mais, formadas cada uma por duas folhas, uma para cada lado do quadro, articuladas nos extremos de suas margens adjacentes às faces internas dos montantes do quadro por meio de dobradiças, sendo a posição fechada ou em pé destas folhas, mantida por meio de prendedores de esfera ou de outro tipo adequado, dispostos nos extremos dos entestamentos de cada folha dos mesmos, sendo que, as folhas que formam o taboleiro inferior, apresentam na face inferior pequenos pinos ou projeções, que, quando conjunto está aberto ficam situados junto aos pés, pelo lado de dentro, servindo-lhes de escoras, a fim de impedir que se os mesmos fechem quando o carrinho é movimentado.

Total de 2 pontos.

TERMO Nº 113.881

Requerente: E. D. Jones Corporation — Estados Unidos da América.

Título: Aperfeiçoamentos em dorpos com lâminas. — Privilégio de Invenção.

1º — Uma estrutura com lâminas, caracterizada por compreender um corpo tendo uma série de sulcos dispostos lado a lado numa relação de espaçamento, sendo as paredes laterais de cada sulco divergentes para a base de cada sulco, um par de lâminas disposto em cada sulco com um espaço entre as mesmas e com suas porções exteriores se projetando do sulco, sendo as faces internas em oposição das lâminas aproximadamente paralelas, uma chaveta entre as lâminas de cada par, cada chaveta tendo aproximadamente espessura uniforme e ligando em ponte substancialmente o espaço entre as lâminas, sendo, uma porção de cada chaveta disposta fora do sulco, sendo as espessuras de ditas lâminas crescentes tanto para dentro quanto para fora da região da boca do sulco, de modo que as faces externas do par de lâminas divergem uma da outra para dentro, internamente ao sulco e para fora externamente ao sulco, sendo a divergência internamente ao sulco aproximadamente a das paredes laterais do sulco e a divergência externamente ao sulco suficiente para fazer as faces externas das porções em projeção dos pares sucessivos de lâminas, convergirem para fora, e um calço se ajustando entre as faces convergentes das porções em projeção dos pares sucessivos de lâminas.

Total de 5 pontos.

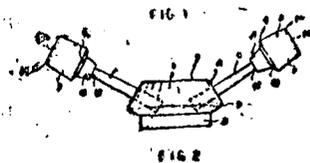
TERMO Nº 142.344

Em 23 de agosto de 1962

Modelo Industrial: "Nova disposição construtiva em manúbricos e cubos para alavancas de comando, aplicáveis a máquinas operatrizes, e a outras máquinas quaisquer".

Indústrias Romi S. A., estabelecida na cidade de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo.

Pontos Característicos:



1º — Nova disposição construtiva em manúbricos e subos de alavancas de comando, aplicáveis a máquinas operatrizes, e a outras máquinas quaisquer, caracterizado o cubo por ser conformado em peça metálica ou de outro material apropriado, inferiormente dotado de um peçoço anular, de espessura boa para conter dizeses ou tabeiras, dito peçoço, em seu bordo superior, alargando-se angularmente para formar uma saliência circular que dá nascimento a uma superfície inclinada, que termina por uma superfície plana circular, destinada para conter dizeses ou outros símbolos indicativos.

Seguem mais 2 pontos característicos.

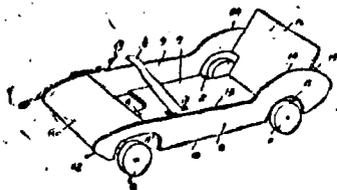
TERMO Nº 142.347

Em 23 de agosto de 1962

Modelo Industrial: "Novo modelo de carrinho".

Enrique Sanchez Capella, residente na Cidade de São Paulo.

Fontos Característicos:



1º — Novo modelo de carrinho, caracterizado por ser constituído por uma placa plana de fundo cujos cantos posteriores são providos de um recorte retangular, para encaixe das rodas, e os cantos anteriores, também recortados, a fim de formar na referida placa um prolongamento central para fixação do eixo articulado das rodas dianteiras, e para permitir o apoio dos pés neste mesmo eixo, sendo previsto ainda na dita placa, um outro recorte central atravessado por uma haste, que é o breque do carrinho; e sendo montados na referida placa de fundo, os laterais do carrinho formados por placas planas com lado inferior retilíneo provido de recortes em arco sobre as rodas dianteiras e trazeiras, e o contrão anterior das ditas placas em formato de ogiva, prolongando-se superiormente em trêcho retilíneo e inclinado para baixo até a altura das rodas posteriores, aí continuando em trêcho suavemente recurvado para cima, e finalmente, recurvando-se para baixo até atingir o recorte inferior previsto sobre a roda posterior, interligados nas extremidades anteriores e posterior, por placas recurvadas superiores, sendo a posterior unida a uma placa inclinada transversal, de apoio para as costas da criança.

Segue mais 1 ponto característico.

TERMO Nº 112.826

Em 27 de agosto de 1958

Requerente: Joseph Marte Léon Paul Cosyns — São Paulo.

Título: Novo Processo de Autólise de Proteínas de Peixe. — Privilégio de Invenção.

a) — Novo Processo de Autólise de Proteína de Peixe, caracterizado por ser utilizado de peixe integralmente e não apenas a carne, mesmo assim obtendo-se um produto final de cheiro agradável de peixe fresco e no qual já não se distinguem os componentes anatómicos daquele, salvo poucas fibras musculares, granulações calcárias e outras matérias não digeríveis.

b) — Novo Processo de Autólise de Proteína de Peixe, caracterizado por se obter o desdobraimento de tais proteínas, usando-se apenas os enzimas proteolíticos naturais do próprio peixe, ativados tão somente pela granulação temperatura, e tempo de agitação, particulares de cada espécie de peixe, e em o concurso dos usuais fermentos, tais como, papaína, pancreatina, papaína e outros reagentes químicos de uso comum nos processos de hidrólises.

c) — Novo Processo de Autólise de Peixe, caracterizado pela específica e controlada orientação dos fatores energéticos do processo já reivindicado nos itens II de forma a impedir a produção de inócl, escatól, peptomáinas e outras substâncias venenosas derivadas das fermentações putrefativas e sem o concurso de qualquer agente conservador, tais como, ácidos salicílico e zenzóico, nupagim e outros, de uso comum.

TERMO Nº 137.238

Requerente — Hyman A. Steinberg — Estados Unidos da América.

Título — Fornos solares.

1º — Um forno solar caracterizado pelo fato que ele compreende, em combinação, uma caixa isolada tendo uma abertura num lado, paredes internas dentro de dita caixa amarrando dita abertura e estendendo-se para dentro a partir da mesma, numa relação convergente entre si; uma chapa coletora plana, preta e opaca estendendo-se entre as faces internas de ditas paredes internas e fechando o espaço entre elas, dita chapa estendendo-se substancialmente paralela para com o plano de dita abertura e ficando espaçada substancialmente de dito lado oposto de dita caixa; o ângulo entre dita chapa e cada uma das ditas paredes internas sendo substancialmente de 120º; ditas paredes internas e dita chapa coletora definindo uma cavidade recebendo irradiação entrando através de dita abertura; as superfícies internas de ditas paredes internas sendo refletoras da luz para refletir, em virtude da sua relação angular específica para com dita chapa coletora, toda a radiação batendo na mesma somente para dita chapa; meios definindo uma câmara receptora do calor dentro de dita caixa para dentro de dita chapa e numa relação contígua com a mesma e espaçada de dito lado oposto de dita caixa; dita câmara recebendo calor, ficando numa relação contígua com menos da área inteira de dita chapa coletora entre ditas paredes, internas para amplificar a transferência relativa de calor de dita chapa coletora para dita câmara receptora de calor; meios providenciando o acesso para dita câmara através de um outro lado de dita caixa; e isolamento dentro de dita caixa e contíguo ao restante da superfície interna de dita chapa coletora e para com a superfície externa de dita caixa coletora.

Total de 37 pontos.

TERMO Nº 116.352

De 21 de janeiro de 1960

Requerente: Gustavo Roberto Ricardo Jchnoor, Frederico Hansen, Sigfrido Enrique e Bruno Heimbach.

Título: Disposição para Armazenar e Fornecer Cerveja a Granel aos Consumidores — Privilégio de Invenção.

1 — Disposição para armazenar e fornecer cerveja a granel aos consumidores, caracterizada pelo fato de compreender, em combinação pelo menos um recipiente para cerveja de metal inalterável, preferentemente de aço inoxidável, de configuração substancialmente paralelepípedica, cuja parede constitutiva de base apresente a partir das suas duas extremidades longitudinais, adequados declives, que se unem em ângulo, em cujo vértice está provido um primeiro bocal com rosqueamento interno ao qual está atarraxada uma peça tubular entre cuja extremidade e um rebalxo na parede interna desse bocal está inserido um diafragma de material laminar, e cuja parede oposta, substancialmente plana, apre-

senta um segundo bocal também com rosqueamento interno e uma peça tubular que prende, entre a mesma e um rebalxo da parede do bocal, igualmente um diafragma laminar, estando o referido recipiente disposto em um compartimento, de baixa condutividade térmica, provido de um orifício no seu fundo; uma cânula, com rosqueamento interno na sua extremidade, atarraxada amovivelmente sobre um rosqueamento externo no mencionado primeiro bocal, apresentando a referida cânula, na sua extremidade oposta, punhos permitindo sua rotação para atarraxamento; um tubo interno penetrando na citada cânula e segura à mesma por um rebordo anular da sua extremidade o qual dá de encontro a um rebalxo anular da passagem interna da mencionada cânula e avançando pela sua extremidade oposta para fora dessa cânula a partir dos referidos punhos providos na mesma; uma haste transpondo o mencionado tubo interno com distanciamento da parede interna do mesmo deixando sobrar um espaço anular, e que apresenta na sua extremidade dentro do referido tubo interno inserido na mencionada cânula, um corpo de extremidade livre em ponta voltado de encontro ao referido diafragma do mencionado primeiro bocal e, pela sua extremidade seruro à referida haste, um corpo engrossado capaz de assentar sob pressão sobre uma guarnição elástica disposta em um rebalxo do referido tubo interno; um corpo-válvula tubular disposto por uma extremidade sobre a extremidade saliente do referido tubo interno, por baixo dos punhos da mencionada cânula e apresentando internamente uma haste por meio da qual ajusta estreitamente a referida haste portadora do mencionado corpo engrossado que termina em ponta e uma cavidade em que está deslisavelmente disposto um êmbolo seruro à citada haste, estando disposto, entre o referido êmbolo e o fundo da mencionada cavidade, uma moça pressora; uma alavanca articulada a um pino na extremidade livre do mencionado corpo-válvula, da qual uma das suas extremidades dá de encontro ao referido êmbolo e à extremidade da haste, de maneira a se poder deslocar essa haste, em oposição ao efeito da referida moça, por uma posição em que o mencionado corpo engrossado deixa livre a referida guarnição elástica; um canal perfurado entre a metade do corpo da válvula e a extremidade oposta a uma tubeira de descarga atarraxada à extremidade do citado corpo da válvula em conexão com o referido canal.

(Total de 4 pontos).

TERMO Nº 109.149

de 16 março de 1959

Hinode Kagku Koyo Kibusahik Kaisha — Japão.

Título: "Um aperfeiçoado processo para produção simultânea de fertilizante fosfático e de "mate" de níquel de baixo teor".

Privilégio de invenção.

1º — Um aperfeiçoado processo para a produção simultânea de fertilizante fosfático e de "mate" de níquel de baixo teor, caracterizado por compreender: a) a adição de minério garnierita, contendo níquel e magnésia, um material contendo enxofre, um agente redutor qualquer, como coques carvão ou similares, e se necessário, qualquer outro minério contendo magnésia e fosforita ou outros materiais fosfáticos; b) a mistura dos mesmos; e c) submeter então, a mistura a uma fusão conjunta

em um forno apropriado, tal como um forno elétrico, ou forno Siemens Martin, resultando em que se obtém fertilizante fosfático, contendo fósforo solúvel em ácido cítrico, e zona superior da fusão e "mate" do níquel bruto, de baixo teor, na zona inferior de fusão. Seguem o ponto 2.

TERMO DE PATENTE Nº 109.393

de 25 de março de 1959

Chugji Seiyaku Kabushiki Kaisha — Japão.

Título: "Processo de preparação de princípio hemostático potente a partir de órgãos parenquimatosos de mamíferos".

Privilégio de invenção.

1 — Um processo para a extração de um princípio hemostático de órgãos parenquimatosos de mamíferos caracterizado por compreender a desidratação da matéria, prima, com acetona, sob trituração a seco, extração do material seco com éter, concentração do extrato etéreo em uma corrente de um gás inerte, extração do contrato com álcool, a quente, e finalmente recuperação do princípio hemostático inteiramente livre de álcool. Seguem-se os pontos de 2 à 6.

TERMO Nº 116.076

Em 8 de janeiro de 1960

Celanese Corporation Of America — Estados Unidos da América.

Título: "Processo o parelho para produção de artigos compostos de filamentos". — Privilégio de Invenção.

1º — Um cigarro caracterizado pelo fato de ter a ele incorporado, como um filtro, uma pluralidade de filamentos sintéticos distribuídos arbitrariamente através do filtro em uma multiplicidade de direções e incluindo numerosos emaranhados, dobras e pregas irregulares.

Seguem-se os pontos de 2 a 7.

TERMO Nº 109.487

de 1 de abril de 1959

Requerente: Aktiebolaget Electrolux — Suécia.

Título: "Aspirador de pó". Privilégio de invenção.

1º — Aspirador de pó, tipo compreendendo uma entrada e uma saída para o ar e meios, eletricamente operáveis, para a movimentação do ar através do mesmo, caracterizado pelo fato de compreender um membro de parede formando uma parede externa do aspirador, membro de parede esse dotado de uma abertura; dispositivos, abrangendo uma chave elétrica com um membro de operação movimentável entre posições de "ligação" e de "desligação", destinado a controlar os referidos membros eletricamente operáveis; dispositivos para a montagem dessa chave no aspirador, ficando, pelo menos, parte do referido membro operador disparado através da referida abertura e acessível por fora do aspirador; dispositivos para basculagem do membro de operação, visando a um movimento em torno de um eixo situado entre as respectivas extremidades tendo o referido membro de operação um elemento que forma par integrante do mesmo e se dispõe do lado de dentro do membro de parede, uma, espera na trajetória do movimen-

do referido elemento, destinada a fazer o membro operador...

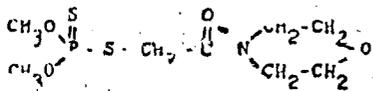
TERMO Nº 98.465

De 14 de novembro de 1957

Requerente: Sandoz S. A. - Suíça.

Título: Processo de produzir um novo ester de ácido tiol - tiono - fosfórico.

Processo de produzir um novo ester do ácido tiol - tiono - fosfórico da fórmula



caracterizado pelo fato que sais do ácido O,O - dimetil - tiol - tiono - fosfórico são reagidos com morfina do ácido cloro - acético.

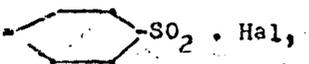
TERMO Nº 118.200

De 28 de março de 1960

C. F. Boehringer & Soehne G. M. B. H., firma alemã, industrial, estabelecida em Mannheim - Waldhof, Alemanha.

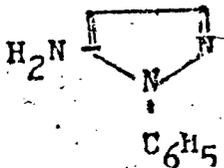
Pontos característicos de: Processo de produzir 1 - Fenil - 3 - metoxi - 5 - sulfanilamido - pirazol - 1, 2. - Privilégio de invenção.

1º) Processo de produzir 1 - fenil - 3 - metoxi - 5 - sulfanil - amido - pirazol - 1, 2. caracterizado pelo fato que sulfonil - halogenetos da fórmula

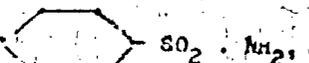


onde W significa um grupo amino ou um resto transformável no grupo amino, são condensados com 5 - amino - pirazóis da fórmula

X

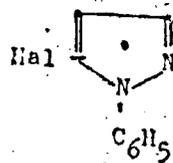


onde X significa um grupo metoxil ou grupo hidroxilico ou um resto transformável no grupo HO, ou pelo fato que sulfonamidas da fórmula



onde W tem o significado de uma indolizina, respectivamente, os seus sais

alcalinos são condensados com 5 - halogeno - pirazóis da fórmula.



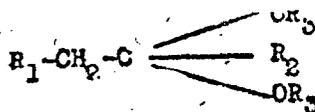
TERMO Nº 111.933

De 21 de julho de 1959

F. Hoffmann - La Roche & Cie. Société Anonyme (F. Hoffmann - La Roche & Co. Aktiengesellschaft) - Suíça.

Processo para a preparação de cetonas não saturadas. - Privilégio de invenção.

1º) Processo para a preparação de cetonas não saturadas caracterizado pelo fato de que se faz reagir um propin - (2) - ol - (1) disubstituído em posição 1 na presença de um catalisador ácido com um cetal da fórmula geral



ou com um éter enólico da fórmula geral



na qual R1 representa um átomo de hidrogênio, um agrupamento alcoilo ou alqueno inferior e R2 e R3 representa um agrupamento alcoilo inferior, R1 e R2, podendo, juntos, representar um agrupamento polimerilénico, e de que se isomeriza, se necessário for, o produto de reação obtido desta maneira. - Seguem-se os pontos de números 2 a 12.

TERMO Nº 114.115

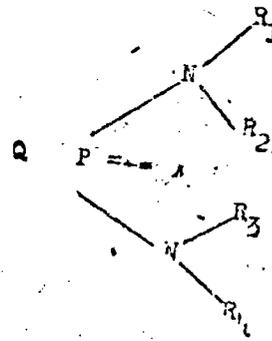
De 20 de outubro de 1959

N. V. Philips Gloeilampenfabrieken - Holanda.

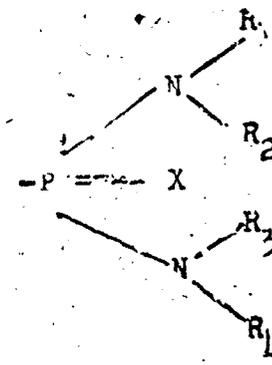
Título: Aperfeiçoamentos em ou relativos a derivados de compostos tendo um núcleo heterocíclico contendo nitrogênio cíclico, de caráter aromático. - Privilégio de invenção.

1º) Um processo de produção de novas derivados de compostos tendo um núcleo heterocíclico de caráter aromático contendo nitrogênio cíclico, caracterizado por servindo-se de processos conhecidos de produção para este tipo de compostos ou por proces-

so análogos aos mesmos, serem produzidos compostos de fórmula geral:



na qual Q designa o radical de um composto, substituído ou não substituído, condensado ou não condensado, com um núcleo heterocíclico de caráter aromático contendo nitrogênio cíclico, este núcleo contendo pelo menos um grupo NH; do qual, nos compostos de fórmula (I), o átomo de hidrogênio é substituído pelo grupo



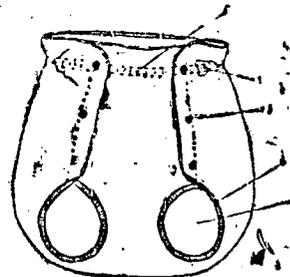
na qual XX designa oxigênio ou enxofre e R1, R2, R3 e R4 são cada um hidrogênio ou um radical hidrocarboneto alifático. - Seguem os pontos de 2 a 56.

TERMO Nº 139.392

Em 18 de dezembro de 1961

Requerente: Ryuhei Yamamoto - São Paulo.

Título: Original modelo de couro. - Modelo Industrial.



1º - "Original modelo de couro", constituído por uma peça de fazeria ou outro material adequado, caracterizado por ter feito de um "T" mais comprido do que alto, tendo a parte superior, transversal, abaixo da borda, um elástico embutido, e, centralmente, sobre o mesmo, dois cordões de fechamento e que configuram a parte trazeira e lateral da cintura do couro, tendo ainda dos laterais, ou extremidades da parte superior, em linha vertical uma série de botões de pressão destinadas a sefecharem sobre outras séries correspondentes, ligeiramente oblíquas, situadas nos laterais também oblíquos da parte inferior ou base do "T", de diâmetro

ou largura maior do que a parte central, cujos laterais são côncavos e revestidos de proteção nas bordas, por meio de roletas de malha destinados a impedir o roçamento das pernas do biebê, já que essas boidas configuram as cavas do couro; pelo fato da parte inferior também dispor, próximo à borda, de elástico que completa o fechamento da cintura do couro; pelo fato de ter forro impermeável, sendo que as suas bordas, na altura das cavas, é destacado ou projetado para fora de modo a não prender nas malhas de proteção contra o roçamento; pelo fato da parte inferior do "T" dobrar-se para cima e prender-se por meio de botões, nas bordas laterais da parte superior do "T" que se curvam para o centro, de modo que o conjunto armado, configura um calcinha, dotada de tampa frontal, superposta ou subposta em relação às bordas laterais

Total de 2 pontos.

Total de 2 pontos.

TERMO Nº 139.639

Em 4 de junho de 1962.

Société St. Raphael - França. Título: Novo modelo de garrafa. - Modelo Industrial.



Novo modelo de garrafa, caracterizado pelo fato de que a respectiva parte superior tem a forma de uma superfície, substancialmente, tronconica que vai ter a zona do respectivo gargalo; e pelo fato de que o referido gargalo apresenta, na sua base e logo em seguida à referida superfície tronconica, uma parte, externamente, ampliada limitada por duas outras superfícies tronconicas de inclinações contrárias. Seguem-se os pontos 2 e 3.

TERMO Nº 139.705

Em 6 de junho de 1962

Modelo Industrial "Novo modelo de sofá-cama de casal".

Ambiente - Industrial e Comércio de Móveis S. A., estabelecida na cidade de São Paulo.

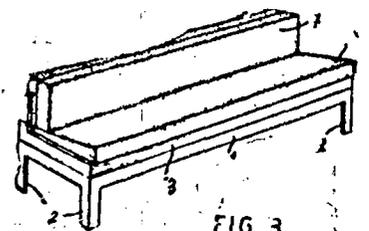


FIG 3

1º - Novo modelo de sofá-cama de casal, caracterizado por compreender inicialmente um quadro retan-

gular horizontal, com arestas e cantos vivos, sustentado por quatro pés retilíneos verticais, de seção transversal em cantoneira, e dispostos um em cada canto, quadro este sobre o qual é previsto um povo quadro igual, a ele articulado pelo lateral posterior, de cujos cantos salientam-se ortogonalmente dois montantes retilíneos verticais, tendo comprimentos iguais aos dos pés do quadro inferior, e interligados por larga travessa horizontal; e por sua vez, o assento sendo formado por uma única almofada retangular, aplicada livremente sobre os dois quadros de armação superpostos, com ligeira inclinação para trás; e o encosto sendo formado por outra almofada igual, dobrada longitudinalmente ao meio, e aplicada livremente encostado na travessa posterior da armação; e finalmente, no caso de o quadro superior ser girado para a frente e disposto no prolongamento do inferior, as almofadas do assento e do encosto desdobrado sendo aplicadas uma sobre cada quadro, encaixadas entre limitadores laterais; tudo substancialmente como descrito e ilustrado nos desenhos anexos.

TERMO Nº 147.123

De 20 de fevereiro de 1963

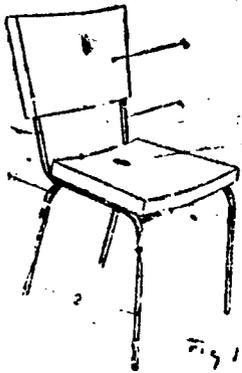
Requerente: Companhia Paulista de Chenille Tecelagem e Confecções. — Modelo Industrial.

1º) Novo e original desenho ornamental para tecidos, caracterizado pelo fato de consistir na figura de um peixe estilizado em posição de estar nadando no fundo do mar, um pouco em ascensão e tendo no seu redor uma série ou uma pluralidade de bolas de diversos tamanhos ou melhor, sendo que dito desenho se destina à ornamentação de tecido em geral e especialmente de tecido de chenille, podendo variar em cores e dimensões. — Total de 2 pontos.

TERMO Nº 139.821

Em 10 de janeiro de 1961

Requerente: Abo Bravcuks — São Paulo.
Título: Original modelo de cadeira.



1º — Original modelo de cadeira, confeccionada com pernas tubulares cromadas, ou pintadas, encosto e assento revestido de plástico semirígido, em cores variadas, caracterizado pelo fato das pernas tubulares serem do tipo "UU" invertidos com as pernas divergentes, colocadas lateralmente no sentido postero-anterior e interligadas por duas barras horizontais, frontal e posterior onde se assenta o assento revestido por plástico semi-rígido, com ligeira curvatura côncava na face superior; de feito substancialmente quadrangular; pelo

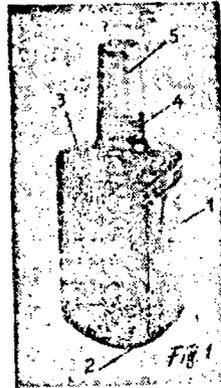
fato da barra transversal posterior projetar-se para cima e para trás, dois suportes tubulares que se introduzem no encosto também quadrangular, revestidos de plástico semi-rígido, com ligeira concavidade na face frontal.

Total de 2 pontos.

TERMO Nº 139.952

Em 13 de junho de 1961

Requerente: Societé Anonyme Des Etablissements — França.
Título: Novo modelo de garrafa.



1º — Novo modelo de garrafa, caracterizado pelo fato de ser constituído por um corpo prismático de forma, substancialmente triangular equilátera e de cantos, fortemente arredondados.

Total de 3 pontos.

TERMO Nº 139.872

Em 11 de junho de 1962

Modelo Industrial "Novo e original modelo de garrafa".

S/A. Vinícola e Agrícola Sanroquense "S. A. V. A. S.", estabelecida na cidade de São Paulo.



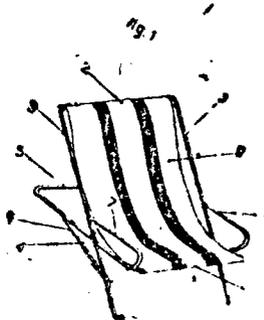
1º Novo e original modelo de garrafa, caracterizado por compreender inicialmente um corpo prismático de formato substancialmente prismático quadrangular, com seção transversal quadrada, levemente decrescente da base para o alto, e tendo arestas laterais suavemente arredondadas, corpo este cujas faces laterais opostas, com exceção da anterior e posterior, apresentam recêntrica central longitudinal, estendida por toda a sua altura; e o mesmo corpo principal compreendendo inicialmente em trecho tronco-cônico, também com arestas arredondadas, e faces laterais providas de rebaiços centrais longitudinais, faces estas segundas ao alto por um pescoço cilíndrico apenas provido de aba arredondada, de altura mediana; e a face lateral anterior da garrafa apresentando uma grande área retangular ligeiramente revirada sobre as laterais adjacentes, e estendida por

quase toda a altura do corpo principal, e ainda uma pequena área retangular inferior, e mais uma outra em escudo liso, ao nível central do trecho tronco-cônico, a esta correspondendo, em altura, uma última área lisa, substancialmente trapezoidal, prevista no lateral oposto; e finalmente, toda a parte restante da superfície lateral apresentando-se inteiramente rugosa, com uma multiplicidade de pequenas figuras em relevo, distribuídas esparsas e irregularmente, representativas de flores estilizadas, triângulos irregulares, retângulos, círculos, gotas, arabesco e uma série de outros, tudo substancialmente como descrito e ilustrado nos desenhos anexos.

TERMO Nº 140.067

Em 21 de fevereiro de 1962

Requerente: Enrique Sola Herrera, José Luiz Gonzalez Alvarez, Dario Martinez Rodrigues e Sergio Perez Marques — São Paulo



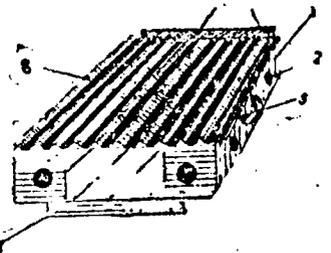
1º — "Original modelo de cadeira espreguiçadeira", caracterizada por armação tubular, rígida de material adequado, preferivelmente metálico, de feito retangular tendo um dos lados — 1 — de menor comprimento apoiado ao solo, de modo a configurar a base frontal e o lado oposto paralelo — 2 — servindo de cabeceira, pelo fato dos ramos laterais — 3 — que, quando armados, permanecem oblíquos em relação ao solo, articularem-se em pontos convenientes — 4 — com outro quadro, também retangular, do mesmo material e cuja parte central paralela à base frontal — 1 — configura a base posterior — 5 —, e o lado oposto, paralelo, a beirada do assento — 6 —, pelo fato de haver, interligando os ramos — 3 — do primeiro quadro com os cantos dos ramos — 6 — do segundo quadro, duas hastes ligeiramente oblíquas para cima e que depois se curvam para baixo, configurando os braços da cadeira — pelo fato de haver abaixo o cruzamento dos dois quadros duas hastes retas — 8 — que, quando a cadeira está armada, fica mais ou menos paralela ao solo e tem a finalidade de impedir um desnivelado afastamento das duas bases, trazeira e dianteira, pelo fato de haver, ligando os ramos — 2 — do primeiro e — 6 — do segundo quadro, uma cobertura ou forração de lona — 9 — ou outro tecido e que configura o assento da cadeira pelo fato dos pontos de interligação serem obtidos mediante pequenos elos ou rebites onde as hastes pivoteiam de modo a permitir um fechamento total dos quadros e hastes.

Total de 2 pontos.

TERMO Nº 140.063

Em 21 de fevereiro de 1962

Requerente: Virilatus Comércio e Representações Ltda. — São Paulo.
Título: Original modelo de churrasqueira adaptável a fogões em geral.



1º — "Original modelo de churrasqueira, adaptável em fogões em geral", constituído por churrasqueira, confeccionada em material metálico conveniente, nã, ou porcelanizado a fogo, caracterizado por caixa retangular — 1 — dotada de orifícios — 2 — de ventilação, de azas ou cabos — 9 — em pontos convenientes, tendo inferiormente uma pequena projeção num dos laterais transversais e de menor comprimento do que a anterior, destinada a configurar um pé ou base — 4 — e que obriga a face superior da peça a configurar um plano inclinado; pelo fato de, interiormente haver uma peça retangular — 5 — plana ou côncava, todada de dois suportes laterais — 6 — que se prolongam introduzindo-se em orifícios — 7 — tuados na face oposta à base — 4 — a meia altura, enquanto que do lado oposto os suportes se unem em arco reto — 7 — que se engancha acima da base — 4 —; pelo fato do plano superior ser formado por uma série de calhas — 8 — imbricadas longitudinalmente, ligeiramente afastadas na linha de contacto, de forma a permitir passagem do ar quente oriundo do interior por — 8 — extremidade oposta à base — 4 — isto é no lado de menor altura, uma calha transversal — 9 — que forma corpo com a caixa — 1 — e destinada a recolher a gordura do grelhado que correrá pelas calhas inclinadas, tendo por — 9 — maior superfície e profundidade que as outras.

Total de 2 pontos.

TERMO Nº 140.153

Em 19 de junho de 1962

Modelo Industrial "Original e novo modelo de sandália".
"Duracour" S. A. Indústria e Comércio, estabelecida na cidade de São Paulo.



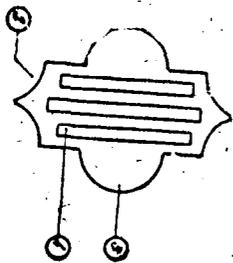
1º) Original e novo modelo de sandália, previsto para ser feito em peça única, de material plástico, caracterizado inicialmente por ter o solado formado em três trechos laterais (o anterior de pequena altura, seguido pelo intermediário, de altura gradativamente crescente, e completado pelo posterior, de altura suavemente crescente, correspondentes — 1 —, 2 — e 3 —, respectivamente às regiões da sola — 4 —, dita, entranque e salto, solado — 5 — com as bordas superior e inferior formando frisos engastados contornan-

es; e a face inferior do solado se do provida de uma faixa periférica rugosa, no interior da qual é prevista, na região da s... nte dita, um r... composto por uma pluralidade de... paralelos, recurvados e equidistantes, cruzados apenas com uma faixa de cinco frizos, também paralelos, recurvados e equidistantes; e na parte interna e óca do enfranque e sola, sendo previstas duas faixas longitudinais salientes, recurvadas e tangencialmente justapostas, formando um grande X; e a face superior do solado sendo inteiramente rugosa, com exceção apenas de área lateral mediana em meia-lua, f... e toda provida de pequenos furos, área esta contornada por... linha de pequenos... salientes, que se continuam por toda a face, a uma distância constante das bordas laterais; e finalmente, o cor... da sandália sendo formado por dois grupos de... delgadas tiras... versais, das quais as três primeiras do grupo anterior são reunidas co... as duas primeiras do grupo posterior, formando um trecho central semelhante a um trançado, e as duas últimas do grupo anterior, após... com as duas primeiras do grupo posterior, são reunidas com as três restantes deste último, formando um outro trecho... paralelo, semelhante a um trançado; tudo substancialmente como descrito e ilustrado nos desenhos anexos

TERMO Nº 140.298

Em 25 de junho de 1962

Requerente: José Antônio Esteve — São Paulo.
Título: Novo modelo de ladrilho ornamental.



1º — Novo modelo de ladrilho ornamental, caracterizado pelo fato de se apresentar numa composição de linhas curvas de mesmo raio e segmentos retos, dispostos simetricamente em relação aos eixos ortogonais, formados pela figura.
Total de 3 pontos.

TERMO Nº 140.587

Em 9 de março de 1962

Sarah Brito de Oliveira — São Paulo.
"Novo modelo de floreiro abajour" — Modelo Industrial.



1º — Novo modelo de floreiro abajour, que se caracteriza por... base circular, cuja parte central

se apresenta vazada circundada por duas outras aberturas menores, as quais servem como portaflores
Total de 3 pontos.

TERMO Nº 139.393

Em 13 de dezembro de 1961

Requerente: Plásticos Canadá Ltda. — São Paulo.
Título: Original configuração de pentes.

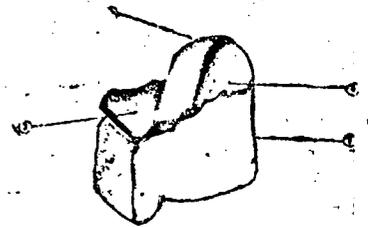


1º — "Original configuração em pentes", constituído por usual pente de plástico, osso, chifre ou outro material adequado, de cor variável, formado por duas fileiras de dentes, mais finos e mais grossos, mantendo-se os dentes finos com suas bordas paralelas ao dorso do pente e caracterizado pelo fato dos dentes grossos acompanharem a curva do dorso do pente, de modo que suas bordas ou pontas descrevem uma suave curva, aproximando-se da curva ideal formada pela calota craneana, de modo a, no ato de pentear, tocar em todo o seu comprimento do couro cabe-

TERMO Nº 140.638

Em 4 de abril de 1962

Requerente: Viúva Alvares & Filhos Ltda. — São Paulo.
Título: Novo e original modelo de biscoitos.



1º — "Novo e original modelo de biscoito": Caracterizado essencialmente pelo fato do biscoito ser... em sua parte ou superfície superior, de uma pluralidade de saliências de perfil transversal e longitudinal curvilinear, sendo estas saliências praticadas manualmente no sentido diagonal dos gomos ou seções do biscoito, configurando cada qual um "S" alongado, e finalmente pelo fato desse frizo ou saliência fazer resultar zonas laterais rebaixadas apostas diagonalmente, as quais formam em relação a saliência ou frizo... obliquas e acompanham, aproximadamente, a forma das linhas extremadas do "S" alongado.
Total de 2 pontos.

TERMO Nº 78.944

Em 14 de abril de 1955

United States Rubber Company — Estados Unidos da América.
Privilégio de Invenção para "material ventilado para estofamento".
Um aperfeiçoamento material ventilado para estofamento, compreendendo um tecido de base e um revestimento superficial de uma resina sin-

télica plastificada, caracterizado pelo fato de ter, aplicado a uma das superfícies do tecido de base, um revestimento superficial constituído de uma resina polivinílica plastificada, em forma de corpos discretos, isolados um dos outros, com uma espessura entre 0,1 mm e 1 mm, em qualquer disposição ou padronagem tendo uma dimensão linear máxima de 1,25 mm a 25,00 mm e cujo conjunto de corpos discretos de resina polivinílica cobre de 40 a 90% da área total da dita superfície do tecido de base.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto-lei nº 7.903, de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América, em 10 de setembro de 1954, sob nº 453.329

TERMO Nº 93.987

Em 30 de abril de 1957

Requerente: Pittsburgh Plate Glass Company, norte-americana.
Pontos característicos de: "Aperfeiçoamento na fabricação de vidro laminado". — Privilégio de Invenção.

1º — Aperfeiçoamento no processo para fabricação de painéis de vidro curvado laminado, caracterizado por compreender, as fases de: moitar uma primeira lâmina de vidro curvado sobre um suporte, com sua superfície convexa voltaria para cima; colocar sobre essa lâmina de vidro uma folha flexível de um material de camada intermediária; e colocar sobre a folha de camada intermediária uma segunda lâmina de vidro curvado, que se adapta ao contorno da primeira lâmina para formar uma unidade empilhada com a primeira lâmina de vidro e a folha de camada intermediária.
Um total de 9 pontos.

TERMO Nº 93.926

Em 11 de abril de 1957

Joaquim Barbosa Junior.
Batatas — Estado de São Paulo.
P. I. para "Conjunto de peças formando um novo desembrão e cambio de redução de velocidade".

1º — Novo tipo de desembrão e cambio redutor de velocidade, constituído por um conjunto de duas peças principais, para transmissão de força estacionária ou em veículos, caracterizado por ser a transmissão do movimento da peça motora à peça capa processado por meio de ar comprimido, em toda sua rotação ou em parte.

Tudo como substancialmente descrito no presente memorial e ilustrado nos desenhos, em anexo.

TERMO Nº 104.266

Em 5 de agosto de 1958

Depositante: Ciba Société Anonyme, firma industrial e comercial suíça, estabelecida em Basileia, Suíça.
Pontos característicos de: "Processo para a fabricação de azo-corantes metálicos". — Privilégio de Invenção.

1º — Processo para a fabricação de novos compostos complexos metálicos de monoazo-corantes, caracterizado pelo fato de que: se condensa, cloreto cianúrico, por um lado, com um molécula de um oxicomposto que apresenta grupos salificantes o mal fortemente ionizados, como sejam grupos de ácido sulfônico ou carboxílico, em um ponto metálico, a formação de uma

amina que, caso seja aromática, encerra por núcleo aromático hexamembrado, pelo menos um grupo de ácido sulfônico ou carboxílico, com dissociação de 1 molécula de HCl, e densa aquele, por outro lado, com 1 molécula de um composto complexo metálico de 1:2 — corrente de um monoazo-corante junto a um grupo -NH-Cn-1H2n-1 contido no mesmo, de modo a conservar um átomo de cloro no cloreto cianúrico, sendo que o referido monoazo-corante, em ambos os grupos que participam da formação do complexo, um único grupo carboxílico ou de ácido sulfônico, especialmente um componente à fórmula:

em que R1 é um resto benzênico que apresenta, em posição orto em relação ao grupo azo, um grupo -oxi ou carboxila, X é o resto de um componente de copulação ligado ao grupo azo em posição vicinal a um grupo -oxi ou amino, n é um número inteiro de, no máximo, 3, em especial os compostos complexos de cromo ou cobalto de tais corantes.
Um total de 10 pontos.

TERMO Nº 106.172

Em 29 de outubro de 1958

Requerente: Dehydag Deutsche Hydrierwerke GmbH, firma alemã.
Pontos característicos de: "Banhos galvânicos ácidos de cobre". — Privilégio de Invenção.

1º — Banhos galvânicos ácidos de cobre, caracterizados pelo fato de conterem ácidos sulfônicos orgânicos que possuem pelo fato de conterem ácidos sulfônicos orgânicos... suem na molécula ao menos um grupo azido, ou seus sais solúveis em água numa proporção na escala de 0,01g a 20g por litro do banho.
Um total de 4 pontos.

TERMO Nº 108.334

Em 3 de fevereiro de 1959

Depositante: Metallgesellschaft Aktiengesellschaft, firma industrial e comercial alemã, estabelecida em Frankfurt-sobre-J-Meno, Alemanha.

Pontos característicos de: Roda de abaixamento para... de concrecionamento (privilégio de invenção).

1º — Disposição da roda de abaixamento na extremidade de expulsão de uma máquina de concrecionamento (sinterização), em que os dentes da roda de abaixamento engastam entre os rolos dos carros de grelha, caracterizada pela disposição móvel da roda de abaixamento na direção de transporte da fita de concrecionamento e em sentido contrário a esta, bem como um dispositivo para apertar a roda de abaixamento permanentemente aos carros de grelha contra a direção de transporte.
Um total de 6 pontos.

TERMO Nº 112.329

Em 5 de agosto de 1959

Requerente: Vereinigte Österreichische Eisen-Und Stahlwerke Aktiengesellschaft, firma austríaca.
Pontos característicos de: "Instalação para refinar ferro gusa". — Privilégio de Invenção.

1º — Instalação para a refinação de ferro-gusa, com caminho basculante, uma instalação ventiladora que pode ser montada no próprio forno e uma chaminé para eliminação da fumaça, caracterizada por ser desmontável e deslocável acima da boca do cadinho-forno e da cobertura, provida de uma abertura de passa-

gem para o tubo de sopro e, se for o caso, para a conexão dos acessórios durante o funcionamento, fechando-se a coifa de cobertura, de modo estar, em posição de ventilação, para a proteção contra o cadinho e para cima contra a chaminé fixa.

Um total de 3 pontos.

TERMO Nº 112.348

Em 6 de agosto de 1959

Requerente: Ford Motor Company.
Local: Estados Unidos da América.
Título: Cobertura protetora para máquina.

1º — Cobertura protetora para a máquina tendo uma fenda para a ventilação e ar refrigerante e ventilador, caracterizada por ter uma primeira parte da cobertura (21) localizada adjacente à fenda (12, 13) e em contato com a máquina (10), e uma segunda parte de cobertura (24) localizada a certa distância sobre a fenda.

Seguem-se os pontos de 2 a 9.

TERMO Nº 112.362

Em 7 de agosto de 1959

Requerente: Ferenc Erdelyi, norte-americano.

Pontos característicos de: "Laminador de comando inteiramente automático para fabricação de ferramentas de corte rotativas". — Privilégio de Invenção.

1º — Laminador de comando inteiramente automático para fabricação de ferramentas de corte rotativas, feitas de uma barra cilíndrica, e de uma barra avançada, mediante um dispositivo alimentador, através do qual o material é diretamente introduzido na boca dos laminadores, caracterizado pelo fato de que, entre um motor propulsor de rotação contínua e os acionamentos, a serem operados em sincronismo, dos rolos do laminador e do dispositivo alimentador, está disposta uma embreagem comutadora, a qual, na dependência da duração e ou temperatura de aquecimento da peça pre-trabalhada que se encontra no laminador, é ativada, toda vez, pela duração de um ciclo operativo completo.

Um total de 15 pontos.

TERMO Nº 113.088

Em 8 de setembro de 1959

Requerente: General Electric Company — Estados Unidos da América.

Título: Aperfeiçoamento em síntese do diamante. — Privilégio de invenção.

1º — Um método de fabricação de diamantes em que uma mistura de carbono não-diamante e um catalisador é submetida simultaneamente a pressões e temperaturas suficientes para efetuar a conversão do carbono para diamante, caracterizado pela provisão de meios para determinar a inflação pre-determinada da resistência elétrica de dita mistura que ocorre quando da aplicação de calor e pressão sobre dita mistura em uma quantidade suficiente para provocar a conversão para diamante, a fim de permitir que a pressão seja aplicada e a aplicação de calor terminada em resposta a dita inflação pre-determinada da resistência elétrica.

Total de 3 pontos.

TERMO Nº 113.119

Em 9 de setembro de 1959

E. I. Du Pont de Nemours and Company — Estados Unidos da América.

Título: "Com posição de polietileno". — Privilégio de Invenção.

1º — Uma composição de policéfina normalmente sólida, caracterizada por conter de 0,0005% a 1% do peso da policéfina, de um composto estabilizante que contém um núcleo de hidro-benzo-fenone e uma cadeia de hidrocarbonato com 8 a 23 átomos de carbono, em consequência de que a referida composição é resistente à luz.

Seguem-se os pontos de 2 a 10.

TERMO Nº 113.201

Em 11 de setembro de 1959

E. I. Du Pont de Nemours and Company — Estados Unidos da América.

Título: "Película de cloreto de polivinila". — Privilégio de Invenção.

1º — Uma película de cloreto de polivinila, contendo até 15% do plastificante para o cloreto de polivinila, caracterizada por ter uma temperatura de transição de vidro de 0C-105°C, o um índice de orientação cristalino de ao menos 35, sendo o número de orientação planar da película menor que 15, apenas quando o dito índice é, pelo menos, de 65.

Seguem-se os pontos de 2 a 23.

TERMO Nº 113.311

Em 16 de setembro de 1959

"Shell" Research Limited — Inglaterra.

Título: "Óleos lubrificantes". — Privilégio de Invenção.

Pontos Característicos:
1º — Uma composição de óleo lubrificante caracterizada por compreender um óleo lubrificante e 0,1 a 20% em peso de um sal de uma amina polimérica solúvel em óleo com um ácido fósforo-orgânico.

Seguem-se os pontos de 2 a 35.

TERMO Nº 113.708

Em 2 de outubro de 1959

Requerente: Ab El & Gasveasning, firma suéca — Suécia.

Pontos característicos de: "Eletródio de soldadura recoberto, dotado de fio nuclear constituído por cobre ou por uma liga de cobre". — Privilégio de Invenção.

1º — Eletródio de soldadura dotado de um fio nuclear constituído por cobre ou por uma liga de cobre, bem como de um envoltório de fundente contendo agente aglutinante o qual recobre o fio nuclear, caracterizado pelo fato de que o envoltório possui a seguinte composição ou apresenta uma análise correspondente a essa composição, com relação à substância seca, desprovida de aglutinante: Óxido de titânio 5 a 30, preferencialmente 10 a 25 partes por peso. Carbonatos alcalino-terro 10 a 30, preferencialmente 15 a 25 partes por peso.

Dióxido de silício sob forma livre ou ligada 5 a 30, preferencialmente 10 a 25 partes por peso.

Criolite ou congêneres 15 a 50, preferencialmente 25 a 40 partes por peso.

Pó de metal ou de liga metálica e ou minério de manganês 5 a 40, preferencialmente 10 a 30 partes por peso.

Um total de 5 pontos.

TERMO Nº 113.790

Em 6 de outubro de 1959

Requerente: Inventa Ag. Fur Forschung und Patentverwertung, Luzern, Suíça.

Pontos característicos de "Dispositivo para o tratamento contínuo de substâncias sólidas despejáveis, por meio de líquido em contra-corrente". — Privilégio de Invenção.

1º — Dispositivo para o tratamento contínuo, em contra-corrente, de materiais sólidos sob forma despejável, por meio de líquidos especificamente mais leves, no interior de uma coluna em cuja extremidade superior se acha disposta uma instilação de preenchimento e em cuja extremidade inferior se acha disposta uma tubuladura para a abdução dos materiais sólidos tratados, coluna essa provida de instalações para a adução e para a abdução de líquido, caracterizado pelo fato de que a instalação de adução para o líquido determinado, em parte para o tratamento do material sólido em contra-corrente e em parte como agente transportador para os substâncias sólidas abduzidas, adaptada na extremidade inferior da coluna, imediatamente antes do início da tubuladura de abdução, apresenta capacidade maior do que o fluxo de passagem do líquido de tratamento através das instalações de abdução.

Um total de 6 pontos.

TERMO Nº 113.846

Em 8 de outubro de 1959

Requerente: A. B. Dick Company, sociedade norte-americana.

Pontos característicos de: "Tinta litográfica magnética". — Privilégio de Invenção.

1º — Tinta litográfica magnética, caracterizada por compreender a combinação de 20-60% por peso de verniz, 20-75% por peso de óxido de ferro magnético, 0-20% por peso de escurecedor, e 0-15% por peso de agente ativo de superfície.

Um total de 3 pontos.

TERMO Nº 114.065

Em 10 de outubro de 1960

Requerente — Clayton Dewandre Company Limited, estabelecida em Titânio Works, Lincoln, Inglaterra.

Pontos característicos de: "Aperfeiçoamentos em exaustores rotativos ou com eixos relacionados". — Privilégio de Invenção.

1º — Aperfeiçoamentos em exaustores rotativos caracterizados pelo fato de que o rotor é fixado a um eixo central, construído para a introdução de lubrificante sob pressão, em sentido axial do rotor, sendo o mesmo lubrificante sob pressão também utilizado para impedir as aletas do rotor para fora e mantê-las em contato com o olho do estator durante o funcionamento do exaustor.

Um total de 11 pontos.

TERMO Nº 114.344

Em 29 de outubro de 1959

Requerente: Monsanto Chemical Company, firma norte-americana.

Pontos característicos de: "Fabricação de poliésteres". — Privilégio de Invenção.

1º — Processo, para produção de um poliéster altamente polimérico, sintético, caracterizado por compreender as fases de: formação de uma mistura de reação de (1) um ácido dicar-

boxílico aromático, (2) um glicol polimetilênico, tendo a fórmula, HG (OH)2 nOH, onde n é um número inteiro de 2 a 10 em excesso molar, e (3) uma amina terciária que tem uma força base de valor de pkb no máximo de 6,0, numa quantidade catalítica; aquecimento da referida mistura de reação a uma temperatura elevada, suficiente para induzir ebulição vigorosa da amina e para induzir a reação entre o referido ácido e o referido glicol; manutenção da referida quantidade da referida amina na mistura de reação a temperatura elevada, até que a reação fique substancialmente completa; remoção, continuamente, da água, pela destilação, a medida que se forma durante a reação; então, a elevação da temperatura da mistura a região acima do ponto de ebulição do referido glicol, para remover o excesso de glicol na mistura de reação; e a manutenção da mistura de reação, numa temperatura elevada e sob pressão reduzida, até que se forme um produto altamente polimérico.

Um total de 20 pontos.

TERMO Nº 115.520

Em 12 de agosto de 1959

Requerente: Jaime Vilarrubia Sautaulala — São Paulo.

Título: Novo tipo de alarme.

1º — Novo tipo de alarme, caracterizado por se formar de um termómetro com um contacto, de forma a permitir que toda vez que a temperatura sofra brusca alteração tanto para baixo como para alto, feche o circuito elétrico e dispara um alarme ligado com pilhas.

TERMO Nº 115.692

Em 15 de dezembro de 1959

Privilégio de Invenção: "Um novo processo de fabricação de curvas tubulares e a forma para sua execução".

Requerentes: Antônio Ferreira Machado e Américo Alves Ferreira — Rio de Janeiro — DF.

Em resumo reivindica-se como pontos característicos da invenção:

1º — "Novo processo de fabricação de curvas tubulares e a forma para sua execução", caracterizado pelo fato de mediante o emprego de chapas laminadas submetidas a torneamento em uma forma especial, confeccionarem-se peças semi-tubulares (meias canas) curvas com rebalços laterais e com as extremidades rosqueadas ou lisas.

Total de 4 pontos.

TERMO Nº 115.833

Em 23 de dezembro de 1959

Privilégio de Invenção. "Aperfeiçoamentos em ou relativos a porcas e parafusos".

Nebratex — Indústria e Comércio — Importação e Exportação Ltda. — Capital do Estado de São Paulo.

1º — Aperfeiçoamentos em ou relativos a porcas e parafusos, caracterizados por um ou mais enxertos de material de natureza diferente do da porca ou parafuso, com propriedades de tenacidade e elasticidade, como por exemplo o nylon, dispostos em uma ou mais perfurações ou cavidades praticadas na zona provida de rosca, quer da porca, quer do parafuso, quer ainda de ambas estas peças, e servindo de travamento.

Total de 2 pontos.

TERMO Nº 116.854

Em 28 de dezembro de 1959

Requerente: Sociéte de Diffusion de Brevets Du Professeur Rister — França.

Título: Processo de utilização do radiômetro de crookes para a recuperação máxima da energia solar. — Privilégio de Invenção.

1º — A fabricação de um dispositivo produtor de energia caracterizado por basear-se conjuntamente sobre o princípio de acoplamento da pilha solar e do transistor de junção nas seguintes condições:

a) — O princípio da pilha solar é caracterizado pela adaptação do equipamento fotosensível do Radiômetro de Crookes,

b) — O eixo do Radiômetro de Crookes suporta as pás, hélices ou faces fotosensíveis do radiômetro e as placas de um sistema transistor de junção de Silício.

TERMO Nº 115.996

Em 6 de janeiro de 1960

Requerente: Fibam S. A. Fábrica Têxtil Brasileiro de Artefatos de Metais — São Paulo.

Título: Porca auto-bloqueantes. — Privilégio de Invenção.

1º — Porca auto-bloqueantes, caracterizada pelo fato do corpo do conjunto ser provido de um elemento no qual é encaixada uma arruela de material flexível, cuja abertura apresenta paredes levemente cônicas, de diâmetro um pouco menos do que o do orifício rosqueado da porca.

Total de 2 pontos.

TERMO Nº 116.228

Em 14 de janeiro de 1960

Requerente: General Electric Company — Estados Unidos da América.

Título: Aperfeiçoamento em método de fabricar bobinas de som. — Privilégio de Invenção.

1º — Um aperfeiçoamento em método de brincar uma bobina de som (voice coils) caracterizada por compreender as etapas de montar uma folha em um eixo, dita folha tendo uma primeira camada de material isolante curada e uma segunda camada de material isolante não curada, o fio de enrolamento tendo uma camada auto-ligante externa dentro da dita folha e o tratamento da dita camada auto-ligante com um solvente e curando dita segunda camada na dita folha.

Total de 2 pontos.

TERMO Nº 116.009

Em 28 de agosto de 1959

Título: Novas disposições introduzidas em chaves de fenda.

Requerente: Lallo Mauro Marchetti.

Características:

1º — Novas disposições introduzidas em chaves de fenda, caracterizadas essencialmente pelo fato do corpo cilíndrico da chave ser provido interiormente de uma câmara axial, também cilíndrica, aberta na base, e cujo topo ou teto, afunilado em forma cônica, tem projetado em plano contínuo, uma saliência concêntrica, que serve de guia a uma mola helicoidal, e de encaixe ao elemento móvel da chave; neste fato ainda do corpo principal possuir próximo da base, dois furos passantes, diametralmente opostos, e ao nível destes, de um rebalço ou canaleta circundante externa.

Total de 4 pontos.

TERMO Nº 116.743

Em 3 de fevereiro de 1960

Requerente: Dr. Olavo Lustosa. — Minas Gerais.

Título: Original régua pediátrica.

Pontos característicos:

1º — "Original régua pediátrica", caracterizada pelo fato de ser constituída por uma régua provida de um apoio (anteparo) nas extremidades e de uma peça móvel em toda sua extensão (cursor), e dotada de uma escala métrica, em um dos lados da qual (escala) se acham impressos números referentes ao sexo masculina e do outro, números alusivos ao sexo feminino.

TERMO Nº 117.850

Em 15 de fevereiro de 1960

Requerente: O ar Claro de Oliveira — Santa Catarina.

Título: Novo modelo de sistema de águas pluviais. — Modelo de Utilidade.

1º — "Novo modelo de sistema coletor de águas pluviais", caracterizado pelo fato das calhas serem articuladas entre si por meio de uma luva de formato especial e vedados os interstícios com cola que resista ao calor do sol e às águas de chuva.

Seguem-se os pontos de 2 até 8.

TERMO Nº 118.965

Em 27 de abril de 1960

Requerente: Scovill Manufacturing Company.

Local: Estados Unidos da América.

Título: Manómetro hidráulico.

1º — Um manómetro caracterizado por compreender: uma caixa tendo uma entrada de fluido dirigindo-se para uma câmara selada no seu interior; um êmbolo móvel na referida câmara da caixa; tendo dito êmbolo uma câmara e uma passagem restrita para estabelecer uma comunicação de fluido entre a câmara da caixa e a câmara do êmbolo; sendo o diâmetro efetivo da câmara do êmbolo exposto a pressão do fluido substancialmente inferior ao da câmara da caixa; uma mola solicitando normalmente o êmbolo em uma direção; uma placa graduada; um indicador móvel ao longo da referida placa graduada; e um dispositivo móvel pelo êmbolo em resposta a pressão do fluido dentro da câmara do êmbolo, em oposição a força da mola, a fim de deslocar o indicador ao longo da placa graduada.

Seguem-se os pontos de 2 a 6.

TERMO Nº 116.324

Em 19 de janeiro de 1960

Compagnie de Saint Gobain — França.

Título: Aperfeiçoamento nos processos para a fabricação de fibras em matérias termoplásticas, notadamente de fibras de vidro. — Privilégio de Invenção.

1º — Um aperfeiçoamento à fabricação de fibras a partir de matérias termoplásticas, notadamente de fibras de vidro, por projeção de matéria no estado de fusão para fora dos orifícios previstos sobre a periferia ou caixa de um corpo giratório, e estiramento dos fletos de matéria assim projetados sob ação de correntezas sensíveis quanto a esse aperfeiçoamento consistindo em projetor, em toda a altura da faixa periférica e em toda a sua superfície lateral, um tato sensível quanto heterogêneo, cuja velocidade da parte exterior é mais elevada que a da parte inferior vizinha da faixa.

Seguem o ponto nº 2.

TERMO Nº 119.551

Em 18 de maio de 1960

Armour and Company — Estados Unidos da América.

Título: "Processo de lavagem". — Privilégio de Invenção.

1º — Um tratamento para tornar um tecido substancialmente anti-estático e mola e, ao menos parcialmente, sento de micro-organismos, caracterizado por constar de impregnação de tal tecido por uma mistura de ao menos um agente de atividade superficial catiônica e ao menos um germicida organo-mercúrico.

Seguem-se os pontos de 2 a 3.

TERMO Nº 118.935

Em 28 de abril de 1960

Requerente: Frederic H. Lassiter. — Estados Unidos da América do Norte.

Pontos característicos de: "Processo para produzir aparências de metal refletivo sobre camadas de base, e os produtos resultantes". — Privilégio de Invenção.

1º — Processo para aperfeiçoar a refletividade e a aparência metálica de um produto metalizado compreendendo um material de papel resiliente, sobre o qual é depositado, sob condições de alto vácuo, um filme metálico micrônicamente delgado, processo esse caracterizado por compreender o estágio de calandrar o produto, visando a aperfeiçoar a refletividade e a aparência metálica da superfície do filme de metal.

Um total de 17 pontos.

TERMO Nº 118.975

Em 29 de abril de 1960

Requerente: Siemens — Planawerke Aktiengesellschaft Für Kohlefabrikate, firma industrial e comercial alemã, estabelecida em Meitingen Augsburg, Alemanha.

Pontos característicos: "Conexão entre electrodos contendo carbônio, mediante bocal rosçado de cone duplo, destinado a ser cimentado". — Privilégio de Invenção.

1º — Conexão entre electrodos contendo carbônio, mediante bocal rosçado de cone duplo o qual, sob interpor ligar, acondicionada em envóluculo

com estôjos internamento rosçados, caracterizada pelo fato de ser a massa introduzida entre os componentes por ligar, acondicionada em envóluculos plásticos, facilmente destrutíveis, quer mecânica, quer térmica e ou quimicamente.

Um total de 34 pontos.

TERMO Nº 118.977

Em 29 de abril de 1960

Requerente: Farbwerke Hoechst Aktiengesellschaft vorm. Meister Lucius & Brüning, Frankfurt Main-Hoechst, Alemanha.

Pontos característicos de: "Processo para preparar poliacenos melhorados". — Privilégio de Invenção.

1º — Processo para preparar poliacenos melhorados, caracterizado pelo fato de se misturar polietileno com um ponto de fusão de cristalites compreendido entre 126 a 136°C e uma densidade compreendida entre 0,93 e 0,98 com 2 a 50%, referidos à mistura total de copolímeros amorfos de etileno e dos seus homólogos superiores comportando 3 a 18 átomos de carbono, os copolímeros sendo obtidos com o auxílio de catalisadores de Ziegler a partir de compostos organoaluminicos e de compostos dos elementos dos subgrupos IV a VIII da Tabela Periódica.

Um total de 4 pontos.

TERMO Nº 119.156

Em 5 de fevereiro de 1960

Modelo de Utilidade.

Requerente: G. Pardini & Cia. Limitada — São Paulo.

Título: "Novo tipo de resistência elétrica para ebulidores e semelhantes".

1º — "Novo tipo de resistência elétrica para ebulidores e semelhantes", caracterizado por se constituir de uma série ou pilha de discos de aço inoxidável, substancialmente finas, com feição geométrica qualquer, preferivelmente cilíndricas, conjugadas por pelo menos dois parafusos passantes, isolados e separados um dos outros por arruelas de Teflon ou outro material isolante conveniente, ligando-se por meio de fios que partem dos terminais dos parafusos à rede elétrica comum.

Total de 3 pontos.

TERMO Nº 119.554

Em 19 de maio de 1960

Requerente: Nelson Brunc da Silveira — Estado da Guanabara.

Título: Canudo apontado para degustação de líquidos. — Privilégio de Invenção.

1 — "Canudo apontado para degustação de líquidos", formado por canudos cilíndricos de caules naturais, de papel, de materiais plásticos ou outros materiais adequados, caracterizados por ter uma de suas extremidades cortada em bisel, e a outra cortada transversal ou perpendicularmente.

Total de 2 pontos.

TERMO Nº 119.956

Em 6 de junho de 1960

Requerente: Koninklijke Industriële Maatschappij voorheen Noury & van der Lande N. V. (Holanda).

Pontos característicos de: "Processo para a preparação de um agente para lavagem e ou alvejante contendo, além de um composto liberador de oxigênio ativo, um ativador para este composto". — Privilégio de Invenção.

1º — Processo para a preparação de um agente para lavagem e ou alvejante, caracterizado pelo fato de

Lei nº 4.137 - de 10 de setembro de 1962

REPRESSÃO AO ABUSO DO PODER ECONOMICO — REGULAMENTAÇÃO

DIVULGAÇÃO Nº 893

Preço Cr\$ 100,00

A VENDA:

Seção de Vendas:

Av. Rodrigues Alves, 1
Agência I: — Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

se adicionar, a um composto liberador de oxigênio ativ, um ativador para o mesmo, ativador este que compreende, pelo menos, um composto contendo um ou mais átomos de nitrogênio e dotado de, pelo menos, dois grupos amoniacais ligados ao mesmo átomo de nitrogênio.

Um total de 48 pontos.

TERMO Nº 119.991

Em 8 de junho de 1960

Amp Incorporated — Estados Unidos da América.

Título: Conetor de alta resistência. — Privilégio de Invenção.

1º — Um conetor elétrico para prender a um condutor elétrico, compreendendo um núcleo de aço central circundado por uma capa de alumínio pela aplicação de uma força de corrugação ao conetor dentro do qual o condutor está disposto para deformar o conetor em associação apertada com o condutor, caracterizado por uma virola cilíndrica de alumínio para receber a capa e contendo uma inserção com uma abertura central para receber o núcleo de aço salientando-se da capa, a inserção sendo feita de um material altamente frível e de tal modo conformada que se fraturará sob a força corrugante e chavetará a virola ao núcleo.

Seguem-se os pontos de n.ºs. 2 a 6.

TERMO Nº 120.018

Em 8 de junho de 1960

Requerente: S. A. F. F. A. — S. P. A. Fabrice Flammiferi Ed Affini, firma italiana.

Pontos característicos de: "Processo de fabricação de filtros para fumantes" — Privilégio de Invenção.

1º — Processo de fabricação de filtros para fumantes, utilizados em cigarros, piteiras, cachimbos e semelhantes, caracterizado pelas fases de: submeter fibras naturais de mecha longa, tais como cânhamo, linho e juta, a um penteado ou cardação para obter uma fita ou tira contínua cujo tamanho corresponde, depois de uma compressão transversal, ao diâmetro do filtro que se deseja produzir; submeter sucessivamente a fita ou tira primeiro a um alveamento e depois a um processo de hidro-extração em um secador ou ar livre; esterilizar a fita ou tira; submeter a fita ou tira a uma segunda hidro-extração e a uma ligeira batida para abrir as fibras e estendê-las; cobrir a fita ou tira com um envoltório de papel em forma tubular; e então subdividir o tubo obtido em barras de filtro do comprimento desejado.

Um total de 7 pontos.

TERMO Nº 120.045

Em 9 de junho de 1960

Requerente: Dr. Bekk & Kauten Chemische Fabrik GmbH. (Alemanha).

Pontos característicos de: "Processo e dispositivos para tratar e aprontar rapidamente clichês para a impressão em baixo relevo em cobre, em particular, na aplicação da camada sensível aos clichês e sua exposição à luz". — Privilégio de Invenção.

1º — Processo para tratar e aprontar rapidamente clichês para a impressão em baixo relevo em cobre, em particular, com relação à aplicação da camada sensível aos clichês e sua exposição à luz, caracterizado pelo fato de que vários clichês são ri-

gidamente reunidos em uma unidade sob intercalação de peças intermediárias (peças de ajuste), adaptadas aos clichês, sendo esta unidade como tal sujeita aos processos de tratamento até, inclusive, a cauterização, acontecendo que, somente depois de concluídas as ditas fases de trabalho, os clichês acabados são retirados da unidade.

Um total de 23 pontos.

TERMO Nº 120.140

Em 13 de junho de 1960

Requerente: Ing. W. Oertli Aktiengesellschaft, firma suíça.

Pontos característicos de: "Processo para retirar de um recipiente material pulverizado sob dosagem, bem como instalação própria para executar o processo". — Privilégio de Invenção.

1º — Processo para o transporte dosado de material pulverizado, proveniente de um recipiente de reserva, caracterizado pelo fato de que o material é mantido em movimento no fundo do recipiente, de modo que possa escoar em queda livre através de uma abertura existente no fundo, penetrando na tubuladuro de entrada de um bocal de injeção, de cuja boca inferior o material é arrastado e transportado adiante por uma corrente de ar.

Um total de 7 pontos.

TERMO Nº 120.091

Em 10 de junho de 1960

Requerente: Ciba Société Anonyme, Basileia, Suíça.

Ponto característico: "Processo para produzir fotografias coloridas". — Privilégio de Invenção.

1º — Processo para produzir fotografias coloridas, segundo o processo de branqueamento com argento-coriante, caracterizado pelo fato de se aperfeiçoar a resistência à luz do material, contendo as imagens coloridas, tratando-se a película com um composto de metal pesado, hidro-solúvel, num meio alcalino a fracamente acidulado.

Um total de 10 pontos.

TERMO Nº 120.104

Em 10 de junho de 1960

Requerente: Ciba Société Anonyme, firma industrial e comercial, suíça, estabelecida em Basileia, Suíça.

Pontos característicos: "Processo para a deposição eletrolítica de nióbio ou tantalio". — Privilégio de Invenção.

1º — Processo para a deposição eletrolítica do metal nióbio ou tantalio numa fusão de um halogeneto de metal alcalino ou metal alcalino terroso, contendo fluoreto, caracterizado pelo fato de se introduzir o vapor do halogeneto do metal, durante a eletrólise, numa quantidade tal que é mantido na fusão no excesso do metal em relação à razão estequiométrica de metal para fluór requerido para formar o fluoreto duplo do metal.

Um total de 6 pontos.

TERMO Nº 120.121

Em 13 de junho de 1960

Requerente: José Mora Riera — Espanha.

Título: Dispositivo pressostático para a atuação de elementos de contacto. — Privilégio de Invenção.

1º — Dispositivo pressostático para a atuação de elementos de contato,

essencialmente caracterizado pelo fato de compreender a disposição de um elemento de contato ou interruptor sensível nas vizinhanças do ponto de apoio central de uma alavanca que apresenta uma das suas extremidades filetada e asprafusado nela um contrapêso móvel, ao passo que a outra extremidade está ligada com uma haste por sua vez ligada com um êmbolo que circula no interior de uma câmara cilíndrica que recebe, mediante uma derivação, um fluxo de fluido da conduta a controlar, estando o interior do cilindro de preferência libertado da influência da atmosfera.

Total de 6 pontos.

TERMO Nº 120.137

Em 13 de junho de 1960

Requerente: United Gas Corporation, uma corporação norte-americana.

Pontos característicos de: "Gravador magnético para números". — Privilégio de Invenção.

1º — Gravador magnético de números, caracterizado por incluir: um cabeçote gravador de canais ou faixas múltiplos; um agregado de carretéis para conduzir a fita magnética de passagem pelo cabeçote gravador; uma pluralidade de chaves digitais; condutores elétricos, ligando seletivamente cada chave digital com canais ou faixas seletivas do cabeçote gravador, de acordo com posições seletivas das chaves; meios para excitação do cabeçote gravador por via das chaves digitais, e meios para operar o agregado de carretéis no sentido de avançar a fita através do cabeçote gravador.

Um total de 9 pontos.

TERMO Nº 120.209

Em 15 de junho de 1960

Requerente: Franz Morschel, Bélgica.

Pontos característicos de: "Relé contactor". — Privilégio de Invenção.

1º — Relé contactor, caracterizado pelo fato de que o eletromagneto, inserido sob ajuste correído em sua caixa, é fixado na mesma por meio da respectiva tampa de material isolante, fixada destacavelmente sobre a caixa, e sendo o seu núcleo subdividido em uma parte traseira e em uma parte dianteira, mantidas distanciadas por elementos resilientes (mola e blocos elásticos) quando a bobina estiver desligada, sendo porém atraídas mutuamente sob excitação da bobina, sendo que a parte traseira do núcleo se apoia mediante um bloco amortecedor elástico, engastado entre ela e o fundo da caixa, e o qual é mantido sob compressão pela tampa, enquanto a parte dianteira do núcleo suporta um elemento condutor de material isolante, podendo mover-se axialmente com ela dentro da caixa, e o qual possui postes que se projetam para fora através de furos na tampa, a cujos postes são afixados os contatos móveis, enquanto os pertinentes contatos estacionários, são dispostos sobre a face externa da tampa.

Um total de 6 pontos.

TERMO Nº 120.395

Em 21 de junho de 1960

The Alliance Machine Company — Estados Unidos da América.

Título: Um extrator de lingote portátil. — Privilégio de Invenção.

1º — Um extrator de lingotes portátil, caracterizado por uma caixa,

um cilindro hidráulico e um pistão, um fixo à caixa e o outro verticalmente móvel na dita caixa, um bico removível na peça móvel, braços de engastamento de forma na dita caixa e móveis em um arco vertical partindo de uma posição fora de engastamento com uma forma para uma posição de engastamento com uma forma, um dispositivo hidráulico na caixa atuando nos ditos braços de engastamento de forma para obrigá-los a moverem, os ditos braços tendo aberturas de engastamento de orelhas da forma e paradas de rolamento no topo da forma, um braço transversal móvel com a peça móvel, um dispositivo de carne na caixa removivelmente ligado ao dito braço transversal e seletivamente móvel com o dito braço transversal verticalmente em relação à caixa, linguetas pivotadas na caixa, e um dispositivo seguidor de carne nas linguetas adaptado para correr no dispositivo de carne para fechar e abrir as ditas linguetas, o dito bico e o dito dispositivo de carnes sendo seletivamente utilizáveis intermutavelmente com conjugação com a peça móvel.

Seguem-se os pontos de ns. 2 a 6.

TERMO Nº 120.578

Em 24 de junho de 1960

Requerente: Hoesch Aktiengesellschaft, firma alemã.

Pontos característicos de: "Máquina para soldar tubo de fita de aço". — Privilégio de Invenção.

1º — Máquina para soldar tubos, feitos de fita de aço, munida com um dispositivo de acionamento que transporta a fita com velocidade constante através de um dispositivo de curvatura, anteposto ao dispositivo de soldagem e que produz a forma tubular da fita, caracterizada por um segundo acionamento da fita, anteposto ao dispositivo de curvar a fita cujo auxílio a fita aduzida tanto pode ser utilizada como imobilizada para a frente com velocidade aumentada, em combinação com dispositivos de aperto para prender o fim da fita em vias de ser gasta e o começo de uma nova fita, bem como um dispositivo de soldagem para unir as duas fitas.

Um total de 6 pontos.

TERMO Nº 120.644

Requerente: Wilson Neves Guimarães — Estado da Guanabara.

Título: Tábua de cálculos para cegos. — Privilégio de Invenção.

1º — Tábua de cálculos para cegos, caracterizada por poder ser confeccionada em papilão, madeira e similares, matéria plástica metais de qualquer natureza, podendo ainda ser simples ou dupla de acordo com a capacidade de cálculos a serem efetuados e variar de tamanho, deste o tipo portátil até um de mesa.

Total de 4 pontos.

TERMO Nº 110.924

5 de junho de 1959

Privilégio de Invenção: "Diafragma flexível vedador de fluidos".

Bellofram Patents Inc., firma comercial, norte-americana, estabelecida em Burlington, Massachusetts, Estados Unidos da América.

1º — Diafragma flexível vedador para fluidos, do tipo móvel para acompanhar a alternância dos movimentos de um pistão, sendo constituído de tecido impermeabilizado, caracterizado

pelo fato que o diafragma apresenta uma aba, contornante uma projeção tronco-cônica ou cilíndrica, tendo superfície substancialmente quadrada com os vértices arredondados e reentrâncias arcuadas simétricas, nos quatro lados, cuja maior flecha corresponde aos eixos do quadrado sendo sua impermeabilidade propiciada pela impregnação, a quente e sob pressão, de uma camada de um elastômero aplicado externamente e envolvendo todo o diafragma o qual é estampado de forma a obter uma orientação adequada das fibras do tecido tal que não lhe permita a deformação pelo uso.

Seguem-se mais 3 pontos característicos.

TERMO Nº 111.047

11 de junho de 1960

Indústria de Máquinas textéis Ribeiro S. A.

Título — "Balancim para maquinas de teares". — Modelo de utilidade.

1º — Balancim para maquinas de teares, caracterizadas por uma chapa em forma aproximada de losango, tendo os cantos arredondados, chapa esta provida de rebaixos em uma e outra extremidade, onde são previstos pinos para a fixação de duas hastas, sendo levemente recurvada e a outra com curvatura mais acentuada; sendo ainda de orifícios laterais, onde será rebitada uma outra chapa semelhante à primeira.

Segue mais um pontos característicos.

TERMO Nº 111.502

4 de julho de 1959

Requerente — Franklin da Silva Teixeira — Estado da Guanabara.

Título — Aperfeiçoamentos em persianas suspensas reversíveis — Privilégio de invenção.

1º — Aperfeiçoamentos em persianas suspensas reversíveis, caracterizados porque as lâminas ou paletas apresentam vasamentos longitudinais próximos às margens destinados à passagem das fitas suspensoras e reversoras. (Total de 6 pontos).

TERMO Nº 112.619

De 17 de agosto de 1959

Requerente — Fábrica Pindorama Artefatos de Arame e Ferro Ltda.
Modelo de utilidade — Expositor Giratório de Latas, de Biscoitos e similares.

1º — "Expositor giratório de latas de biscoitos e similares", caracterizado por ser constituído por três armações formadas por varetas, sendo cada uma das armações constituídas por duas hastas verticais longas, nas quais se acham fixados três tabuleiros também formados de varetas. (Total de 4 pontos).

TERMO Nº 113.060

4 de setembro de 1959

Requerente — Odoacre Regattieri — Paraná.

Título — Um novo processo de construção de assoalhos — Privilégio de invenção.

1º — Um novo processo de construção de assoalhos, partindo-se única-

mente de tacos de madeira, no formato de triângulos retângulos, caracterizado na produção de tacos prismáticos de madeira, cujas paralelas são triângulos retângulos. (Total de 3 pontos).

TERMO Nº 113.117

Data: 9 de setembro de 1959.

William M. Scholl — E. U. A.

Privilégio de Invenção: Nova composição de gesso, processo e aparelho para fabricar bandagens, e bandagem assim fabricada.

1º) Nova composição de gesso, processo e aparelho para fabricar bandagens, e bandagens assim fabricadas, caracterizados por uma composição para fins de moldagem compreendendo uma mistura de gesso essencialmente desidratado com um material selecionado do grupo que consiste essencialmente num óxido de silício e um silicato mineral e suas misturas. — Total de 29 pontos.

TERMO Nº 113.248

De 14 de setembro de 1959

Privilégio de invenção: Peças de couro abrasivas.

Requerentes: João Ferrara e Oswaldo Danelli Junior — São Paulo.

1º) Peças de couro abrasivas, caracterizadas por um suporte ou base de couro cru tratado com um solvente para receber uma cola forte sintética ou resina e os grânulos de esmeril.

TERMO Nº 113.353

De 17 de setembro de 1959

Requerente: Trivellato Sociedade Anônima — Engenharia, Indústria e Comércio — São Paulo.

Título: Aperfeiçoamentos introduzidos em fechos de portas para furgões e outros veículos, bem como portas de geladeiras, frigoríficos, armários e outros. — Privilégio de invenção.

1º) Aperfeiçoamentos introduzidos em fechos de portas para furgões e outros veículos, bem como portas de geladeiras, frigoríficos, armários e outros, que se caracterizam por serem constituídos por uma manivela (3) provida de uma haste (4) e tendo referida manivela (3) um furo passante (3) próxima à haste (4) e na extremidade oposta da manivela (3) um furo paralelo à face lateral da manivela (3), o perpendicular à ela, furo esse onde se encaixa um varão (1) sendo fixada a manivela (3) nesse varão (3) por furos (3), e tem o furo passante (3), na parte oposta à haste (4) um rebordo (12) com uma parte bojuda (13). — Total de 3 pontos.

TERMO Nº 113.387

De 18 de setembro de 1959

Requerente: Jorge Viana Martins.
Invenção: Novo filtro para purificação de água de piscina.

1º) Novo filtro para purificação de água de piscina, incluindo um reservatório cilíndrico de metal re-

sistente, com tampa comum removível, e apresentando na parede lateral dois orifícios destinados a receber a água a ser filtrada, aos quais são atarrachados canos, dito reservatório tendo o fundo atravessado por um cano, caracterizado por um disco de encosto perfurado no centro e convenientemente preso ao dito cano, dito reservatório possuindo, na altura do orifício superior, duas flanges retangulares diametralmente colocadas, por onde se encontra por baixo uma barra metálica, dita barra possuindo um orifício no centro ao qual se acha, em coincidência com o orifício, soldada uma porca, por onde se atarracha um parafuso com a extremidade inferior afilada e a superior com uma roda de comando convenientemente presa. — Total de 3 pontos.

TERMO Nº 113.548

De 25 de setembro de 1959

Stanley Jay Sarnoff — Estados Unidos da América.

Título: Aparelhos de seringa hipodérmica. — Privilégio de invenção.

1º) Um aparelho de seringa hipodérmica caracterizado por compreender uma armação de seringa tendo uma parte do corpo óca substancialmente cilíndrica, com uma seção receptora de frásquino, de material flexível, tendo um lado aberto de largura menor do que o diâmetro da parte receptora localizador terminal e retentor, associável com a extremidade provida de agulha de um frásquino demedicamento, posto dentro da citada parte receptora, permitindo a citada parte de corpo de material flexível, com o citado lado aberto, a inserção e remoção, por pressão, de um frásquino, passando or ela, e sua retenção dentro da citada arte receptora; dispositivos que incluem um ombro interno sobre o lado interno da citada arte receptora de frásquino, longitudinalmente espaçada dos citados dispositivos localizadores da extremidade do frásquino, e associável com a extremidade de um frásquino oposta a da agulha, para localizar, definitivamente o frásquino dentro da citada armação; dispositivos para formar uma cobertura que fecha, pelo menos, parte do citado lado aberto, e para reter um frásquino dentro da citada parte receptora de frásquino; e dispositivos axialmente móveis em relação à citada parte do corpo para fazer uma conexão funcional positiva com um pistão contido num frásquino, de modo que o citado pistão possa ser recuado para fazer uma aspiração exploradora de sangue e comprimido, através do frásquino, para expulsar líquido do frásquino. — Seguem-se os pontos de números 2 a 18.

TERMO Nº 114.150

De 22 de outubro de 1959

Requerente: Siemens & Halske Aktiengesellschaft, Berlim e Munique, Alemanha.

Pontos característico: "Condensador eletrolítico para altas temperaturas de funcionamento — (Privilégio de Invenção).

1.º Condensador eletrolítico, sobretudo para funcionamento a

elevadas temperaturas, de preferência condensadores eletrolíticos de baixa voltagem, caracterizado pelo emprego de um eletrólito de ácido bórico-glicol-amoniaco fabricado por meio de esterilização mais ou menos extensa, ao qual são acrescentados pequenas quantidades adicionais de ácido fosfórico ou de outras combinações de fósforo solúveis neste eletrólito ou de substâncias de eficiência semelhante, que formam sais de alumínio de difícil solução.

Um total de 8 pontos.

TERMO Nº 116.404

Depositado em 22 de janeiro de 1960.

Requerente: Américo V. Apicelli — São Paulo.

Título: Dispositivo de controle para passagem de fluidos.

Privilégio de invenção

1.º) Dispositivo de controle para passagem de fluidos, caracterizado pelo fato de ser constituído por corpo de vidro ou similar, aberto superiormente e dotado de bordas externas cônicas, contra as quais se ajusta garnição presa por luva dotada de flanges que por parafusos são ligadas a uma tampa, a qual centralmente é atravessada por haste passível de movimentação gradual vertical, sendo que na extremidade interna da haste se encontra sapata confrontante com membrana elástica, cujas bordas se encontram retidas entre a mencionada luva e tampa correspondente, sendo, que abaixo da membrana, a certa distância, se encontra o topo de parede vertical que solidaria ao corpo principal, o divide em duas câmaras distintas, cada uma delas ligada a uma canalização lateral.

Total de 2 pontos.

TERMO Nº 116.501

De 26 de janeiro de 1960

Requerente: Giuseppe Zecchina — Itália.

Título: Aperfeiçoamentos em aparelhos automáticos para fazer girar o esguicho em rega por aspersão.

Privilégio de invenção.

1.º) Aperfeiçoamentos em aparelhos automáticos para fazer girar o esguicho em rega por aspersão, caracterizado pela provisão de uma peça que suporta a tubeira de bandeira do aparelho, canetada a um pino com nervuras helicoidais, estando provida outra peça semelhante conectada a um órgão mecânico que, por efeito do croque recebido pela referida peça de bandeira sob o impulso da água é obrigado, em conjunto com o efeito do referido pino com nervuras helicoidais, a iniciar um movimento rotativo de avanço ascensional.

Seguem-se os pontos 2 a 4.

1.º) Chave para partida de motores elétricos de corrente alternada, caracterizada por possuir um corpo de aço inoxidável, em forma de tubo, que comporta em seu interior um outro de formato

especial de material isolante, que compreende parte do primeiro, existindo por baixo deste um depósito que contém mercúrio.

TERMO N.º 116.650

De 2 de fevereiro de 1960

Requerente: American Machine & Foundry Company, em Nova York, Estados Unidos da América do Norte.

Pontos Característicos de: Processo para fazer membranas para eletrodialise — Privilégio de Invenção.

1.º) Processo para fazer membrana para eletrodialise caracterizado pelo fato de compreender em combinação as fases de pôr em contato material de fluoropolímero, na fase sólida, com material monomérico etilênicamente insaturado, na fase líquida, polimerização do material manométrico e provimento do grupos permutadores de íon em, pelo menos, um dos polímeros do componente. Um total de 21 pontos.

TERMO N. 166.665

Depositado em 18-9-959.

Patente de Modelo de Utilidade. Título: Novas Disposições em ou Relativa a Funda para Retenção da Hérnia.

Requerente: José Carlos Guedes de Andrade — São Paulo. — Modelo de Utilidade.

1.º) — Novas Disposições Em ou Relativa a Funda Para Retenção da Hérnia, constituída por almofadas de forma côncava anatômica, anterior, de retenção da hérnia e posterior de apoio ao corpo, almofadas essas, unidas por uma haste flexível dimensionada de acordo com os quadris e caracterizadas essencialmente pelo fato da referida haste, quer para funda simples, quer para funda dupla, situar-se em plano superior ao das almofadas com suas extremidades livres, ou melhor, de conjugação com as almofadas, dobradas ou rejeitadas inferior e verticalmente (ângulo de aproximadamente 90.º) e introduzidas precisamente sobre o ponto central superior das almofadas, dividindo estas, em duas partes laterais simétricas ou não e finalmente pelo fato destas extremidades que atuam como eixos de articulação, o que da mobilidade horizontal as almofadas, projetarem-se na vertical e articuladas ao elemento interno ou núcleo da funda. Total de 2 pontos.

TERMO N. 117.304

21 de outubro de 1959.

Patente: Dispositivo Fresador Adaptável a Tórno Mecânico Para Abertura de Rasco de Inspeção Em Tambores de Freios.

Requerente: Darcy Dias Duarte. Local Estabelecido: São Paulo — Capital — Modelo de Utilidade.

1.º) — Dispositivo Fresador Adaptável a Tórno Mecânico, Para Agir Rasco de Inspeção Em Tambores de Freio, constituído por base prismática adaptável a mesa de tórno e a ele conjugado por meio de porca cionada pelo parafuso de avanço transversal da mesa do tórno, caracterizado pelo fato dessa base partirem dois suportes verticais, devidamente centrados e convergentes, sendo o posterior duplo e dotado inferiormente de pis-

tão pneumático suporte da peça a ser usada.

Total de 4 pontos.

TERMO N. 117.494

26 de fevereiro de 1960.

Requerente: Sociéte D'Electro-Chimie, D'Electro-Metallurgie Et, Des Acieries Electriques D'Ugine. — França.

Título: Processo de Fabricação de Metacrilatos de Alifáticos Superiores

1.º) — Um processo de fabricação de metacrilatos de álcoois alifáticos superiores, caracterizado por consistir, em um primeiro estágio, em pôr em presença da solução bruta de metacrilamida, obtida por transformação em meio sulfúrico de acetona cianídrica, quantidades apropriadas do álcool alifático superior primário contendo de 8 a 18 átomos de carbono e água, depois em separar uma fase orgânica que contém, com o metacrilato do álcool superior formado, ácido metacrílico e álcool superior não transformados, e uma fase aquosa contendo o ácido sulfúrico, o sulfato de amônio e todos os subprodutos; em um segundo estágio, em realizar nessa fase orgânica a esterificação do ácido metacrílico livre pelo álcool superior presente e a transformação do excesso de álcool superior em sulfato ácido de alquila, graças a uma adição calculada de ácido sulfúrico; e, num terceiro estágio, em separar finalmente o metacrilato do álcool superior dos produtos estranhos, por lavagem da dita fase com uma solução aquosa de um solvente orgânico miscível com água e que dissolva o sulfato ácido. Total de 4 pontos.

TERMO N. 118.210

29 de março de 1960.

Requerente: Maurício Lorensini — São Paulo.

Título: Um Dispositivo Elétrico Intermitente de Compressão de Gás Ou Líquido Em Refrigeradores

1.º) — Um dispositivo elétrico intermitente, de compressão de gás ou líquido em refrigeradores, caracterizado por consistir em duas bombas conjugadas ao mesmo circuito elétrico, comandados seus movimentos intermitentes mediante um platinado conjugado a um circuito elétrico. Total de 5 pontos.

TERMO N. 118.831

25 de abril de 1960.

Requerente: Severo Javier Flores — Argentina.

Título: Aperfeiçoamentos Em Dispositivos Para o Gerar de Gás Combustível. — Privilégio de Invenção.

1.º) — Aperfeiçoamentos em dispositivos para o gerar de gás combustível especialmente destinados a serem empregados em instalações que utilizam como combustível o querose-ne ou similar, com ou uma pressão, incluindo-se no interior do gasificador, entre a câmara de gasificação e a en... Total de 3 pontos.

TERMO N.º 118.38

De 5 de abril de 1960

American Cyanamid Company — Estados Unidos da América.

Título: Produção de tetraciclina.

1.º) Um processo para a produção sintética sinérgica de um anti-

biótico tetraciclínico caracterizado por cultivar, pelo menos, dois micro-organismos do genus *Streptomyces* em meio de cultura aquosa contendo fontes assimiláveis de carbo-hidratos, nitrogênio e sais inorgânicos, em condições de fermentação tais que produzem, sinérgicamente, um antibiótico tetraciclínico desejado numa quantidade superior do que produzem separadamente. (Seguem-se os pontos de ns, 2 a 12).

TERMO N.º 118.521

De 8 de abril de 1960

Requerente — Edmundo Vidal — Estado da Guanabara.

Título — Aperfeiçoamentos em ou relativos a sistemas acústicos (fono radiadores) conjugados a alto-falantes, para reprodução de som de alta qualidade.

(Privilégio de Invenção) 1.º) Aperfeiçoamentos em ou relativos a sistemas acústicos (fono-radiadores), conjugados a alto-falantes, para reprodução de som de alta qualidade, caracterizados pela triplíce função de um sistema acústico fono-radiador, o qual poderá operar, opcionalmente, tanto numa modalidade singular, monoconal de efeito acústico monifônico caracterizada pela utilização de um fono-radiador, como numa modalidade dupla monocanal de efeito acústico espacial caracterizada pela utilização de dois fono-radiadores e, também, numa modalidade dupla bicanal de efeito acústico estereofônico artificial, caracterizada pela utilização de dois fono-radiadores; as quais modalidades têm como referência as fontes sonoras correspondentes a cada modalidade considerada, podendo cada fono-radiador incluir uma ou mais fontes (alto-falantes que como componentes auxiliares de sistema-fono-radiador excluem-se por completo destas reivindicações: nas quais modalidades os fono-radiadores poderão operar, a opção, conjugados por meio de quaisquer artifícios mecânicos ou separados, nas posições vertical ou horizontal, em qualquer nível adequado acima de piso, de acordo com quaisquer exigências técnicas relacionadas ao recinto em que o sistema fono-radiador deve ser instalado; o qual sistema poderá ser construído com quaisquer materiais adequados a função e complementarmente; incluir quaisquer dispositivos funcionais ou decorativos, como por exemplo rodapés, sapatas, pés, alças, braçadeiras de suspensão, cantoneiras, pedestais, etc., inclusive folheado de madeira, forração de material plástico, pano-couro, frisos, molduras, emblemas, inscrições, ornatos, etc. (Seguem-se mais nove pontos)

TERMO N.º 118.996

De 29 de abril de 1960

Requerente — Aída Pino Farinos. — Estado da Guanabara.

Título: "Novo modelo de calcinhas para crianças"

(Modelo de Utilidade)

1.º) "Novo modelo de Calcinha de crianças", caracterizado pelo fato de ser constituída por duas peças de corte idêntico, de contorno trapezoidal; uma peça de material impermeável provido de ilhós (quatro na orela ou borda mais longa e dois na orela ou borda mais curta) pelos quais passa um cordão ou fita e, a outra, peça de tecido leve e apropriado, provida de botões e colchetes de pressão ou outros, na orela e de casas na menor... (Total de 2 pontos)

TERMO N.º 119.331

De 10 de maio de 1960

(Privilégio de Invenção)

Nome do invento: — Aperfeiçoamentos em suportes de máquinas furadeiras elétricas portáteis.

Requerente — Paulo Mário Maia. — Estado da Guanabara.

1.º) Aperfeiçoamentos em suportes de máquinas furadeiras elétricas portáteis, caracterizado pelo fato de que um suporte, movimentado pela alavanca que o abaixa e levanta está munido de lâminas de aço flexível, em forma de braçadeiras, com dispositivos que permitem, não somente a adaptação, de forma fixa de furadeira ao corpo do suporte, como também um pequeno movimento lateral destinado a uma melhor adaptação da furadeira ao objeto a trabalhar.

(Total de 3 pontos).

TERMO N.º 119.588

De 20 de maio de 1960

Requerente — Clement Ramsden. Local — União Sul Africana.

Título — Aperfeiçoamentos em grampos para estruturas tubulares.

1.º) Um grampo para ligar um par de tubos circulares em seção ou semelhante, caracterizado por compreender um par de membros grampeadores posicionados opostamente com um processo parcialmente cilíndrico em cada um, uma saliência em cada membro perfurado normalmente até o eixo do dito recesso, um parafuso passando através das ditas perfurações, uma arruela posicionada no parafuso entre os ditos membros grampeadores, a dita arruela tendo faces onostas curvadas para dentro no mesmo raio que o do recesso nos membros grampeadores adjacentes e po-oca em cada extremidade do parafuso para forçar os membros grampeadores em direção a arruela.

(Seguem-se os pontos 2 a 15).

TERMO N.º 119.677

De 25 de maio de 1960

Requerente — Internacional Business Machines Corporation.

Local — Estados Unidos da América.

Título — Dispositivo de registro

1.º Um dispositivo de registro para uso em se fazer um registro perfurado possessável a máquina incluindo um cartão de registro tendo pelo menos algumas de suas áreas de ponto índice individualmente marcadas, caracterizado por uma folha de encosto de material decente destacavelmente associada com o dito cartão, e tendo na mesma jogos de fendas que se interceptam, cada jogo de fendas sendo alinhado com uma das áreas de ponto índice respectivamente para definir no material associado da dita folha de encosto uma pluralidade de línguas convergentes para suportar cedentemente uma lasca alinhada do material do cartão, quando o mesmo está sendo perfurado, fora do cartão e para prender a lasca perfurada no caso em que ela não passe completamente através da dita folha de encosto.

(Seguem-se os pontos 2 e 3)

TÉRMO N.º 119.682

De 25 de maio de 1960

Requerente — Aktiebolaget Bahrç, Estocolmo, Suécia.

Ponto característico — Válvula de reversão — Privilégio de invenção.

1.º — Válvula de reversão com entradas e saídas para um fluido, e duas aberturas controladas que comunicam com, por exemplo, espaços de cilindro em cada lado de um pistão recíprocante movendo-se dentro de um cilindro, condutores ligando as entradas e saídas às aberturas controladas, e dispositivos de válvulas adaptados nos condutores e construídos para ligar alternativamente, como desejado, uma das aberturas controladas à entrada de fluido e a outra abertura controlada à saída de fluido e vice versa, caracterizada pelo fato de que o dispositivo de válvulas consiste em esferas, movendo-se cada uma entre duas sedes e acionadas na direção a uma das suas sedes por intermédio de uma mola depressão, e as quais podem ser levantadas destas sedes e forçadas com contato vedante contra as suas outras sedes pela ação de hastes de válvulas separadas, tendo estas hastes os seus eixos paralelos entre si e que se acham dispostas para serem acionadas por um disco de ressaltos, o qual se acha colocado rotativamente ajustável ao redor de um eixo paralelo aos das hastes das válvulas.

Um total de 3 pontos.

TÉRMO N.º 119.805

De 31 de maio de 1960

Requerente — Waldyr Duarte — São Paulo.

Pontos característicos de nova disposição e processo de fixagem de terminais de mangueiras ou tubos flexíveis para elementos hidráulicos ou pneumáticos tais como para tubos de freios hidráulicos ou a ar comprimido — Privilégio de invenção.

1.º Nova disposição e processo de fixagem de terminais de mangueiras ou tubos flexíveis para elementos hidráulicos ou pneumáticos tais como para tubos de freios hidráulicos ou a ar comprimido, em que o tubo interno (3) de fixagem da mangueira ou tubo flexível (12) no terminal (1) e caracterizado por ter a extremidade interna ou cabeça (5) com um diâmetro maior do corpo e com perfil inclinado (6) terminando com um perfil truncado vertical (7) para adaptação numa cavidade cilíndrica (8) disposta em determinada altura do terminal (1).

Total de 3 pontos.

TÉRMO N. 120.070

10 de junho de 1960.

Requerente: Auto Mecânica Jussara Ltda. — São Paulo.

Título: Barco Desmontável. Privilégio de Invenção.

Pontos característicos: 1. — Barco desmontável, caracterizado por ser formado em três partes separadas, uma anterior, outra central e uma posterior, partes estas dotadas de abas extremas pelas quais

de justapõem .. ETAO 25.º vboçij se justapõem e se encaixam, com intercalações de guarnições elásticas de vedação, e assim sendo mantidos por fechos, de preferência de engate rápido, equipados ou não com travess de segurança; e ainda podendo ser previstas bóias ou flutuadores, incorporados ao próprio corpo do barco, como também travessas de afastamento entre os laterais, e outros acessórios.

Total de 2 pontos.

TÉRMO N. 119.934

De 6 de junho de 1960.

Requerente: Ishikawajima Jukogyo Kabushiki Kaisha, corporação Japonesa — Japão.

Pontos característicos de: Navio Próvido de Cofre Para o Veio da Hélice.

Privilégio de Invenção. Pontos característicos: Navio provido de cofre para o veio da hélice, caracterizado pelo fato de ser o cofre constituído por um compartimento situado entre o cubo para o veio da hélice no cadaste interno e a antepara da pópa e formado pelos painéis que fazem parte do casco, constituído o topo e o fundo do cofre, e pelas chapas de costado ou pelas paredes internas adaptadas à face interna de tais chapas, constituído os flancos do cofre que é penetrado pelo veio da hélice.

Total de 1 ponto.

TÉRMO N. 119.937

De 6 de junho de 1960.

Requerente: Kronprinz Aktiengesellschaft, firma alemã, Alemanha.

Pontos característicos de: Roda aPar Veículos.

Privilégio de Invenção. Pontos característicos:

1. — Roda para veículos, composta de uma camba e uma bacia de roda ligada com a primeira, ambas feitas por meio de delgada folha de metal, caracterizada pelo fato de que a camba e a bacia da roda se acham ligadas entre si tanto por meio de soldagem por pontos, como também através de elementos elasticamente engrenados entre si e formados por por meio de deformação a fr-

Total de 3 pontos.

TÉRMO N. 120.011

De 8 de junho de 1960.

Requerente: Foole Manufacturing Co. Ltd., firma canadense (Canadá).

Pontos característicos de: Protetor Para Bebê.

Privilégio de Invenção. Pontos característicos:

1. — Dispositivo protetor para bebês, compreendendo: um suporte longitudinalmente resiliente; uma barra, ligada a uma extremidade do suporte e estendendo-se no sentido transversal do mesmo; um assento destinado a receber um bebê, e uma pluralidade de alças, ligadas a barra e pendendo de cada extremidade da mesma, para serem ligadas ao assento, caracterizada pelo fato de que o assento inclui uma cinta abdominal de grande largura, tendo secções frontal e dorsal, e destinada a adaptar-se justa ao redor da secção mediana do tronco de um bebê, bem como uma aba de fralda, ligada por uma extremidade sua a secção dorsal da cinta abdominal, e melos de fixação, ligados a outra extremidade da aba de fralda, para prender essa outra extremidade a secção frontal da cinta abdominal.

Total de 8 pontos

TÉRMO N. 120.014

De 8 de junho de 1960.

Requerente: Knud Aage Faber, dinamarquês, técnico — Dinamarca.

Pontos característicos de: Grampo Para Cabos de Aço.

Privilégio de Invenção.

1. — Grampo para cabo de aço, para ligar duas partes de cabo de aço, por exemplo para prender um cabo em torno de um sapatilho, compreendendo pelo menos duas mandíbulas prendedoras, cada uma sendo provida de um sulco longitudinal, de modo que quando as mandíbulas são juntadas os sulcos limitam uma cavidade, cuja secção transversal é menor do que a secção transversal das duas partes do cabo justaposta, bem unidas, sendo cada mandíbula provida na sua face externa com uma parte cônica ou cuneiforme, e sendo as mandíbulas inseridas dentro de um casquilho óco externo, provida internamente de uma parte cônica ou cuneiforme, cuja conicidade corresponde às das mandíbulas, sendo providenciados os meios pelos quais as mandíbulas podem ser deslocadas internamente, dentro do invólucro, caracterizado por serem as mandíbulas ou pelo menos as porções internas das mandíbulas feitas de material mais macio do que o material do cabo.

Um total de 12 pontos

TÉRMO N.º 117.723

10 de março de 1960

Requerente: Destilaria Medellín S. A. — Estado da Guanabara.

Título: Um frasco — Coqueteleira.

Modelo Industrial.



1.º — Um frasco-coqueteleira caracterizado por seu corpo substancial cilíndrico, com paredes ligeiramente abauladas, sendo a base de diâmetro algo menor que as proximidades da boca, emprestando ao frasco certa comicidade.

Total de 2 pontos.

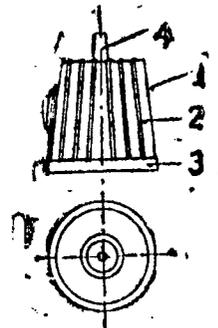
TÉRMO N.º 118.998

29 de abril de 1960

Requerente: Erich Foide — Industrial alemão, domiciliado no Estado da Guanabara a Rua Senador Alencar n.º 100.

Título: Uma nova rôlha para vedação de frascos.

Pontos característicos Modêlo Industrial (Clichê).



1.º — Uma nova rôlha para vedação de frascos, caracterizado pela sua forma de um cone, onde na sua parte superior teve um corte, onde existem reentrâncias e um abaulamento para a parte interna, com uma circunferência lisa no centro de onde resalta um pino, cuja interior é óco, comunicando-se com a parte interna da rôlha. Este pino depois de cortado dá passagem ao líquido existente no frasco, através do orifício ali existente.

Total de 4 pontos.

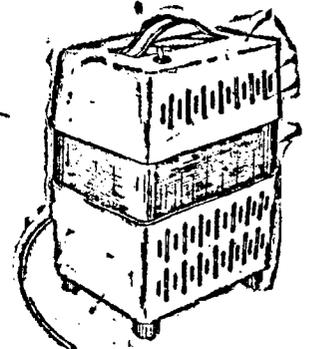
TÉRMO N.º 126.022

19 de janeiro de 1961

Requerente: Atlas Importadora Ltda. — Estado da Guanabara.

Título: Um novo modêlo de capa plástica para transformador estabilizador de voltagem.

Modelo Industrial (clichê).



1.º — Um novo modêlo de capa plástica para transformador estabilizador de voltagem, caracterizado por apresentar, em sua parte superior, em cada uma de suas faces maiores, uma série de janelas, de dois tamanhos, substancialmente retangulares, alongadas e com os lados menores arredondados, dispostas vertical e paralelamente segundo um mesmo eixo horizontal, alternadamente, e em sua parte inferior, em cada uma das faces maiores, duas ordens ou séries das mesmas janelas.

Total de 2 pontos.

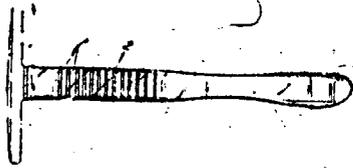
TÉRMO N.º 136.153

1.º de fevereiro de 1962

Requerente: Gantano Costanzo — Estado da Guanabara.

Título: Nova configuração em hastes de óculos.

Modelo Industrial (clichê)



1 - Nova configuração em hastes de óculos, caracterizado pelo fato da haste, na extremidade pela qual se articula com o aro dos óculos, ser provida de uma série de ondulações forradas por depressões e ressaltos, ou sejam ranhuras verticais.

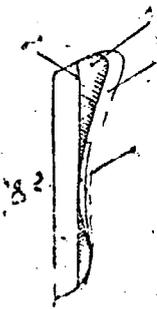
TÉRMO N.º 140.121

Dep. em 21 de maio de 1962.

Patente de Modelo Industrial.

Título: Original modelo de capa removível para bancos de automóveis.

Requerentes: Abraham Salomon Poltanski, Wladimir Kreichetoff Júnior e Domingos Gonçalves - São Paulo.



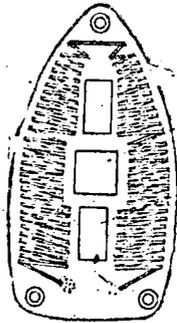
1º) Original modelo de capa removível para bancos de automóveis, constituída por capa ou coberta individual aplicável a bancos de veículos, ou então por um conjunto de duas peças, uma para cobertura do encosto e outra para cobertura do assento, ambas as peças com fecho próprio que as identificam, caracterizada por um fôrro interno acompanhando o fecho do banco do veículo, sobre o qual é colocado um enchimento de material adequado em forma de meia cana que circunda toda a volta do encosto e do assento, deixando apenas um trecho central no encosto e no assento, sem enchimento, de forma a configurar um rebalço, em relação às bordas da peça, com fecho de um quadrângulo com os cantos arredondados, tudo intimamente coberto, de modo a acentuar e acompanhar o fecho do enchimento, por plástico laminar conveniente.

Total de 2 pontos

TÉRMO N.º 138.199

26 de outubro de 1961

Requerente: Material - Elétrico Universal Ltda. - São Paulo.
Título: Novo modelo de resistência elétrica aplicável em ferros para passar roupas.
Modelo Industrial (clichê).



1º - Novo modelo de resistência elétrica aplicável em ferros para passar roupas, constituída por usual camada de mica isolante do fecho externo tradicional, com base em curva conexa, tendo interiormente dois pedaços alongados de mica nos quais se envolve a resistência de níquel-cromo, caracterizada pelo fato de possuir ao longo da linha mediana, três orifícios, sendo o central 1º de fecho substancialmente alongado, quadrangular, porém de largura inferior ao do orifício central.

TÉRMO N.º 142.010

10 de agosto de 1962

Para publicação no Diário Oficial da União.
Nova configuração de renda.
Nailotex S. A. Fiação, Tecelagem e Confecções - São Paulo - Capital (clichê).



Reivindicações

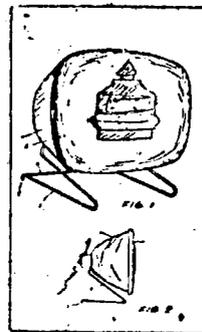
1º Nova configuração em renda, caracterizada por um trecho básico em losangos, com a parte superior em feixe de linhas paralelas horizontais, abaixo das quais, após uma faixa livre, estão aplicados motivos florais e dois alternados, um pendente em haste curva, com folhas irregulares, terminando em flôr maior, voltada para a barra, cuja linha terminal constitui, havendo, entre cada dois pendentes, um fruto arredondado, com folhas na parte superior, de onde parte pequeno cabo, que sustenta pequena flor.

Total de 2 pontos

TÉRMO N.º 143.577

Depositada em 5 de outubro de 1962 - Modelo Industrial.

Requerente: Emisol Propaganda Ltda. (São Paulo).
Pontos característicos de: Novo modelo de anúncio.



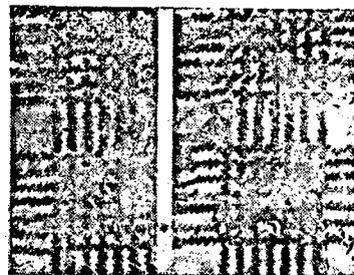
1) Novo modelo de anúncio, com formato de um cinescópio de caracterizado por uma caixa (1), televisão, tendo a face frontal formada por um painel (2) translúcido, com bordas laterais abauladas, representando uma tela de televisão, painel este no qual são aplicadas figuras ou dizeres publicitários, tendo ainda a caixa (1) uma projeção (3) cilíndrica na parte trazeira, apoiando-se o conjunto em duas hastes (4) que partem da parte trazeira da caixa (1), inclinadas para baixo e para a frente, encurvando-se após para trás até abaixo da projeção (3), onde formam dois trechos (5) curtos verticais e voltados para baixo, sendo as duas hastes (4) unidas em suas porções posteriores por meio de uma travessa (6) horizontal.
Total de 2 pontos.

TÉRMO N.º 14.586

5 de outubro de 1962

Requerente: S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo - São Paulo.

Título: Novo e original desenho ornamental para tecidos.
Modelo Industrial.



1º Novo e original desenho ornamental para tecidos em cores contrastantes e variadas, caracterizado por compreender motivos representando xadrez estilizado, formando com sete listras verticais e sete horizontais realizadas por meio de pequenos motivos ovais, as vezes ligados, e apresentados em duas cores bem escuras, xadrez esse estampado sobre um fundo de cor clara, chapada, com sobreposição de

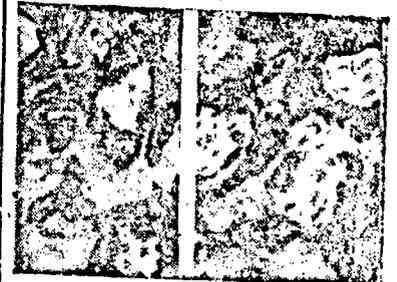
manchas irregulares de duas cores escuras e uma cor média, chapadas e com "picots". Todo o conjunto bastante cheio, cobrindo totalmente o branco da peça, e executado em seis cores
Total de 2 pontos.

TÉRMO N.º 143.600

5 de outubro de 1962

Requerente: S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo - São Paulo.

Título: Novo e original desenho ornamental.
Modelo Industrial (clichê).

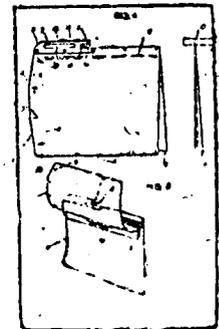


1º Novo e original desenho ornamental para tecidos em cores contrastantes e variadas, caracterizado por compreender motivos representando manchas irregulares, de diversos tamanhos, jogadas no fundo e das quais algumas são de uma cor viva e outras estampadas em cor mais apagada, cada mancha, no entanto, é estampada em duas cores em "degradê" - a cor clara chapada e a cor escura trabalhada em fumê; o espaço livre apresenta também duas cores: clara e escura, as vezes sobrepostas e outras vezes isolada com fumês da cor mais escura, o mesmo fumê da cor escura pode ser observado em sobreposição nas manchas e nos contornos destas. Todo o conjunto estampado em seis cores sobrepostas no fundo branco integralmente coberto.
Total de 2 pontos.

TÉRMO N.º 143.760

Depositada em - de outubro de 1962 (Modelo Industrial).

Requerente: Bentiveglio Marini (São Paulo).
Pontos característicos de: Original configuração em pastas suspensas para armários e usos correlatos.
Modelo Industrial.

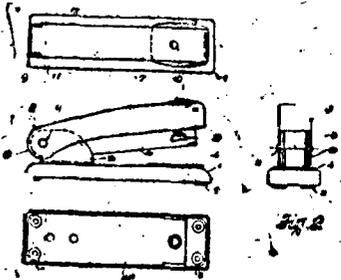


1º Original configuração em pastas suspensas para armários e usos correlatos, do tipo cuja

abertura é voltada para baixo, caracteriza-se por as arestas adjacentes das duas folhas opostas as arestas normalmente retas e verticais da mesma, apresentando-se uma delas: e relativas à folha frontal, com triplice inclinação (1), avançando para fora, de maneira que a aresta da folha traseira apresenta-se também com triplice inclinação (2), porém voltada para dentro da folha; na triplice inclinação da aresta projetada, há fendas espaçadas (3), para encaixe de janelas (4).
Total de 4 pontos.

TERMO N.º 144.360

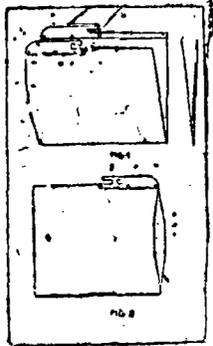
Depositada em: 5 de novembro de 1962 (Modelo Industrial).
Requerente: R. J. Montag — (São Paulo).
Pontos característicos de: Original configuração em grampeador (clichê).



1º Original configuração de grampeador, caracteriza-se por possuir cantos (1) em sua base retangular abaulados, e a face inferior da dita base, é guarnecida com chapa (2), em perfilado especial, com furos para encaixe de pés (3); sobre a superfície superior dianteira da base, há placa metálica (4), passível de girar no seu eixo, cujas paredes da mesma são levemente abauladas, dotada das convencionais reentrâncias; sobre a parte posterior da mesma superfície superior da base, tem afixado um suporte (5) dobrado para cima, com paredes verticais paralelas, de maneira que os bordos do mesmo são em arco harmônico; o braço (6) porta-grampos é guarnecido com chapa (7) de cobertura, cuja parede superior é dobrada em leve ângulo, com suaves e harmoniosos, e o terminal posterior da cobertura finaliza em duas chapas que terminam em arco de circunferência (8), e a parte superior traseira (9) da cobertura finaliza em pequena curva; no topo dianteiro da cobertura, há uma cabeça (10) de pino; nos laterais de terais de articulação da cobertura há, de um lado, uma cabeça (11), e na parede oposta, terminal (12) de eixo; nos dois laterais da peça porta-grampos, há cavidades semi-circular (13).
Total de 2 pontos.

TERMO N.º 143.761

Depositada em 11 de outubro de 1962 (Modelo Industrial).
Requerente: Bentivoglio Marini (São Paulo).
Título: Nova e original configuração em pastas suspensas para armários e usos correlatos (clichê).



1º Nova e original configuração em pastas suspensas para armários e usos correlatos, do tipo cuja abertura é voltada para cima, caracteriza-se por as arestas adjacentes das duas folhas opostas as arestas normalmente retas e verticais da mesma, apresentando-se, uma delas (a relativa a folha frontal) com triplice inclinação (1), avançando para fora, de maneira que a aresta da folha traseira, apresenta-se também com triplice inclinação (2), porém voltada para dentro da folha, e em que numa das

arestas inclinadas há fendas espaçadas (3), para encaixe de janelas (4).
Total de 4 pontos.

TERMO N.º 143.914

18 de outubro de 1962

Requerente: S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo — São Paulo.
Título: Novo e original desenho ornamental para tecidos.
Modelo Industrial (clichê).



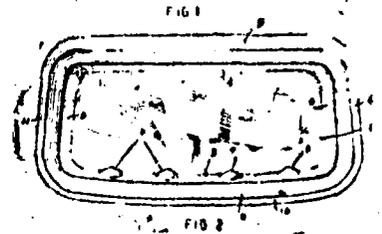
1º Novo e original desenho ornamental para tecidos em cores contrastantes e variadas, caracterizado por compreender motivos representando figuras de coelhos dispostas irregularmente e em várias posições, ou seja: sentados, deitados ou apelados apenas nas pastas traseiras; todas estas figuras delineadas por filete fino de cor viva e vestidas com roupa de outra cor também viva e chapada, sendo com a mesma cor e filetes realizados

os detalhes das figuras que estão apoiadas sobre um retângulo de cor contrastante, imitando grama; completando o espaço deixado entre as figuras pequenas flores de quatro pétalas, isoladas e jogadas irregularmente, estampadas em cor viva-clara e acompanhadas de um galho curto feito por meio de filete da mesma cor de retângulo descrito. Todo o conjunto executado em quatro cores sobre fundo branco.
Total de 2 pontos.

TERMO N.º 143.964

19 de outubro de 1962

Modelo Industrial — Novo modelo de saboneteira.
Cia. de Cerâmica Industrial de Osasco, firma brasileira, estabelecida na cidade de São Paulo (clichê).



1º Novo de saboneteira, caracterizado por compreender uma caixa substancialmente troncopiramidal, disposta horizontalmente, tendo a face posterior vertical e de formato levemente trapezoidal, e as laterais também trapezoidais e suavemente inclinadas com relação àquela todas elas encontrando-se segundo arestas e cantos levemente arredondados; e a face lateral inferior ou de fundo da caixa sendo provida, em seu lado interno, de uma série de quatro saliências arredondadas e equidistantes entre si; e na borda anterior da mesma caixa, as suas paredes laterais revirando-se recurvadamente para fora, formando uma moldura trapezoidal, em plano ligeiramente inclinado e com os seus ramos componentes também inclinados, o inferior de maior largura que o superior, e provido de ligeiro degrau intermediário, e os laterais iguais e de largura gradativamente crescente de cima para baixo, formando borda livre em plano substancialmente vertical; tudo substancialmente como descrito e ilustrado nos desenhos anexos.

TERMO N.º 119.000

Em 29 de abril de 1960

Patente de Modelo de Utilidade da Invenção de "Régua-calibre".
Riccardi Amleto — Capital do Estado de São Paulo.

1º — Régua-calibre, caracterizada por possuir internamente fenda ou fendas de formato triangular, cujos ângulos são calculados geometricamente ou trigonometricamente, propiciando a medida de calibre de objetos cilíndricos.

Total de 4 pontos.

**COLEÇÃO DAS LEIS
1964**

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO
DIVULGAÇÃO N.º 909**

Leis de janeiro a março

Vol. I

Preço: 600,00

**ATOS DO PODER EXECUTIVO
DIVULGAÇÃO N.º 910**

Decretos de janeiro a março

Vol. II

Preço: 1.800,00

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

Touring Club do Brasil: 3º pavimento

da Estação Rodoviária

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Térmo n.º 626.147 de 23-1-64
The Beryllium Corporation
Estados Unidos da América

BERYLCO

Classe 5

Aço em bruto, aço preparado, aço doce, aço para tipos, aço fundido, aço parcialmente trabalhado, aço pálio, aço refinado, bronze, bronze em bruto ou parcialmente trabalhado, bronze de manganês, bronze em pó, bronze em barra, em fio, chumbo em bruto ou parcialmente preparado, cimento metálico, cobalto, bruto ou parcialmente trabalhado, couraças, estanho bruto ou parcialmente trabalhado, ferro em bruto, em barra, ferro manganês, ferro velho, gusa em bruto ou parcialmente trabalhado, gusa temperado, gusa maleável, lâminas de metal, lata em folha, latão em folha, latão em chapas, latão em vergalhões, ligas metálicas, limalhas, magnésio, manganês, metais não trabalhados ou parcialmente trabalhados, metais em massa, metais estampados, metais para solda, níquel, zinco

Térmo n.º 626.148, de 23-1-1964
Laboratório Lévrier Ltda.
Guanabara

**Mamadeira NURSE,
O Bico Está Sempre Para Cima...
Pronto Para Ser Usado!**

Frase de propaganda

Térmo n.º 626.149, de 23-1-1964
Laboratório Lévrier Ltda.
Guanabara

**Mamadeira NURSE,
A Um Simples Girar Da Tampa...
Está Pronta Para Ser Usada!**

Frase de propaganda

Térmo n.º 626.150, de 23-1-1964
Laboratório Lévrier Ltda.
Guanabara

**Mamadeira NURSE,
Bico Permanentemente Protegido,
Sem Contacto Manual
Na Posição Correta De Ser Usado!**

Frase de propaganda

Térmo n.º 626.151, de 23-1-1964
Laboratório Lévrier Ltda.
Guanabara

**Mamadeira NURSE,
Sem Contacto Manual...
O Bico Está Pronto
Para Ser Usado!**

Frase de propaganda

Térmo n.º 626.152, de 23-1-1964
Laboratório Lévrier Ltda.
Guanabara

**Mamadeira NURSE
É Uma Garantia De Saúde
Para O Seu Baby...
Da Tranquilidade A Você...
Satisfação Ao Baby!**

Frase de propaganda

Térmo n.º 626.153, de 23-1-1964
Laboratório Lévrier Ltda.
Guanabara

**Mamadeira NURSE,
A Mais Completa,
Perfeita, Higiénica E Simples
De Ser Usada!**

Frase de propaganda

Térmo n.º 626.154, de 23-1-1964
Laboratório Farmacêutico Hormus Ltda.
Guanabara

**PRORROGAÇÃO
REUMADIONE
Industria Brasileira
Lab. Farm. Hormus Ltda.
Rio de Janeiro**

Classe 3
Um produto farmacêutico medicinal, indicado no tratamento das artrites, reumatismos e suas manifestações

Térmo n.º 626.155, de 23-1-1964
Brasitex - Polimer Indústrias
Químicas S.A.
São Paulo

**BRASITEX
INDÚSTRIA BRASILEIRA**

Classe 47

Óleos de qualquer espécie para lubrificação, aquecimento e lubrificação. Petróleo refinado, semi-refinado e não-refinado, com ou sem a mistura de óleos minerais, animais ou vegetais para a iluminação, aquecimento, lubrificação ou combustão, e graxas. Produtos e óleos combustíveis provenientes de petróleo

Térmo n.º 626.156, de 23-1-1964
Júlio Paes de Almeida
São Paulo

**ARCOPAL
IND. BRASILEIRA**

Classe 14

Vidro comum, laminado, trabalhado em todas as formas e preparos, vidro cristal para todos os fins, vidro industrial com telas de metal ou composições especiais: ampolas, aquários, asadeiras, almofarizes, bandejas, cubetas, cadinhos, cántaros, cálices, centre de mesa, cápsulas copos, espelhos, esquadreiras, frascos, formas para doces, forma para ornos, fios de vidro, garrafas, garrafas, graus, globos, haste jarros, jardineiras, Ecoreiros, mamadeiras, mantequeiras, pratos, pires, porta jóias paliteiras, potes, pendentos, pedestais, saladeiras, serviços para refresco, saleiros, tubos, tigelas, travessas, vasos, vasilhames, vidro para lâmpadas, vidro para relógios, varetas vidros para conta-gotas, vidro para automóveis e para para-brisas e xicaras

Térmo n.º 626.157, de 23-1-1964
(Prorrogação)
Behringwerke Aktiengesellschaft
Alemanha

**PRORROGAÇÃO
EUFLAMINA**

Classe 3

Vacina para o tratamento das anexites

Térmo n.º 626.158, de 23-1-1964
(Prorrogação)
Matth. Hohner A.G.
Alemanha

PRORROGAÇÃO

Echo

Para distinguir: Instrumentos de ritmo musical e suas partes integrantes: acordeão, arcos bandolas, bandolinas, bombo, bongô, banjos, baterias, contrabaixos, cordas para instrumentos musicais cuicas, caixa de rufo, clarinetes, cavaquinhos, castanholas, cravelhas para instrumentos, cordais, cornetas, clarins, estojos para instrumentos musicais, estandarte, fagote, flautas, gaitas, guitarras, gonzos, harpas, harmonicas, maceta maracas, ocarina, órgãos, piano, pandeiros, palheta, pianos, pianolas, pratos pistão, rabecaço, realejos surdos, surdinas, saxofones, timbales, tamborins, trombones de varas, trombones, tarraças, tambores, triangulos, violas, violão, violino e violoncelo

Térmo n.º 626.159, de 23-1-1964
(Prorrogação)
Matth. Hohner A.G.
Alemanha

PRORROGAÇÃO

Tango

Classe 9

Instrumentos musicais, inclusive partes integrantes, a saber: abanadores de som, acordeons, apoin-queixo para violonistas, arcos de violinos, associados bandolins, banjos, baterias, baritonos, berimbau, bombardinos, bombos, boquilhas para instrumentos musicais, campainhas de orquestra, cortas cravelha de instrumentos musicais, cravelhas de orquestra, cavaquinhos, clarins, clarinetas, contrabaixos, cornetas cuicas, fagotes, flautas, guitarras, harmonicas, harpas, lias, macetas para bombos oboés, órgãos, pandeiros, pianos, pistes, pratos, rabecas, rabecaço realejos, requintas saxofones, tamborins, tamborins, trombones tubas, violas, violões, violoncelos e violinos

Térmo n.º 626.160, de 23-1-1964
(Prorrogação)
Matth. Hohner A.G.
Alemanha

PRORROGAÇÃO

Cometa

Classe 9

Para distinguir: Abanadores de acordeons, alitos, arcos de violinos, assovios, bandolins, banjos, baterias, berimbau, bombos, bombardinos, boquilhas, cartes, clarones, concertinas, clarinetas, contra-baixos, cornetes, cornetas, cornetins, cornets, cuicas, fagotes, flautas, flautins, guitarras, pandeiros, harmônicas, harpas, lias, órgãos, pianos, pianolas, violinos, pianos, rabecaço, tantões, tambores, trombones, trompas, violas, violoncelos e violões

Térmo n.º 626.161, de 23-1-1964
(Prorrogação)
Matth. Hohner A.G.
Alemanha

PRORROGAÇÃO

Chromonica

Classe 9

Acordeões, cordas para instrumentos musicais, assovios, bandolins, bandolinas, banjos, baterias para jazz-band

baritonos, bombardinos, bornos, oquilhas para instrumentos musicais caixas sonoras, caixas de música, te órgão, de piano, cavaquinho, celos, pianos e parte deste, citara, clavos, cunais, clarinetes, concertinas, cornetas e cornetões, cornetins, instrumentos musicais para crianças, flautas, flautins, guitarras, gaitas, harmônicas, harmônios, harpas, liras, ocarina órgãos pandeiros, písnos, pratos de bandas, rabecas, ralejos, requintes, saxofones, tamborins, tambores, tantans, trombones trompetes, tubas, violas e violões e parte de instrumentos musicais, não incluídas em outras classes

Térmo n.º 626.162, de 23-1-1964 (Prorrogação)

Koh-I-Noor Tuzkarna L. & C. Hardtmuth Národní Podnik Tchecoslováquia

PRORROGAÇÃO

"GOLD-STAR"

Classe 17

Lapis, lapis para cópias, lapis de cor, minas para êsses lapis, lapis pastel, giz e carvão para desenhar, providos de ou sem cabo de madeira; lapiseiras, lapis para artistas e minas móveis

Térmo n.º 626.163, de 23-1-1964 Rich. Klinger Aktiengesellschaft Austria

PRORROGAÇÃO

Klinger Acidit.

Classe 31

Artigos de vedação: Anéis de vedação para junções, arruelas, buchas, bolas para válvulas, massas para calafetar, círculos de borracha para potes, canaletas, gachetas, folhas de cortiça, juntas de cortiça, lonas, lonas para freios, mangueiras, mangotes, molas para vedação pestanas, rolhas, tampas, tcos de jafo para vedação, tiras, tampões, tubulações para vedação, válvulas de vedação e juntas

Térmo n.º 626.164, de 23-1-1964 Confecções Jack S.A. — Indústria e Comércio Rio Grande do Sul

JACK

Indústria Brasileira

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpercatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, botas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casacão, coletes, capas, chales, cachecols, calçados, chaéups, cintos, cintas, combinações, corpiños, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueitos, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, c. legiais, traldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, leques, abos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudos

suspensórios, saídas de banho, sandálias, sweaters, shorts, sungas, stolas, souliers, slacks, taier, toucas, turbantes, letós, palas, penhoar, pulover, pelerinas, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, peugas, pouches, polainas, pijamas, pumaiôs, mantas, mandrião, mantilhas, p. ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 626.165, de 23-1-1964 Hidrosolo — Serviços Técnicos de Hidrologia e Solos Minas Gerais

Hidrosolo

Indústria Brasileira

Classe 33 Sinal de propaganda

Térmo n.º 626.166, de 23-1-1964 (Prorrogação) Laboratores Sauter S.A. Suíça

PRORROGAÇÃO

MIAPLAST

Classe 10 Emplastros

Térmo n.º 626.169, de 23-1-1964 (Prorrogação) Couros Ofco Ltda. São Paulo

PRORROGAÇÃO

IV Centenário S. Paulo

Classe 49

Bolas de futebol, voleibol, basquetebol e bolas de couro para a prática de esportes

Térmo n.º 626.168, de 23-1-1964 (Prorrogação) Angelo-Dalle Molle Argentina

PRORROGAÇÃO



Classe 42 Aperitivos

Térmo n.º 626.169, de 23-1-1964 Vidraçaria Saleta Ltda. Guanabara

Saleta

Indústria Brasileira

Classe 14

Vidros, cristais e seus artefatos.

Térmo n.º 626.170, de 23-1-1964 Magazine Aliança Ltda. Guanabara

Aliança

Indústria Brasileira

Classe 8 Aparelhos eletro-domésticos

Térmo n.º 626.171, de 23-1-1964 Imacá Ltda. Paraná

IMACA

Indústria Brasileira

Classe 26

Artefatos de madeira, osso ou marfim, não incluídos em outras classes

Térmo n.º 626.172, de 23-1-1964 Trevo Ltda. — Técnicos, Representações, Especialistas em Vendas Organizadas

TREVO

Indústria Brasileira

Classe 17

Artigos, máquinas e instalações para escritórios e desenho

Térmo n.º 626.173, de 23-1-1964 Pintasilva Transportes e Comércio Limitada Pernambuco

PINTASILVA

Classe 50 Impressos

Térmo n.º 626.174, de 23-1-1964 Auto Peças Diesel Ltda. Paraná

AUTO PEÇAS

DIESEL

Classes: 11, 21 e 47 Título

Térmo n.º 626.175, de 23-1-1964 Paranaoneus Ltda.

PARANAPNEUS

Classe: 11, 21, 39 e 47 Título

Térmo n.º 626.176, de 23-1-1964 Fábrica de Doces Bertioga Ltda. São Paulo

Bertioga

Indústria Brasileira

Classe 41

Balas, bombons, bombocados, biscoitos, bolachas, bolos, bolos gelados, balas de mascar, caramelos, chocola

chocolates, frutas secas, passadas, tes, cacau, confeitos, crocantes, drops, doces de leite simples e compostos, doces de frutas em conservas preparadas em massa, em calda em conservas, em compotas, e em geléias, doces, doces gelados, doces de amêndoas, de amendoim, de nozes, de castanha, e de frutas secas coertos com cristalizadas, geléias, goma de mascar, pralinés, pastilhas, puxa-puxa, pirulitos, pudins, panetones, sorvetes, torrões, torradas

Térmo n.º 626.177, de 23-1-64 Dr. Jamil Nicolau Aun São Paulo

Edifício das Clínicas

Classe 33 Título

Térmo n.º 626.178, de 23-1-64 Doces Confiança S. A. Indústria Comércio São Paulo



Balas de goma americana sortidas

Térmo n.º 626.179, de 23-1-64 Vicente de Franceschi São Paulo

Satélite

Indústria Brasileira

Classe 17

Máquinas de endereçar, máquinas para calcular, máquinas de escrever, máquinas de autenticar cheques, máquinas de somar, máquina para contabilidade, máquinas para duplicar, máquinas de endereçar e máquinas registradoras

Térmo n.º 626.181, de 23-1-64 Importação, Exportação e Comércio Serion Ltda. São Paulo

PEERLESS IMPERIAL

Classe 17 Stencil

Térmo n.º 626.180, de 23-1-64
Importação, Exportação e Comércio
Serion Ltda.
São Paulo

SILCOT
Indústria Brasileira

Classe 17
Fitas para máquinas de escrever, somar
e calcular

Térmo n.º 626.182, de 23-1-64
Modas Odon Ltda.
São Paulo

ODON
Indústria Brasileira

Classe 36
Para distinguir: Aventais, blusas, blusas, boinas, botas, babadouros, casacos, coletes, capas, chales, cachecóis, calçados, chapéus, cintas, combinações, corpinhos, calças, calções, camisas, camisetas, canisotas, cuecas, ceroulas, calças de senhoras e de crianças, colarinhos, cueiros, casacão, dominós, echarpes, fraldas, galochas, gravatas, gorros, luquetas, luvas, ligas, lenços, leques, mantos, meias, maillots, mantas, mandrião, malhas, paletós, palas, penhoar, peugas, puloveres, ponches, pelerinas, polainas, pijamas, punhos, robe de chambre, sobretudoos, suspensórios, soutiens, tailleurs, toucas e vestidos

Térmo n.º 626.183, de 23-1-64
Viareggio — Importação e Comércio
Ltda.
São Paulo

**VIAREGGIO-IMPORTAÇÃO
E COMÉRCIO LTDA**

Nome comercial

Térmo n.º 626.184, de 23-1-64
Dr. Modesto Farina
São Paulo

**INSTITUTO NACIONAL
DO TURISMO**

Classe 3
Título

Térmo n.º 626.185, de 23-1-64
Pan-Brás Sociedade Civil de Mediações,
Promoções e Corretagens Ltda.
Guanabara

**Pan-Brás Sociedade Civil
de Mediações, Promoções
e Corretagens Ltda.**

Térmo n.º 626.186, de 23-1-64
Pan-Brás Sociedade Civil de Mediações,
Promoções e Corretagens Ltda.
Guanabara

pan-brás
INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 50
Artigos da classe

Térmos ns. 626.187 e 626.188, de
23-1-64
Mobiliária Estrela do Lar Ltda.
Guanabara

Estrela do Lar
Indústria Brasileira

Classe 8
Artigos da classe
Classe 40
Artigos da classe

Térmo n.º 626.189, de 23-1-64
Condomínio do Edifício Montevidéu
Guanabara

Edifício Montevidéu

Classe 33
Título de estabelecimento

Térmo n.º 626.190, de 23-1-64
Condomínio do Edifício Euclides de
Almeida
Guanabara

**EDIFÍCIO
Euclides de Almeida**

Classe 33

Título de estabelecimento

Térmo n.º 626.191, de 23-1-64
Olympic Turismo e Transportes Ltda.
Guanabara

**Olympic Turismo
e Transportes Ltda.**

Nome comercial

Térmo n.º 626.192, de 23-1-64
Olympic Turismo e Transportes Ltda.
Guanabara

**OLYMPIC TURISMO
E TRANSPORTES**

Classe 33
Título de estabelecimento

Térmos ns. 626.193 e 626.194, de
23-1-64
Olympic Turismo e Transportes Ltda.
Guanabara

Olympic
Indústria Brasileira

Classe 25
Artigos da classe
Classe 50
Artigos da classe

Térmo n.º 626.195, de 23-1-64
José Angert
Guanabara

Indúmeex
Indústria Brasileira

Classe 1
Artigos da classe

Térmo n.º 626.196, de 23-1-64
Pensão Mineira Ltda.
Guanabara

Pensão Mineira

Classe 41

Título de estabelecimento

Térmo n.º 626.197, de 23-1-64
S. A. Costa Targino Indústria e
Comércio
Pernambuco



Classe 8
Artigos da classe

Térmo n.º 626.198, de 23-1-64
S. A. Costa Targino Indústria e
Comércio
Pernambuco

S. A. COSTA TARGINO
Indústria e Comércio

Nome comercial

Térmo n.º 626.199, de 23-1-64
Danilo Pereira de Araujo
Pernambuco

DAJO
Indústria Brasileira

Classe 36
Artigos da classe

Térmo n.º 626.200, de 23-1-64
Torrefação e Moagem Oeste Ltda.
Rio Grande do Norte

Timimo
Indústria Brasileira

Classe 41
Artigos da classe

Térmo n.º 626.201, de 23-1-64
Indústria e Comércio de Bebidas Trez
Rios Ltda. — Incobetri
Rio de Janeiro



Classe 42
Artigos da classe

Térmo n.º 626.202, de 23-1-64
Sociedade Pancreto Ltda.
Guanabara

PRORROGAÇÃO

ITACRETO

Classe 16
Artigos da classe

Térmo n.º 626.203, de 23-1-64
Sociedade Pancreto Ltda.
Guanabara

PRORROGAÇÃO

PLASTI-TRAVERTINO

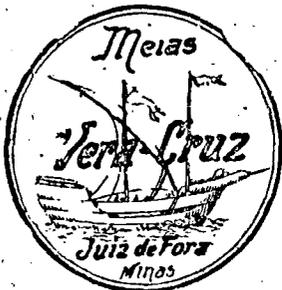
Classe 16
Artigos da classe

Térmo n.º 626.204, de 23-1-64
Metalúrgica Arealmetal Ltda.
Rio de Janeiro

Arealmetal

Classe 11
Artigos da classe

Térmo n.º 626.205, de 23-1-64
Malharia Veraz Cruz Ltda.
Minas Gerais



Classe 36
Meias

Térmos ns. 626.208, de 23-1-64
Pavilak - Comércio e Indústria de
Madeiras Ltda.
Guanabara

PAVILAK
Indústria Brasileira

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos batentes, balaustres, blocos de cimento, blocos ara pavimentação, calhas, cimento, cal, cré, chapas isolantes, caibros, caixilhos, colunas, chapas para coberturas, caixas d'agua, caixas para cobertuas, caixas d'agua, caixas de descarga para etixos, edificações remoldadas, estuque, emulsão de base asfáltico, estacas, esquadrias estruturas metálicas para construções, lamelas de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lages, lageotas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas par revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes, líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros como nas construções, persianas, placas para pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos, e paredes, papel para forrar casas, massas anti-ruídos para uso nas construções, parquetes, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto telha, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, v.gas, vigamentos e vitrôs.

Térmo n.º 626.209, de 23-1-64
Pavilak - Comércio e Indústria de
Madeiras Ltda.
Guanabara

COOLAK
Indústria Brasileira

Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos batentes, balaustres, blo-

cos de cimento, blocos ara pavimentação, calhas, cimento, cal, cré, chapas isolantes, caibros, caixilhos, colunas, chapas para coberturas, caixas d'agua, caixas para cobertuas, caixas d'agua, caixas de descarga para etixos, edificações remoldadas, estuque, emulsão de base asfáltico, estacas, esquadrias estruturas metálicas para construções, lamelas de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lages, lageotas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas par revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes, líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros como nas construções, persianas, placas para pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos, e paredes, papel para forrar casas, massas anti-ruídos para uso nas construções, parquetes, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto telha, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, v.gas, vigamentos e vitrôs

Térmo n.º 626.207, de 23-1-64
Indústria de Acessórios Têxteis Iatex Ltda.
São Paulo

**SIMPLEX - UNIVERSAL
IATEX**

INDUSTRIA BRASILEIRA
Classe 6
Suspensor de tubo de maçaroca

Térmo n.º 626.210, de 23-1-64
Pavilak - Comércio e Indústria de
Madeiras Ltda.
Guanabara

TACOLAK
Indústria Brasileira

Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos batentes, balaustres, blocos de cimento, blocos ara pavimentação, calhas, cimento, cal, cré, chapas isolantes, caibros, caixilhos, colunas, chapas para coberturas, caixas d'agua, caixas para cobertuas, caixas d'agua, caixas de descarga para etixos, edificações remoldadas, estuque, emulsão de base asfáltico, estacas, esquadrias estruturas metálicas para construções, lamelas de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lages, lageotas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas par revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes, líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros como nas construções, persianas, placas para pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos, e paredes, papel para forrar casas, massas anti-ruídos para uso nas construções, parquetes, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto telha, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, v.gas, vigamentos e vitrôs

Térmo n.º 626.211, de 23-1-64
Pavilak - Comércio e Indústria de
Madeiras Ltda.
Guanabara

PRIZO PADRÃO - LUXO
Indústria Brasileira

Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos batentes, balaustres, blocos de cimento, blocos ara pavimentação, calhas, cimento, cal, cré, chapas isolantes, caibros, caixilhos, colunas, chapas para coberturas, caixas d'agua, caixas para cobertuas, caixas d'agua, caixas de descarga para etixos, edificações remoldadas, estuque, emulsão de base asfáltico, estacas, esquadrias estruturas metálicas para construções, lamelas de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lages, lageotas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas par revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes, líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros como nas construções, persianas, placas para pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos, e paredes, papel para forrar casas, massas anti-ruídos para uso nas construções, parquetes, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto telha, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, v.gas, vigamentos e vitrôs

Térmo n.º 626.212, de 23-1-64
Pavilak - Comércio e Indústria de
Madeiras Ltda.
Guanabara

PARQUET-LAK
Indústria Brasileira

Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos batentes, balaustres, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cré, chapas isolantes, caibros, caixilhos, colunas, chapas para coberturas caixas d'agua, caixas para coberturas, caixas d'agua, caixas de descarga pra lixos, edificações remoldadas, estuque, emulsão de base asfáltico, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lamelas de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lages, lageotas, material isolantes contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes, líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros usos nas construções, persianas, placas para pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos, e paredes, papel para forrar casas, massas anti-ruídos para uso nas construções, parquetes, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto, telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, v.gas, vigamentos, vitrôs

Térmo n.º 626.213, de 23-1-64
Pavilak - Comércio e Indústria de
Madeiras Ltda.
Guanabara

PRIZO PADRÃO - LUXO
Indústria Brasileira

Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, batentes, balaustres, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cré, chapas isolantes, caibros, caixilhos, colunas, chapas para coberturas caixas d'agua, caixas para coberturas, caixas d'agua, caixas de descarga pra lixos, edificações remoldadas, estuque, emulsão de base asfáltico, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lamelas de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lages, lageotas, material isolantes contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes, líquidos ou sob outras formas to ou gesso para tectos e paredes, papel para revestimentos e outros usos nas construções, persianas, placas para pavimentação, peças ornamentais de cimento para forrar casas, massas anti-ruídos para uso nas construções, parquetes, portas, portões, pisos, soleiras para porcos tubos de ventiação, tanques de cimento, vigas, vigamentos, vitrôs

Térmo n.º 626.214, de 23-1-1964
Oswaldo da Silva Cavados e Jadir Soares dos Santos
Guanabara

CASAN

Nome Comercial

Térmo n.º 626.215, de 23-1-1964
Costa, Aquino & Cia. Ltda.
Rio Grande do Sul

JÉSSICA

Indústria Brasileira

Classe 36
Calçados

Térmo n.º 626.216, de 23-1-1964
Masul S.A. Madeiras Sul Americanas
São Paulo



Classes: 4 e 35
Insignia

Térmo n.º 626.217, de 23-1-1964
Masul S.A. Madeiras Sul Americanas
São Paulo

MASUL S.A.
Madeiras Sul Americanas

Nome Comercial

Térmo n.º 626.218, de 23-1-1964
Rio Gráfica e Editora Ltda
Guanabara

COLEÇÃO 007

Classe 32

Almanaques, anuários, álbuns impressos, cartazes, catálogos, jornais nacionais e estrangeiros, publicações impressas, revista. Propaganda em rádio, televisão, jornais, programas radiofônicos, peças teatrais e cinematográficas e revistas impressas

Térmo n.º 626.219, de 23-1-1964
Rio Gráfica e Editora Ltda.
Guanabara

007

Classe 32

Almanaques, anuários, álbuns impressos, cartazes, catálogos, jornais nacionais e estrangeiros, publicações impressas, revista. Propaganda em rádio, televisão, jornais, programas radiofônicos, peças teatrais e cinematográficas e revistas impressas

Térmos ns. 626.221 e 626.222, de 23-1-1964
Impório de Couros S.A. Indústria e Comércio
Santa Catarina

«ONÇA»

Indústria Brasileira

Classe 4
Cera de Abelha

Classe 35
Couro de porco, curtido

Térmo n.º 626.223, de 23-1-1964
(Prorrogação)
Instituto Bioquímico Maragliano Ltda.
Guanabara

PRORROGAÇÃO
NEUROPRINA

Ind. Bras.

Classe 3

Um produto farmacêutico, para ser usado sob prescrição médica, indicado como sedativo do sistema nervoso

Térmo n.º 626.224, de 23-1-1964
Companhia Importadora e Exportadora
Brasil-América "CIEBA"
Guanabara



Classe 10

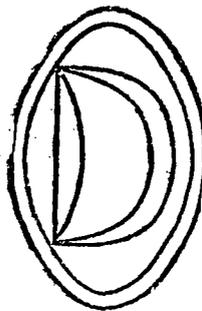
Instrumentos, máquinas, aparelhos e trechos para a medicina, a arte dentária, a cirurgia e a higiene, exceto os incluídos na classes 34; máquinas, aparelhos e instalações hospitalares, de ex-purgo e fins análogos exceto móveis da classe 40

Térmo n.º 626.225, de 23-1-1964
Etacol International
Suíça

etacol

Classe 23
Entreteia

Térmos ns. 626.226 a 626.229, de 23-1-1964
Dener Pamplona de Abreu
São Paulo



Classe 13

Abotoaduras para punhos iguais marlinhas lapidadas alfinetes para adorna-vestuários, de metal precioso, semi-precioso ou suas imitações, anéis de adorno, balangandans, berloques, brincos, broches, colares, contas de metais ou pedras preciosas ou semi-preciosas e suas imitações usadas como adornos ou na confecção de bijouterias, correntes de uso individual ara adorno, cunhamantes lapidados esmeraldas lapidadas, medalhas com santo, pulseiras, sahras lapidadas, topázios apidadas, turmalinas lapidadas e turquezas lapidadas

Classe 48

Para distinguir artigos de toucador e pertumarias em geral: Almoças, água de beleza, água facial, água de lavanda, água de colônia, arminhos, água de quina, água de rosas, água de essências, água perfumada líquida, em pó em pedra, para banho, brilhantinas, benzolinas, batons, cosméticos para a

cabelo, pestanas, cílios e bigodes, crayons, cremes para a pele, carmins, cheiros em pastilhas, em tabletes, em lentilhas, em troiscos e em pilulas, cremes para barbear, cremes dental, depilatórios, desodorantes, dissolventes, essências, extratos, estojos de perfumes, creme para limpeza da pele, e para base de pó de arroz, esmaltes para unhas escovas para dentes, cabelo, roupas, cílios e unhas, fixadores para o cabelo, pestanas, cílios e bigodes, níveis para o cabelo, glicerina perfumada para uso de toucador, grampos para o cabelo, para maquiagem, lança-perfumes, loções, líquidos dentífricos, em pasta, em geléis de petróleo perfumada, lápis, sabão em creme, em elixir e em pó, líquidos para ondulação, permanente, lizas para unhas, laquê, óleos para o cabelo, pasta e pós para dentes, perfumes, petróleo para uso de toucador, pastas e pó para as unhas, pon-pons para pó de arroz, papéis perfumados, carminados, e com pó de arroz, pentes, pomadas perfumadas para o embelezamento da cutis, pon-pons, pó de arroz

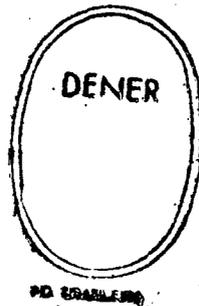
Classe 23

Para distinguir: Tecidos em geral, tecidos para confecções em geral, para tapeçarias e para artigos de cama e mesa: Algodão, alpaca, cânhamo, cetim, caroiã, casemiras, fazendas e tecidos de lã em peças, juta, jersey, linho, nylon, paco-paco, percaline, rami, rayon, seda natural, tecidos plásticos, tecidos impermeabilizantes e tecidos de pano couro e vestidos

Classe 36

Artigos de vestuários, roupas feitas, semi-confeccionadas ou sob medida para homens, senhoras e crianças, a saber: Agasalhos feitos de peles naturais ou artificiais, anáguas, aventais, casaca, capotes, calças, calça-saias, chinelos, cintos, cintas, camisas, camisetas, calções, cartolas, coletes, corpinhos, cuecas, cuecas, colarinhos, cueiros, chapéus, dolmans, echarpes, estolas, fardamentos, gorros, galochas, gravatas, guarda-pó, impermeáveis, jaquetas, lenço, leques, lençaria, ligas, librés, lu-gerics, mantas, meias, paletós, pastafias, pijamas, peignoirs, punhos peltos e petilhos para camisas, pelerina, polainas, ponchas, pullovers, qui-monos, quepis, reglós, robe de cham-bre, roupas de brim para o trabalho, roupas feitas para crianças, roupas de banho, saias, sapatos, sandálias, sob-déus, shorts, sungas, slacks, sueteres, suspensórios, soutiens, sobretudos; tra-jes, ternos, toucas, tailleurs, turbantes, uniformes, uniformes para empregadas, vestidos; zalei

Térmo n.º 626.230, de 23-1-1964
Dener Pamplona Abreu
São Paulo



Para distinguir: Tecidos em geral, tecidos para confecções em geral, para tapeçarias e para artigos de cama e mesa: Algodão, alpaca, cânhamo, cetim, caroiã, casemiras, fazendas e tecidos de

lã em peças, juta, jersey, linho, nylon, paco-paco, percaline, rami, rayon, seda natural, tecidos plásticos, tecidos impermeabilizantes e tecidos de pano couro e vestidos

Térmos ns. 626.231 e 626.232, de 23-1-1964
Oficinas Psuvidas Ernesto Trivellato
Sociedade Anônima
São Paulo

TRIMOBILE

NO BRASILEIRA

Classe 6

Acendedores para máquinas de explosão, alavancas, amortecedores hidráulicos, anéis, aros, ascensores, básculas, betoneiras, bombas para água, bombas para ar, burrinhos, caixas de buchas, cavilhas, coletores para dinamos, compressores, correias, eixos, cubos, dragas, eixos, elevadores, embolos, engraxadores, centrifugos, engraxadores de espiral, engrenagens, exaustores, guinchos, guindastes, lubrificadores, macacos, máquinas de ar comprimido, máquinas ferramentas e seus acessórios, magnetos, pistões, polias, retificadores, rodas, rolamento, válvulas, ventiladores, volantes para máquinas

Classe 8

Bobinas elétricas para veículos, condensadores elétricos para veículos, indicadores elétricos de ar, de calor, de distância, de pressão, e de velocidade, medidores de pressão, velocidade, carga elétrica, baterias, acumuladores elétricos, lâmpadas, faróis elétricos, interruptores elétricos, fusíveis, fios elétricos, chaves elétricas, tomadas elétricas, transformadores elétricos e dinamos elétricos

Térmo n.º 626.233, de 23-1-1964
Consórcio Rodoviário da América Latina S.A.
Guanabara

Consórcio Rodoviário da América Latina S.A.

Classe 33
Titulo

Térmo n.º 626.234, de 23-1-1964
Casa de Saúde Humaitá Limitada
Guanabara

Casa de Saúde Humaitá Ltda.

Classe 33
Titulo

Térmo n.º 626.235, de 23-1-1964
Comércio Vestuário Infantil Coveil Limitada
Guanabara

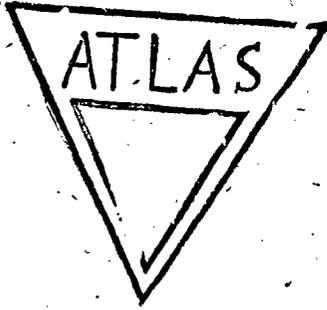
Comércio Vestuário Infantil Coveil Ltda.

Nome Comercial

Térmo n.º 626.236, de 23-1-1964
Organização Atlas Ltda.
Pará

Organização
Atlas Ltda.
Nome Comercial

Térmo n.º 626.237, de 23-1-1964
Organização Atlas Ltda.
Pará



Classe 3
Substâncias químicas, produtos e pre-
para serem usados na medicina ou na
farmácia

Térmo n.º 626.238, de 23-1-1964
Organização Atlas Ltda.
Pará

Casa dos Plásticos

Classe 28
Título

Térmo n.º 626.239, de 23-1-1964
Bar e Café Lambari Ltda.
São Paulo

Lambari
Indústria Brasileira

Classe 41
Linguiça, mortadela, salame, presunto,
sardinhas, sorvetes, frutas, amendoim,
pão biscoitos, bolachas, pastéis, empa-
das, sanduiches, croquetes, pizzas, chur-
rasquinos, quibes e salgadinhos

Térmo n.º 626.240, de 23-1-1964
Teresinha Medeiros Costa
Piauí

Soriedem
Indústria Brasileira

Classe 41
Café torrado e moído

Térmo n.º 626.241, de 23-1-1964
Werneck & Cia. Ltda.
Guanabara

PRORROGAÇÃO
"BELLO AMIGO"
MARCA REGISTRADA

Classe 6
Máquinas manuais para descascar
arroz

Térmo n.º 626.242, de 23-1-1964
Lubrificantes Perfex Ltda.
Guanabara

PRORROGAÇÃO



Industria Brasileira

Classe 47
Óleos lubrificantes e graxas

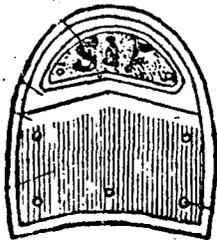
Térmo n.º 626.243, de 23-1-1964
De Millus Comércio e Indústria de
Roupas S.A.
Guanabara

DE MILLUS

PRORROGAÇÃO

Classe 36
Soutiens para senhoras e cintos

Térmo n.º 626.244, de 23-1-1964
Serricchio & Ficarelli
São Paulo



INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 39
Saltos para calçados

Térmo n.º 626.245, de 23-1-1964
Companhia Algodoeira Pernambucana
Paraná

Companhia Algodoeira
Pernambucana

Nome Comercial

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: CR\$ 5,00

Térmo n.º 626.246, de 23-1-1964
EMISA — Empreendimentos Imobiliá-
rios S.A. Engenharia e Construções
Guanabara

COSTAZUL *

Classe 33
Título

Térmo n.º 626.247, de 23-1-1964
Samir Abud
Rio de Janeiro

Paraizo da Criança

Classes: 35, 36 e 49
Título

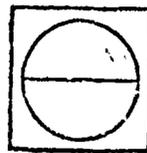
Térmo n.º 626.248, de 23-1-64
S. A. Rádio Jornal do Brasil
Guanabara



músicas
e informação
RÁDIO JORNAL DO BRASIL

Classe 8
Discos gravados

Térmo n.º 626.249, de 23-1-64
Warner-Lambert Pharmaceutical
Company
Estados Unidos da América



Classe 3
Substâncias químicas, produtos e pre-
parados para serem usados na medicina
ou na farmácia

Térmos ns. 626.250 e 626.251; de
23-1-64
Nadella S. A.
França

DELTA

Classe 6
Rolamentos e mancais e partes, pertenc-
es e montagens para os mesmos; dis-
positivos de articulação, de transmissão
e de acoplamento (não sendo para
veículos); máquinas e máquinas fer-
ramentas para uso na fabricação de
tais artigos. Mancais transportadores,
rôlos e molas para mancais, todos para
veículos; mancais de eixo para rodas

de veículos; dispositivos de articulação,
de transmissão e de acoplamento para
veículos
Classe 21

Rolamentos e mancais, e partes, pertenc-
es e montagens para os mesmos; dis-
positivos de articulação, de trans-
missão e de acoplamentos (não sendo
para veículos); máquinas e máquinas
ferramentas para uso na fabricação de
tais artigos; mancais transportadores,
rôlos e molas para mancais, todos para
veículos; mancais de eixo para rodas de
veículos; dispositivos de articulação,
de transmissão e de acoplamentos para
veículos

Térmos ns. 626.252 e 626.253, de
23-1-64
Nadella S. A.
França



Classe 6
Rolamentos e mancais e partes, pertenc-
es e montagens para os mesmos; dis-
positivos de articulação, de transmissão
e de acoplamento (não sendo para
veículos); máquinas e máquinas fer-
ramentas para uso na fabricação de
tais artigos. Mancais transportadores,
rôlos e molas para mancais, todos para
veículos; mancais de eixo para rodas
de veículos; dispositivos de articulação,
de transmissão e de acoplamento para
veículos

Classe 21
Rolamentos e mancais, e partes, pertenc-
es e montagens para os mesmos; dis-
positivos de articulação, de trans-
missão e de acoplamentos (não sendo
para veículos); máquinas e máquinas
ferramentas para uso na fabricação de
tais artigos; mancais transportadores,
rôlos e molas para mancais, todos para
veículos; dispositivos de articulação,
de transmissão e de acoplamentos para
veículos

Térmos ns. 626.254 e 626.255, de
23-1-64
Nadella S. A.
França
Classe 6

NADELLA

Rolamentos e mancais e partes, pertenc-
es e montagens para os mesmos; dis-
positivos de articulação, de transmissão
e de acoplamento (não sendo para
veículos); máquinas e máquinas fer-
ramentas para uso na fabricação de
tais artigos. Mancais transportadores,
rôlos e molas para mancais, todos para
veículos; mancais de eixo para rodas
de veículos; dispositivos de articulação,
de transmissão e de acoplamento para
veículos
Classe 21

Rolamentos e mancais, e partes, pertenc-
es e montagens para os mesmos; dis-
positivos de articulação, de trans-
missão e de acoplamentos (não sendo
para veículos); máquinas e máquinas
ferramentas para uso na fabricação de
tais artigos; mancais transportadores,
rôlos e molas para mancais, todos para
veículos; mancais de eixo para rodas de
veículos; dispositivos de articulação,
de transmissão e de acoplamentos para
veículos